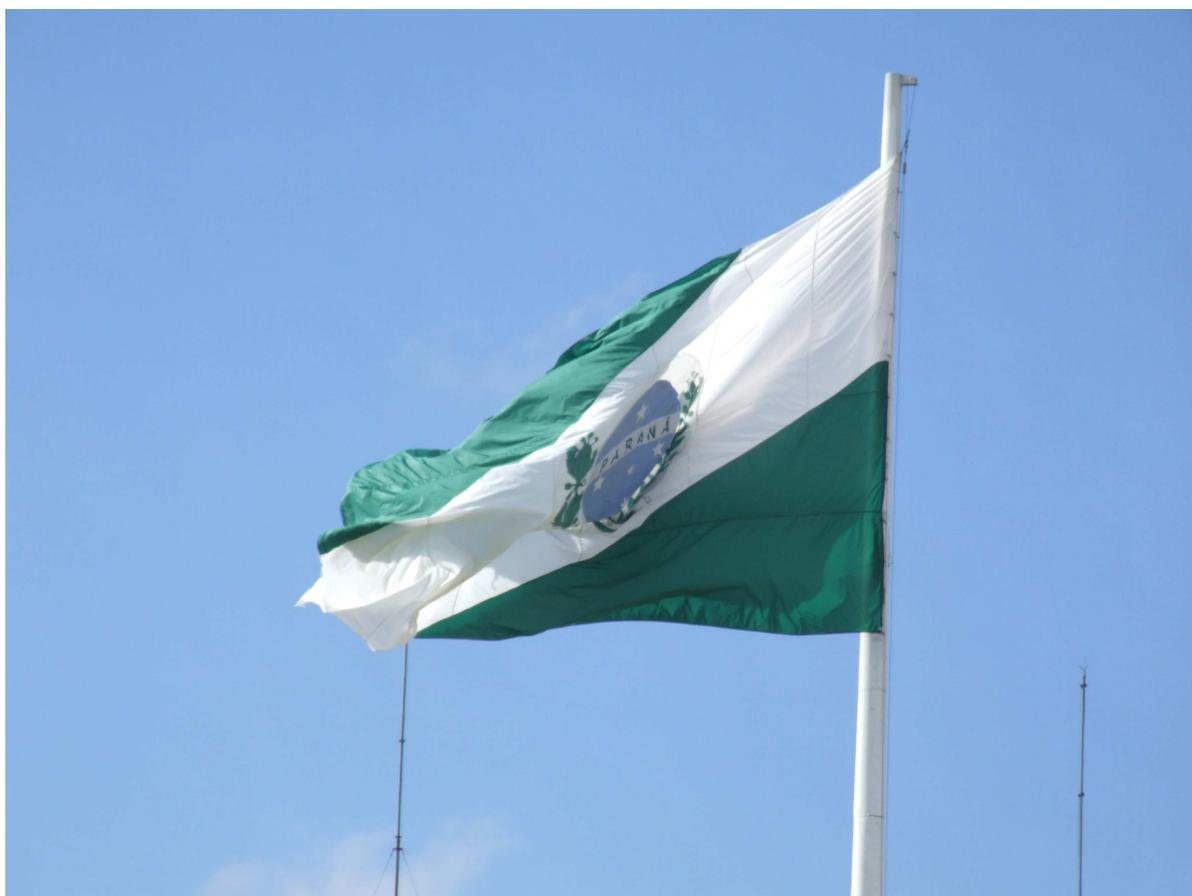


SPU Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Paraná
SPU/PR
Relatório de Gestão 2011



Curitiba - PR, 2012



Secretaria Patrimônio da União – SPU

Superintendência do Patrimônio da União no Paraná SPU/PR

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 todas do Tribunal de Contas da União e da Portaria nº 2546/CGU, da Controladoria-Geral da União.

Curitiba - PR, 2012

Sumário

Listas	4
1. Introdução	5
2. Conteúdo Geral	8
2.1 Identificação	8
2.2 Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira	8
2.2.1 Responsabilidades institucionais	8
2.2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	10
2.2.3 Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ	16
2.2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	16
2.2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ	19
2.2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro	19
2.2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa	19
2.2.4.2 Programação de Despesas Correntes	19
2.2.4.3 Programação de Despesas de Capital	19
2.2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa	19
2.2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	19
2.2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	19
2.2.4.7 Indicadores Institucionais	20
2.3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	23
2.4. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores	23
2.5. Composição do Quadro de Servidores Ativos	23
2.5.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da UJ	23
2.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ	24
2.5.3 – Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da UJ	25
2.5.4 Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a idade	26
2.5.5 Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a escolaridade	26
2.5.6 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	26
2.5.7 Demonstração das origens das pensões pagas pela UJ - Situação apurada em 31/12/2011	26
2.5.8 Composição do Quadro de Estagiários	27
2.5.9 - Quadro de custos de recursos humanos	28
2.5.10 – Terceirização de mão de obra empregada pela UJ – Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão	28
2.5.11 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados	28
2.5.12 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade	29
2.5.13 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão	29
2.5.14 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	29
2.6. Transferências efetuadas no exercício	30
2.7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.	30
2.8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.	30
2.9 - Estrutura de Controles Internos da UJ	30
2.10 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	30
2.11 - Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	30
2.12. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	31

2.13. Cartão de Pagamentos	31
2.14. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ	32
2.15. Recomendações do TCU e CGU	32
2.16. Outras informações	32
3. Principais realizações e conclusões do Dirigente	33
3.1 Ação 2A37 - Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais	33
3.2 Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União	34
3.3 Ação 8676 - Desenvolvimento do Projeto Orla	38
3.4 Ação 4852 - Destinação de Imóveis da União	39
3.5 Ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União	45
3.6 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	51
3.7 Ação 6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União	51
3.8 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União	53
3.9 Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União	54
3.10 – Ação 12NZ – Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União	54
3.11 – Conclusões do Dirigente	54
4. Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa	55
5. Anexos	56
Anexo I - Quadro de Normas, Manuais e Publicações	57
Anexo II – Quadro de Avaliação da Gestão 2003/2010	65
Anexo III - Mapa Estratégico da SPU – 2012-2014	68
Anexo IV - Quadro de Relação de Projetos Estratégicos	69
Anexo V – Quadro de Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	71
Anexo VI – Quadro: Estrutura de controles internos da UJ	73
Anexo VII – Quadro: Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	75
Anexo VIII – Quadro: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	77
Anexo IX – Quadro: Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	80
Anexo X - Quantificação das atividades no sistema SIAPA executadas na Divisão de Receitas Patrimoniais em 2011	89
Anexo XI - Destinações Sócio-ambientais realizadas no Paraná	91
Anexo XII – Declaração do contador responsável	93

Listas

Quadro I – Identificação.....	8
Quadro II – Diagnóstico do planejamento na SPU	13
Figura I - Planejamento SPU 2012-2014	14
Quadro III - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.....	16
Quadro IV - Execução Física das ações realizadas pela UJ	19
Quadro V – Indicadores da GIAPU	21
Figura II GIAPU – método de cálculo da meta de superação.....	22
Quadro VI – Força de trabalho da UJ - situação apurada em 31/12/2011	23
Quadro VII – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ	24
Quadro VIII – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	25
Quadro IX – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2011	26
Quadro X – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2011.....	26
Quadro XI - Composição do Quadro de Estagiários.....	27
Quadro XII - Quadro de custos de PESSOAL no exercício de referência e nos dois anos anteriores	28
Quadro XIII - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	29
Quadro XIV – Atividades atinentes à redução da inadimplência	34
Figura III – Quantidade e discriminação dos processos encaminhados à DIIF	36
Quadro XV – Imóveis destinados a entidades ligadas a movimentos de moradia.....	42

1. Introdução

O presente Relatório de Atividades apresenta, de forma consolidada, as principais ações desenvolvidas em 2011 pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná – SPU/PR, bem como os resultados mais significativos obtidos por esta Superintendência.

Trata-se, portanto, de exposição predominantemente descritiva, elaborado em atendimento e conformidade com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011, todas do Tribunal de Contas da União e da Portaria nº 2546/CGU, da Controladoria-Geral da União.

As partes que compõem a estrutura do Relatório foram organizadas nos termos do Plano Plurianual 2008-2011, do Programa do Patrimônio Imobiliário da União, e das ações que estão a cargo da SPU: Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais, Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União, Desenvolvimento do Projeto Orla, Destinação de Imóveis, Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União, Gestão e Administração do Programa, Regularização Fundiária em Imóveis da União, Retribuição pelos Serviços de Caracterização do Patrimônio da União, Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União.

Não se aplicam à realidade da UJ ou não há conteúdo a ser inserido no exercício de 2011 os itens listados abaixo:

- **2.2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro e todos os seus subitens**

As informações relativas a este item serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central. Esclarecemos que esta UJ não realiza execução orçamentária e financeira, limitando-se à execução patrimonial. Necessário informarmos que a execução orçamentária desta UJ é realizada pela Secretaria do Patrimônio da União (órgão central), que descentraliza recursos, via destaque, para a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Paraná – SAMF/PR, para execução financeira, conforme Portaria Conjunta nº 1, de 19 de janeiro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Fazenda.

- **2.3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos**

Não houve ocorrência neste item,

- **2.4. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores**

As informações relativas a este item serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central. Esclarecemos que esta UJ não realiza execução orçamentária e financeira, limitando-se à execução patrimonial. Necessário informarmos que a execução orçamentária desta UJ é realizada pela Secretaria do Patrimônio da União (órgão central), que descentraliza recursos, via destaque, para a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Paraná – SAMF/PR, para execução financeira, conforme Portaria Conjunta nº 1, de 19 de janeiro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Fazenda.

- **2.5.6 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas**

Esta informação integra a tabela de aposentados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

- **2.5.7 Demonstração das origens das pensões pagas pela UJ**

Esta informação integra a tabela de aposentados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

- **2.5.10 – Terceirização de mão de obra empregada pela UJ – Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão**

Não houve ocorrência neste item.

- **2.5.11 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados**

Não houve ocorrência neste item.

- **2.6. Transferências efetuadas no exercício**

As informações relativas a este item, quando existentes, serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

- **2.7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.**

Informação não se aplica a UJ – Os contratos são efetivados pela SAMF ou SPU órgão central, uma vez que a SPU/PR não é Unidade Administrativa de Serviços Gerais.

- **2.8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.**

Esta informação constará no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MPOG, por ser esta unidade incumbida de gerenciar a recepção das Declarações de Bens e Rendas dos servidores no Ministério.

- **2.12. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)**

As informações relativas a este item serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

- **2.13. Cartão de Pagamentos**

As informações relativas a este item serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

- **2.14. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ**

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

- **2.15. Recomendações do TCU e CGU**

Não há conteúdo há ser declarado no exercício de referência

- **2.16. Outras informações**

Não há conteúdo há ser declarado no exercício de referência

- **3.6 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa**

As informações relativas a esta Ação serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

- **3.8 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União**

As informações relativas a esta Ação, quando existentes, serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

- **3.9 Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União**

As informações relativas a esta Ação serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

- **3.10 – Ação 12NZ – Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União**

As informações relativas a esta Ação serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

No exercício 2011, a Superintendência do Patrimônio da União no estado do Paraná destacou-se, mais uma vez, no que se refere à arrecadação patrimonial. Logrou-se um aumento significativo comparando-se com o ano anterior, ocasião em que a arrecadação já havia atingido valores consideráveis.

As dificuldades da Unidade Jurisdicionada deveram-se principalmente à carência de servidores em quantidade e perfil adequados às necessidades cotidianas. As atividades mais prejudicadas por essa carência foram às relativas aos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal SA. – RFFSA. Entretanto, já foram iniciadas gestões junto ao Órgão Central em Brasília para a realização de novo concurso, cuja autorização deverá ocorrer ainda 2012.

2. Conteúdo Geral

2.1 Identificação

Quadro I – Identificação

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código SIORG: 2981
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná			
Denominação abreviada: SPU/PR			
Código SIORG: 18949		Código LOA: 47101	Código SIAFI: 170164
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração e Gestão do Patrimônio e Gastos Gerais; Federal, Estadual, Municipal			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	tel: 41 – 3254-6365	fax: 41 – 3352-1546	
Endereço eletrônico: grpupr@planejamento.gov.br			
Página da Internet: www.patrimonioidetodos.gov.br e www.spu.planejamento.gov.br			
Endereço Postal: Av. Marechal Deodoro, 630, 7º andar, Edifício Itália, Centro, Curitiba/PR CEP: 80010-010			

As normas, manuais e publicações relacionados à unidade jurisdicionada encontram-se no **item 5.1, Anexo I**, deste Relatório de Gestão.

2.2 Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira

2.2.1 Responsabilidades institucionais

O Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, estabeleceu as competências da SPU:

“Art. 40. À Secretaria do Patrimônio da União compete:

- I - administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação;
- II - adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da União;
- III - lavrar, com força de escritura pública, os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da União e providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes;
- IV - promover o controle, fiscalização e manutenção dos imóveis da União utilizados em serviço público;
- V - proceder à incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União;
- VI - formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, bem como os instrumentos necessários à sua implementação; e
- VII - integrar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável.

Art. 41. Ao Departamento de Incorporação de Imóveis compete coordenar, controlar e orientar as atividades de incorporação imobiliária ao Patrimônio da União, nas modalidades de aquisição por compra e venda, por doação em pagamento, doação, usucapião, administrativa, bem como de imóveis oriundos da extinção de órgãos da administração federal direta, autárquica ou fundacional, liquidação de empresa pública ou sociedade de economia

mista, cabendo-lhe, ainda, o levantamento e a verificação in loco dos imóveis a serem incorporados, a preservação e regularização dominial desses imóveis e a articulação com entidades e instituições envolvidas.

Art. 42. Ao Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.

Art. 43. Ao Departamento de Caracterização do Patrimônio compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas à identificação, ao cadastramento e à fiscalização dos imóveis da União.

Art. 44. Ao Departamento de Destinação Patrimonial compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização fundiária, à normatização de uso e à análise vocacional dos imóveis da União.”

As competências conferidas à SPU, Órgão Central do sistema de administração do patrimônio imobiliário da União, são exercidas – no âmbito dos Estados da Federação, por intermédio das Superintendências estaduais, Unidades Descentralizadas do Patrimônio, cujas incumbências são delimitadas em seu Regimento Interno (Portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, Anexo XII).

O art. 35, do anexo XII, da Portaria nº 232 mencionada, assim delimita as competências dos então Gerentes do Patrimônio da União, atuais Superintendentes:

Art. 35. Aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União incumbe:

I - autorizar:

- a) a inscrição de ocupação, observada a legislação vigente;
- b) a transferência de aforamento e a lavratura dos respectivos contratos;
- c) o desmembramento de áreas da União, inclusive aquelas submetidas ao regime enfiteutico;
- d) a lavratura, com força de escritura pública, dos contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da União, e providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes; e
- e) a lavratura de termos de entrega e contratos de regularização e confirmação de aforamento nas hipóteses previstas na legislação vigente;

II - conceder aforamento ad referendum do Secretário quando comprovada a preferência ao aforamento na forma da legislação vigente, ou resultante de alienação por licitação;

III - lavrar os termos de incorporação previstos na legislação vigente;

IV - declarar a caducidade dos aforamentos em conformidade com a legislação vigente;

V - apreciar os requerimentos de revigoração de aforamento;

VI - promover o cancelamento das inscrições de ocupação em conformidade com a legislação vigente;

VII - promover a inscrição dos contribuintes inadimplentes no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN;

VIII - acompanhar e promover as ações de arrecadação e cobrança administrativa;

IX - encaminhar à PGFN a inscrição dos créditos inadimplidos na dívida ativa;

X - expedir certidões e fornecer cópias de plantas e documentos na forma da legislação vigente;

XI - assinar os termos de entrega;

XII - realizar os atos de ordenamento de despesas e de administração financeira dos recursos orçamentários e financeiros relacionados às atividades fim da SPU e que lhes sejam provisionados;

XIII - autorizar, no âmbito das atividades fim da SPU e quando admitido, a abertura de licitação e promover a nomeação de comissões e homologação de seus resultados;

XIV - submeter ao Secretário propostas de celebração de convênios, contratos, acordos e

termos de ajustes relacionados às atividades fim da SPU;
XV - aprovar a escala de férias dos servidores lotados nas Gerências Regionais e propor a interrupção de férias nos termos da legislação vigente;
XVI - propor a nomeação, designação e dispensa dos servidores titulares de funções de confiança e substitutos eventuais;
XVII - acompanhar e controlar as atividades relativas à administração de recursos humanos, materiais e logísticos da GRPU;
XVIII - autorizar os deslocamentos a serviço dos servidores que lhes sejam subordinados;
XIX - submeter ao Secretário a programação anual com as propostas de deslocamentos com pagamento de diárias e passagens em conformidade com a atividade a ser desenvolvida;
XX - promover, para a elaboração de relatórios de atividades, o controle dos atos praticados no âmbito da respectiva GRPU;
XXI - propor planos de trabalho às Coordenações-Gerais afetas;
XXII - efetuar as ações de manutenção, depuração e atualização de cadastros; e
XXIII - manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos, títulos e processos relativos aos bens imóveis da União.

2.2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

O exercício em exame coincide com o primeiro ano do Governo da Presidente Dilma Roussef, e, no que se refere à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), o período foi marcado pelo estabelecimento de uma nova agenda, cuja dinâmica de implementação, focada, prioritariamente, no planejamento estratégico, desenvolveu-se em duas etapas específicas e complementares. No primeiro semestre, o comando predominante vinculou-se à mobilização interna, envolvendo a equipe dirigente e os demais servidores, com a finalidade de consolidar e sistematizar as informações necessárias à compreensão crítica da atuação da SPU, a partir da combinação simultânea da visão retrospectiva do período 2003/2010 com a orientação prospectiva até 2014.

Os desdobramentos dessa primeira etapa – os quais serão listados a seguir – implicaram a execução de ações típicas de planejamento que marcaram a agenda do segundo semestre, numa sequência que culminou com a realização do XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE) – o primeiro deste novo ciclo de gestão.

Para o período 2011-2014, o planejamento na Secretaria de Patrimônio da União foi remodelado com base na experiência acumulada, combinando seus dois níveis fundamentais: estratégico e operacional. No estratégico, o foco foi direcionado para a implementação de ações com capacidade para gerar mudança no ambiente institucional. No operacional, para informações sobre a execução das atividades normais da SPU.

Dessa forma, registram-se os pontos principais da avaliação dos processos de planejamento, de forma a compreender os fundamentos – teóricos e metodológicos – que suportaram a experiência construída pela organização, assim como as mudanças recentemente implementadas.

- **A perspectiva histórica da mudança**

Até 2009, o planejamento na SPU orientou-se, predominantemente, por iniciativas de cunho orçamentário, num processo também caracterizado pela preocupação com a produção de informações para inserção no *Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan)*, cujos impactos repercutiram no processo decisório de modo a produzir limitações significativas.

A partir de 2010, após a consolidação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU) e a criação da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, foram envidados esforços de

planejamento mais estruturados. Foram definidos desafios estratégicos a partir da PNGPU e, principalmente, um modelo de metodologia de planejamento.

- **Avaliação da gestão 2003/2010**

2011: o compromisso com a mudança – Uma avaliação preliminar da gestão 2003/2010 foi solicitada às unidades do Órgão Central, cujas contribuições foram objeto de compartilhamento em reunião realizada no dia 1º de junho de 2011. O Quadro constante do **Anexo II** deste Relatório de Gestão, registra, sinteticamente, essa abordagem inicial

- **Oficina de Avaliação da Gestão**

Com a finalidade de aprofundar o processo de avaliação da gestão e ampliar a participação no planejamento, as informações consolidadas acima foram encaminhadas às Superintendências, sob a forma de subsídio, com a recomendação de que a visão local/regional fosse também incorporada. O resultado desse processo foi apresentado em Oficina realizada nos dias 9 e 10 de junho, nas instalações da Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Coube aos Superintendentes membros do Conselho Estratégico da SPU a missão de trazer para a oficina as contribuições das Superintendências integrantes da região representada: Nordeste, Sul, Sudeste, ComSertão e Norte. A metodologia utilizada para a realização da Oficina, assim como seus principais resultados, estão indicados a seguir.

- **Metodologia**

O conceito de “*Triângulo de Governo*”, desenvolvido por Carlos Matus, foi adotado para orientar as discussões e a realização da Oficina.

Tal concepção organiza a análise a partir da figura de um triângulo, cujos vértices são constituídos por três dimensões: i) o *Plano do Governo*, expresso pela finalidade do governo materializado como programa, projetos e políticas ; ii) a *Governança*, representada pela capacidade do Governo para mobilizar os meios à disposição do governante, sejam materiais, cognitivos ou organizacionais; e iii) a *Governabilidade*, representada pelo modo de articulação com os atores sociais, políticos e econômicos (internos ou externos às estruturas governamentais) em favor de seus objetivos.

De modo análogo, procurou-se compreender e avaliar a “gestão do Patrimônio Imobiliário da União” a partir desta concepção, substituindo os vértices, respectivamente: i) pela Política Nacional da Gestão do Patrimônio da União (PNGPU); ii) pelos recursos disponíveis e o modelo de gestão da SPU para gerir a política (a governança); e iii) pelo modelo de articulação adotado para gerir o patrimônio imobiliário da União. Nesse triângulo, a política pública é concebida como o objeto da gestão, a SPU como o instrumento institucional de implementação desta política pública e a articulação com atores importantes representa a forma particular de se conduzir o processo de implementação.

- **Organização dos Trabalhos**

O grupo de avaliação foi constituído pelo corpo diretivo da SPU – secretária, secretários adjuntos, chefe de gabinete, assessores, diretores, coordenadores gerais – e por representantes dos servidores, totalizando aproximadamente 30 pessoas.

Após o compartilhamento dos resultados das avaliações das regiões Sul/Sudeste, Comsertão, Norte, Nordeste, do Órgão Central e da Associação Nacional dos Servidores do Patrimônio da União (ANASP), os participantes foram reagrupados em seis mesas de debate, com orientação específica voltada para a metodologia adotada (Triângulo de Governo).

- **Resultados**

A Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (CGGES) procedeu à sistematização da avaliação resultante dos grupos, cujos resultados principais, em cada dimensão, são descritos a seguir:

Governo (PNGPU):

- De maneira geral, os grupos identificaram a necessidade de revisar e dar publicidade à Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU), definindo com maior clareza o papel da SPU na política, bem como as competências do Órgão Central, das Superintendências e sua relação com os entes federados;
- A discussão do papel da SPU como protagonista da gestão do patrimônio da União surgiu em praticamente todos os grupos;
- Houve reconhecimento do avanço com a mudança do foco da Secretaria, saindo do meramente imobiliário para a garantia da função socioambiental da propriedade;
- Ressaltaram-se os avanços na integração da SPU com as políticas sociais e com os programas estruturantes do Governo Federal, destacando-se, ao mesmo tempo, a necessidade de ampliar o apoio às políticas sociais e aos programas estruturantes do Governo Federal;
- Foi apontada a necessidade de rever, modernizar e consolidar a base legal do patrimônio da União;
- A mudança do perfil arrecadatório, inclusive com o crescimento de receita, foi reconhecida como um ponto positivo da gestão. Entretanto, a necessidade de aperfeiçoamento da política de arrecadação, principalmente no que concerne à cobrança justa, foi um consenso;
- A necessidade de atualização, qualificação e integração da base cadastral dos imóveis também foi objeto de consideração.

Governabilidade:

- A aproximação da SPU com os movimentos sociais, entes federados e órgãos públicos foi entendida como positiva, ressaltando-se, porém, a necessidade de aprimoramento da relação do Órgão Central e das Superintendências com estados e municípios;
- As parcerias estabelecidas foram entendidas como pontos positivos da gestão anterior; e
- Foi apontada a necessidade de se implementar estratégia de interlocução com o Poder Legislativo.

Governança:

- Necessidades específicas de recursos humanos, tais como falta de pessoal, necessidade de concurso, plano de carreira e capacitação;
- A criação das superintendências em todos os estados da federação foi entendida como um avanço na gestão do patrimônio da União;
- Necessidade de melhorias na estruturação da Secretaria, bem como o rebatimento da estrutura do OC nas Superintendências;
- A parceria com as Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda (SAMFs), em cada estado foi apontada como ponto positivo, e reconhecida, ao mesmo tempo, a necessidade de aperfeiçoá-la;
- Necessidade de apoio jurídico às Superintendências;
- A ausência de estratégia de comunicação e respectivos planos como origem de problemas de comunicação interna e externa;
- Avaliação positiva da criação da “Rede de Comunicação” e do jornal eletrônico “Cá-entre-nós”;
- Foram apontados os avanços no atendimento ao público com a constituição dos Núcleos de Atendimento ao Público (NAPs);
- A dependência do fornecedor dos serviços de tecnologia e o nível de qualidade de seus serviços foram reconhecidos como pontos negativos;
- Ausência de infraestrutura física e tecnológica;
- Necessidade de atualização/modernização dos sistemas;
- O modelo de gestão (compartilhada, participativa, descentralizada) foi bem avaliado, principalmente as instâncias de decisão e participação (encontros nacionais, regionais, Conselho

Estratégico, Diretoria Colegiada, Colegiado Gerencial, Colegiado de Bem-Estar, Comitê Gestor de TI);

- A ausência de instrumentos de monitoramento foi identificada como um ponto fraco na execução das atividades;
- Necessidade de atualização do Regimento Interno; e
- Necessidade de atualização da legislação e dos normativos infralegais.

- **Ferramentas de Gestão: Análise crítica**

Os problemas do processo de planejamento e do fluxo de informações levaram à criação e institucionalização de ferramentas mais apropriadas à dispersão e variedade das unidades da SPU's. Foi projetado e elaborado o sistema *Ferramentas Integradas de Gestão (FIGEST)*, com a finalidade de registrar, por meio da disponibilização de funcionalidades de atualização via web, as ações planejadas, executadas ou decorrentes de demandas de órgãos de controle. O desenvolvimento do sistema, contudo, não logrou apoiar o planejamento de modo efetivo antes da revisão ora em curso. De fato, o *Plano de Ação Nacional (PAN)*, em formato de planilha eletrônica, embora tenha sido revisado em 2011 e dado suporte aos processos de liberação de diárias e passagens pelo OC, permaneceu inapropriado para apoiar a tomada de decisão, em grande parte devido ao caráter ainda mais operacional que lhe foi conferido.

Ao cabo de quase três anos de tentativas de sistematização do processo de planejamento centralizado, o saldo era o da existência de um plano geral e metodologicamente coerente, normatizado, com um suporte informacional razoavelmente estruturado. Por outro lado, contudo, esse mesmo plano revelou-se pouco relevante para o processo decisório, e, por isso, com reduzido impacto no atendimento de ações prioritárias, baixa adesão e uso pelas unidades da SPU. Tal situação é retratada, sinteticamente, no quadro a seguir:

Quadro II – Diagnóstico do planejamento na SPU

Conquistas	Desafios
Reconhecimento da necessidade e importância do planejamento pela direção da organização.	Baixa utilização do planejamento para a tomada de decisão.
Disponibilização dos recursos necessários ao planejamento centralizado.	Reduzida execução das ações planejadas, contraposta à elevada quantidade monitorada.
Utilização do planejamento para a alocação de recursos específicos.	Baixa adesão ao processo de elaboração e de acompanhamento do plano.
	Dificuldade de vinculação entre inexecução e responsabilização.
	Insuficiência do planejamento setorial centralizado (ou departamental).
	Cultura organizacional ainda marcada pela alta demanda operacional.
	Dificuldade de utilização das ferramentas de planejamento.
	Relativa informalidade do processo de planejamento.
	Confusão entre ações estratégicas e operacionais.

- **Avaliação da experiência do planejamento estratégico na SPU: conquistas, avanços e perspectivas**

Para a elaboração e o acompanhamento do Plano Estratégico 2011/2014 – doravante denominado "*Patrimônio Futuro*" - a SPU inspirou-se na metodologia do Balanced Scorecard (BSC). Há, portanto, mapa estratégico de ações de mudança organizacional, constante do [Anexo III](#) deste

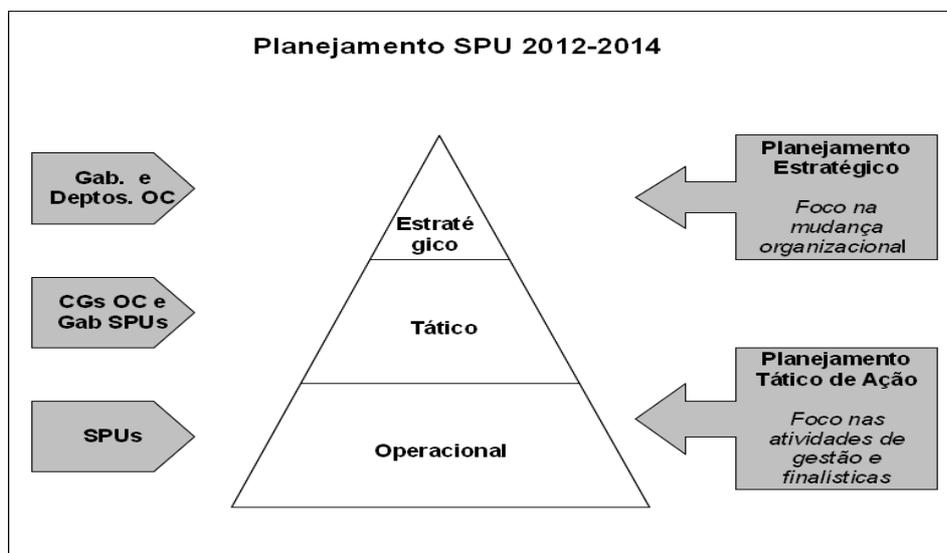
Relatório de Gestão, cujos itens correspondem a projetos específicos, nas dimensões de processos internos, aprendizado e pessoas, cliente e financeiro, incorporando adaptações ao modelo proposto originalmente por Kaplan e Norton (1997). Os projetos prioritários foram identificados a partir de modelagem simplificada, tendo como parâmetro o *Manual de Projetos da Agência Brasileira de Cooperação Internacional*.¹

Do ponto de vista administrativo, cada projeto deve ser objeto de processo próprio. O horizonte, nesse plano, é plurianual (2012-2014) e compõe-se com os projetos elencados no *Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União*, que estrutura ações de melhoria transversal da gestão, nas searas de reestruturação da gestão de informações, de processos e de sistemas.

No plano operacional buscou-se reunir informações sobre a execução das competências atuais da organização, de modo a estruturar o planejamento e os controles centralizados. Diretrizes para as atividades nesse nível já haviam sido definidas, mas as ferramentas de monitoramento mostraram-se insatisfatórias, razão pela qual optou-se pela adoção do *Plano Tático de Ação (PTA)*, uma ferramenta informatizada que pretende reunir, em uma única tabela, as ações decorrentes do exercício de competências relacionadas à gestão do patrimônio da União. O PTA segue uma metodologia inspirada na simplicidade do *5W2H* e no método colaborativo de elaboração e revisão, envolvendo unidades descentralizadas e Órgão Central (OC).

O planejamento atual da SPU, em ambas as dimensões – “*Patrimônio Futuro*” e *PTA* -, atende a diversos fins, entre os quais: a busca pela efetiva execução dos projetos estratégicos; a viabilização do controle das atividades executivas da SPU; a viabilização de avaliação institucional (inclusive para efeitos remuneratórios, com repercussão na Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio da União – GIAPU) e a sistematização de informações, conforme **figura I** abaixo.

Figura I - Planejamento SPU 2012-2014



Dessa forma, buscou-se aproveitar a experiência construída, melhorando a gestão e o foco do planejamento e, assim, melhorar as chances de realização do planejado.

- **Proposta de Desafios Estratégicos**

Em oficina realizada no dia 26 de agosto de 2011, a Diretoria Colegiada decidiu pela consolidação preliminar da matriz de desafios estratégicos para o período de 2011 a 2014, a qual foi encaminhada

¹ Disponível no seguinte endereço: <http://www.abc.gov.br/download/PRJ-CTI.pdf> (Consulta em 29/02/2012).

às Superintendências como instrumento essencial para a realização do XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE):

1. *Qualificar e ampliar a articulação político-institucional;*
2. *Definir e implantar estratégia de comunicação;*
3. *Viabilizar a gestão do Programa de Modernização da Gestão do patrimônio Imobiliário da União (Projeto MPOG/BID);*
4. *Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão e controle;*
5. *Revisar e racionalizar os processos de trabalho;*
6. *Ampliar e qualificar o quadro de servidores;*
7. *Avançar na modernização da base legal;*
8. *Ampliar e qualificar a informação cadastral dos bens imóveis da União;*
9. *Ampliar a capacidade de resposta às ações prioritárias do Governo Federal;*
10. *Alinhar o modelo de gestão aos novos desafios.*

• **XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE)**

Realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2011, o primeiro Encontro Nacional da atual gestão cuidou de consolidar as principais peças estratégicas, elegendo, de forma coletiva, os projetos prioritários vinculados a cada desafio estratégico. Tendo como tema “*O novo Ciclo da Gestão do Patrimônio da União – 2011/2014*” e o lema “*Um pacto pela confiança e pela eficiência*”, o encontro reuniu, em Brasília, o corpo diretivo do Órgão Central, Superintendentes e servidores, com o objetivo de concluir o planejamento estratégico. Aberto pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o XV ENGE incluiu também na sua programação a apresentação dos principais programas estratégicos do Governo Federal: *Programa Brasil Sem Miséria, Programa Terra Legal, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2* e o *PPA 2012-2015*.

Os produtos principais do XV ENGE foram consignados no *Mapa Estratégico 2012-2014* (**Anexo III** deste Relatório de Gestão) e na *Relação de Projetos Prioritários* (**Anexo IV** deste Relatório de Gestão).

2.2.3 Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ

2.2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Quadro III - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0794		Denominação: Gestão do Patrimônio Imobiliário da União				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Garantir que o patrimônio da União cumpra sua função sócio-territorial, com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso.						
Objetivos Específicos: identificar a vocação dos imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da União, destinando-os de acordo com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso, de garantia da inclusão sócio-territorial e de apoio ao desenvolvimento local sustentável.						
Gerente: Paula Maria Motta Lara				Responsável: -		
Público Alvo: Órgãos e entidades da administração pública e a sociedade em geral, priorizando famílias com renda até 5 (cinco) salários mínimos e comunidades tradicionais (ribeirinhas, varzeiras e quilombolas).						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
76.000.000,00	66.279.352,00	37.244.027,17	27.288.162,15	9.955.865,02	25.708.348,36	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de crescimento da arrecadação patrimonial	31/12/2006	100,000	146,290	146,290	269,550
Fórmula de Cálculo do Índice						
(Valor total da arrecadação patrimonial do exercício / Valor total da arrecadação do ano-base) x 100						
Análise do Resultado Alcançado						
Em 2011, foram arrecadados R\$ 705,1 milhões, o que representou um crescimento de 10,08% em relação ao valor arrecadado no ano anterior. Vale ressaltar que o resultado de 2010 foi atípico, já que incluiu arrecadação extraordinária de cerca de R\$ 73,7 milhões, proveniente de receitas geradas pela incorporação dos imóveis não operacionais da extinta Rede Ferroviária Federal S/SA (ex-RFFSA). Desconsiderado esse efeito pontual, a taxa de crescimento chega a 24,32% em relação a 2010. Esse volume representa, ainda, 20,72% acima da meta estabelecida – R\$ 584,1 milhões -, corroborando a tendência de sucessivos incrementos na arrecadação, a partir de 2003, quando esse valor anual foi de R\$ 195,7 milhões. Essa tendência pode ser observada com maior ênfase a partir de 2007, quando ocorreram mudanças significativas na série de arrecadação, sustentada, em parte, pela atualização da Planta de Valores Genéricos (PVG) e também pela mudança na sistemática da arrecadação de laudêmio, que ganhou agilidade com a disponibilização do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) pela internet.						

Fonte: Sigplan

As atividades retratadas nas ações contidas no Programa 0794 – Gestão do Patrimônio da União refletem, a grosso modo, a divisão de macroprocessos da Secretaria: identificação dos imóveis (demarcação, incorporação e fiscalização), destinação de imóveis (gratuitas ou onerosas, diretas ou em apoio a políticas públicas finalísticas de outros órgãos ou entes), arrecadação de receitas. Demonstram, portanto a grande diversidade e o encadeamento de processos abrangidos pelas complexas atividades de gestão patrimonial.

Vale ressaltar que, para o exercício de 2011, as atividades da SPU foram afetadas, severamente em alguns casos, pelas limitações de créditos. Foram significativas as disposições do Decreto 7.446/2011, de 01/03/2011 que estabeleceu, no âmbito do Poder Executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011; e do Decreto 7.445/2011, de 01/03/2011, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências. Em linhas gerais, a ação de fiscalização foi afetada por um corte na ordem de 83,97%,

a ação de regularização sofreu um contingenciamento de 70,64%, ficando a média do corte em 48,24%.

No que concerne à ação 2A37 – Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais, o volume das receitas patrimoniais arrecadadas em 2011 foi de R\$ 705,16 milhões, o que corresponde a um aumento de 10,08% em relação ao ano de 2010, sendo as principais fontes representadas pelo laudêmio (45%), taxa de ocupação (21%) e foro (11%).

Em relação à ação 4852 – Destinação de Imóveis da União teve como meta física prevista para 2011, expressa em imóveis destinados, de 220. A execução física em 2011 foi de 816. Os recursos financeiros previstos eram de R\$ 8.435.659,00, entretanto, com o limite, o valor disponível foi de R\$ 5.787.559,00 e a execução ficou em R\$ 3.917.291,00, representando 67,68% de execução.

Vale ressaltar que foram destinadas áreas da União para os empreendimentos hidrelétricos situados em rios federais, especialmente na Amazônia Legal, e autorizadas obras para implantação dos canteiros de obras da Usina Hidrelétrica Belo Monte, assim como foi concedida anuência à implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, vinculada à observância dos condicionantes sócio-ambientais, sobretudo relativo ao atendimento das famílias atingidas.

Em relação à ação 6738 - Regulação Fundiária - A meta física prevista para 2011, expressa em imóveis regularizados, era de 5.000. E esse ano a execução foi de 1.646. Os recursos financeiros previstos eram de R\$ 3.254.562,00, entretanto, o limite de gastos foi de R\$ 955.420,00 e a execução no ano de 2011 foi de R\$ 667.348,00. Há certo alinhamento entre execução física e financeira. O baixo índice de execução financeira justifica-se, em parte, pela natureza do trabalho realizado, que depende do fechamento de parcerias com entes e órgãos das administrações Federal, estaduais e municipais (o que coloca o processo à conveniência e oportunidade desses atores), bem como do relativamente longo período de execução dos projetos de regularização, que, frequentemente, requerem trabalhos complexos de demarcação e de cadastramento de imóveis e de famílias beneficiadas.

No combate às desigualdades regionais e de forma a garantir os direitos fundamentais da população ribeirinha que vive nas áreas da União, em 2011, foram tituladas 32 mil famílias, com emissão dos Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) em várias iniciativas: i) no Pará e Amazonas, com o Projeto Nossa Várzea; ii) no Maranhão, com o Projeto Campos Naturais da Baixada Maranhense; e iii) no Acre, com o Projeto Nossa Floresta. A titulação garante aos beneficiários o direito de permanência no local, estabelecendo melhores condições de produção, permitindo acessos aos demais programas do Governo Federal com a regularidade da ocupação, como por exemplo, a garantia de inclusão dos ribeirinhos da Amazônia como público prioritário do Programa de Apoio à Conservação Ambiental: Bolsa Verde, integrante do Brasil Sem Miséria (BSM).

No âmbito da ação 8676 – Desenvolvimento do Projeto Orla opera por meio de estratégia de mobilização e articulação, identificando os principais atores (entes federados e sociedade civil organizada); implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla, garantindo a participação social; capacitação para gestores locais, universidades, sociedade civil organizada e entidades privadas; realização de audiências públicas que expressem o consenso local quanto à utilização ordenada da orla, legitimando o Plano de Gestão. O projeto, enfim, trata da montagem de arranjo intergovernamental para a gestão de áreas de orla marítima, e futuramente, fluvial. No momento se está adequando a metodologia para que o Projeto Orla se estenda às margens dos rios federais.

A meta física prevista para 2011, expressa em municípios apoiados, era de 58 (cumulativa). A execução desse ano foi de 32. Os recursos financeiros previstos eram de R\$ 1.506.425,00, porém o limite de recursos ficou na ordem de R\$ 522.200,00 e a execução foi de R\$ 247.941,00. Aqui há de

se considerar as restrições trazidas pelo severo corte no orçamento. Este corte, promoveu o redirecionamento das ações, onde se passou a priorizar àquelas ações vinculadas às situações de risco e/ou aquelas vinculadas aos municípios/regiões sedes da copa de 2014. Além dessas, foi dada atenção especial à adequação metodológica do Projeto aos ambientes fluviais e estuarinos da Amazônia, onde foram realizadas seis oficinas experimentais. Esta iniciativa objetiva a ampliação do Projeto Orla aos municípios do interior, às margens dos rios federais. Aliados a isso, novamente, dificultam a medição da execução física da ação a imprevisibilidade do fechamento dos arranjos entre todos os atores, sujeitas à disposição dos envolvidos, o que torna complexa a estipulação de metas adequadas.

No âmbito da ação 8688 – Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União, em relação às áreas de demarcação e cadastramento de imóveis da União, avançou-se em mais de 1.200 km em áreas conceituadas, como terrenos de marinha, localizados na costa marítima e terrenos marginais ao longo dos rios federais. As áreas demarcadas facilitam a gestão dos imóveis com a atuação da fiscalização mais efetiva, apoiando programas de preservação do meio ambiente. A meta física desta ação foi de 13.652 de imóveis cadastrados no Sistema e no ano alcançou 35.305. Em relação ao investido, foram disponibilizados R\$ 3.322.313,81, apesar da previsão orçamentária na Lei Orçamentária ter sido de R\$ 9.086.210,00. A execução ficou no valor de R\$ 751.310,00, perfazendo 22,61% de execução.

Quanto à ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União, que tem por finalidade preservar as características imobiliárias no controle da destinação e do uso, mediante fiscalização da utilização do patrimônio imobiliário da União, a meta física prevista para 2011, expressa em imóveis fiscalizados, era de 23.296. Esse ano a execução foi de 20.325. Os recursos financeiros previstos eram de R\$ 4.267.525,00 e a execução foi de R\$ 489.405,00. Vale destacar que a limitação de gastos imposta a esta ação possivelmente impediu resultados ainda melhores no atingimento das metas físicas. Considerando o contingenciamento realizado no período, o limite de gastos ficou no valor de R\$ 684.000,00, o que demonstra uma execução de 71,55%. Predominam nesta ação os gastos com diárias/passagens, tendo em vista a dispersão geográfica dos imóveis a serem fiscalizados e os gastos relativos aos contratos de avaliação (ex: CAIXA), demolições e confecção/instalação de placas.

As ações 2272 – Gestão e Administração e a 4078 – Sistema de Informação dão suporte logístico e manutenção dos sistemas da SPU garantindo o andamento das ações finalísticas. As duas ações executaram conforme o planejado. A ação de gestão sofreu um pequeno corte de 1,87% enquanto a ação de sistema teve um contingenciamento de 32,14%, e executaram 77,55% e 70,64% do limite definido respectivamente.

Vale lembrar que as ações 20EZ – Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União e a 12NZ – Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União não houve execução. Em relação à ação 20EZ, quando da remessa do Autógrafo do Poder Legislativo para o Executivo, algumas ações foram excluídas do Anexo. Segundo informações do Congresso, essas exclusões ocorreram por erro material na elaboração e esta ação foi uma das excluídas. Não foi possível reverter o problema e por isso não houve execução. Quanto à ação 12NZ, no ano de 2011 houve articulação e negociação entre a MP/SPU e BID para elaboração e assinatura do projeto. O projeto foi aprovado em todas as estâncias em dezembro de 2011 e aguarda assinatura da PGFN para começar a execução do Projeto de Modernização da Gestão do Patrimônio da União.

2.2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

Quadro IV - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0794	2272	A	4	unidade	-	-	**
04	122	0794	4852	A	4	unidade	220	816	**
04	122	0794	8688	A	4	unidade	13.652	35.305	**
04	125	0794	8690	A	4	unidade	23.296	20.325	**
04	126	0794	4078	A	4	unidade	1	1	**
04	127	0794	6738	A	3	unidade	5.000	1.055	**
04	127	0794	8676	A	4	unidade	58,00	32,00	**
04	127	0794	12NZ	A	4	percentual	20	0*	**
04	129	0794	2A37	P	4	R\$	443.400.980,00	705.163.932,62	**

Fonte: Sigplan

* Esta ação não teve execução orçamentária nem execução física, pelo fato da não assinatura do Contrato com o BID, que está prevista para 2012.

** A modificação do formato do PPA 2012-2015 não prevê meta específica para cada ação.

2.2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

As informações relativas a este item serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central. Esclarecemos que esta UJ não realiza execução orçamentária e financeira, limitando-se à execução patrimonial. Necessário informarmos que a execução orçamentária desta UJ é realizada pela Secretaria do Patrimônio da União (órgão central), que descentraliza recursos, via destaque, para a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Paraná – SAMF/PR, para execução financeira, conforme Portaria Conjunta nº 1, de 19 de janeiro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Fazenda.

2.2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

As informações relativas a este item serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

2.2.4.2 Programação de Despesas Correntes

As informações relativas a este item serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

2.2.4.3 Programação de Despesas de Capital

As informações relativas a este item serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

2.2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

As informações relativas a este item serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

2.2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

As informações relativas a este item serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

2.2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

As informações relativas a este item serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

2.2.4.7 Indicadores Institucionais

O conjunto de indicadores institucionais em uso na SPU é orientado para avaliação institucional nos planos de planejamento e avaliação de resultados mediatos. Em 2011, o universo era composto, majoritariamente, pelos indicadores do PPA e da Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio da União (Lei e Decreto).

Os indicadores do PPA, tanto do programa 0794 quanto das ações a ele relacionadas padeciam de defeitos decorrentes da concepção original, especialmente quanto às métricas utilizadas para apuração. O fato resultou, em última análise, na supressão do indicador do programa “Famílias beneficiadas”, permanecendo somente o de progressão da arrecadação patrimonial. A dinâmica de atualização do Plano dificultaram modificações mais profundas nos demais indicadores.

Os indicadores remanescentes continuaram a ser apurados e mostraram evolução de certo modo desconexa da execução de despesas. Ainda assim, é possível vislumbrar algum alinhamento, especialmente quando escasseavam recursos para deslocamentos para fora das capitais estaduais – os deslocamentos são essenciais à ação sobre imóveis mais distantes dos centros administrativos, especialmente no que toca à caracterização, à fiscalização e à regularização fundiária de imóveis da União.

Com o advento da nova metodologia do PPA, em que o programa 0794 foi incorporado ao de natureza transversal, sob a responsabilidade do Ministério do Planejamento da União, o prospecto de que a SPU continue a gerir e corrija a metodologia de apuração dos mesmos indicadores é incerto.

Os indicadores da GIAPU estão em plano no qual a SPU tem maior governabilidade. Houve, em 2011, significativa alteração nesses indicadores, que buscam medir o desempenho institucional para instruir o quantum da gratificação a que os servidores fazem jus. A grande mudança decorreu, na modelagem dos indicadores, da adoção do princípio de que os fenômenos mensurados, além de úteis à avaliação de desempenho da Secretaria, fossem referenciáveis e tivessem metodologia de mensuração mais clara. Foi decidido que as unidades medidas seriam aquelas lançadas nos sistemas oficiais da Secretaria o SIAPA, o SPIUNet e o recém implementado FIGEST.

Assim foram modelados 19 indicadores institucionais que buscavam demonstrar o trabalho realizado pela secretaria, apoiada em base de dados minimamente consistente, Proc. Adm. nº04905.005927/2010-83. Eles foram modelados quanto à forma de cálculo, a disponibilidade de informações, a relevância (segundo juízo da diretoria colegiada do Órgão) e quanto ao modelo de ponderação. Foram divididos segundo os macroprocessos da SPU. Os indicadores foram fixados pela Portaria Ministerial nº 249, de 26 de julho de 2011 e revisados pela Portaria nº 11, de 3 de fevereiro de 2012, após análise quanto à viabilidade da apuração dos indicadores fixados, conforme consta no proc. adm nº 04905.002994-2011-27.

Nos termos da revisão, os indicadores ficaram como no Quadro abaixo:

Quadro V – Indicadores da GIAPU

Indicadores GIAPU 2011						
Cód.	Macro	Indicador	Peso	Fonte	Fórmula	Unidade
A	Caract	Constituição da Comissão de Demarcação LPM/LMEO	1	FIGEST/SAGES	Qtd Atos (Portaria; DOU, DOE; Constituição da Comissão LPM/LMEO) \ Data Publicação (Mês) \ UF	Portaria Publicada
B	Caract	Homologação LPM LMEO	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Atos (Relatório de homologação LPM/LMEO)/ UF/ Data	Relatório Técnico de Demarcação
H	Caract	Novo Cadastro SIAPA	1	SIAPA	novo registro SIAPA/ Data / UF	Novo Registro SIAPA
I	Dest	Constituição de TAU, CDRU, CUEM	3	SIAPA	Qtde Imóveis (TAU, CUEM, CDRU)\Data de Publicação (mês)\UF	RIP
II	Dest	Transferência de Aforamento e de inscrição de ocupação	1	SIAPA	Qtd imóveis (laudêmio ativo)\ mês (=data extração)\ UF	Imóvel transferido
L	Dest	Publicação de Portaria Autorizativa (Cessão, Concessão, Doação, Permissão de Uso, Autorização de Obra) e de Homologação Aforamento	2	FIGEST/SAGES	Qtde Ato (Cessão, Concessão, Permissão de uso, autorização de obra) \ Instrumento (portaria) \ Data de Publicação (Mês) \ UF	Portaria Publicada
M	Dest	Publicação do Extrato Contrato/Termos (Cessão, Doação, Concessão, TAU e Entrega)	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Cessão, Doação, Concessão, Entrega) \ Instrumento (Portaria, Extrato, Termo)\ Data de Publicação (mês) \ UF	Extrato/Termo Publicado
O	Dest	Gestão da Orla – Criação da Comissão Técnica Estadual	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (“tipo de ato”Criação de Comissão Técnica Estadual Projeto Orla) \ Data de Publicação \ UF	registro FIGEST/SAGES
P	Dest	Gestão da Orla - Adesão do Município ao Projeto Orla	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Ficha de Adesão Município - Projeto Orla) \ Instrumento (ficha de adesão) \ Data do publicação \ UF	registro FIGEST/SAGES
Q	Dest	Gestão da Orla - Criação do Comitê Gestor Municipal	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Criação Comitê Gestor Municipal - Projeto Orla)\ Data de Publicação (mês) \ UF	registro FIGEST/SAGES
R	Dest	Gestão da Orla - Homologação do Plano de Gestão Integrada	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Homologação PGI - Projeto Orla) \ Data de Publicação (mês) \ UF	registro FIGEST/SAGES
S	Dest	Gestão da Orla - ACT para implementação do PGI	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (ACT – Implementação de PGI - Projeto Orla) \ Data de Publicação (mês) \ UF	registro FIGEST/SAGES
V	Dest	Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público	1	FIGEST/SAGES	ato (DISP)/mês/SPU	registro FIGEST/SAGES
X	Incorp	Novo Registro SPIUNet	3	SPIUNet	Novo RIP SPIUNet/ Data / UF	novo cadastro SPIUNet
Y	Incorp	Número de atos de regularização de contratos da Carteira Imobiliária da ex-RFFSA	1	SARP	[Qtd controles/contratos (baixado; proprietário antigo = RFFSA, \ Mês (= data de extração)\ UF]	controle/contrato baixado
Z	Recelit	Arrecadação patrimonial	1	relatório DEREPI	receita arrecadada/UF/Mês	valor arrecadado
Z1	Recelit	Cobrança Administrativa	3	relatório DEREPI	180 maiores débitos, RIP com CPF, UF/Mês	cobrança realizada

O trabalho de evolução dos indicadores atribuiu-lhes códigos de identificação, alinhamento a macroprocessos da Secretaria, critérios de ponderação e a definição de unidades de medida para cada entrada.

Na sistemática usada até 2010, embora houvesse listagem de pontuação para conjuntos de atuação setorial, não havia tal nível de elaboração metodológica, exceto quanto aos indicadores de arrecadação e cobrança. Isso resultava em dificuldades para a apuração e verificação dos dados contabilizados, dada a não bi-univocidade entre os elemento medidos.

Abaixo, a fórmula de apuração e ponderação dos indicadores.

Figura II GIAPU – método de cálculo da meta de superação

Anexo III

Método de Cálculo da Meta Institucional e da meta de Superação da GIAPU

Índice Geral - Ig

$$I_g = \frac{Minc + Mcar + Mdes + Mrec}{4}$$

Índices dos macroprocessos

Mcar – Caracterização (Composto pelos indicadores: A,B,H)

$$Mcar = \frac{A + (2 \times B) + H}{4}$$

Mdes – Destinação (Composto pelos indicadores: I, II, L, M, O, P, Q, R, S, V)

$$Mdes = \frac{(3 \times I) + II + (2 \times L) + (2 \times M) + 2(O + P + Q + R + S) + V}{19}$$

Minc – Incorporação (Composto pelos indicadores: X e Y)

$$Minc = \frac{(3 \times X) + Y}{4}$$

Mrec – Receitas (Composto pelos indicadores: Z, e Z1)

$$Mrec = \frac{Z + (3 \times Z1)}{4}$$

Apuração dos indicadores (i) (Para todos os indicadores de A a Z2)

$i = (\text{soma dos resultados "i" de todas as SPUs}) / (\text{soma das metas "i" de todas as SPUs})$

ou

$$i = \left(\frac{\sum_{SPUs} i_r}{\sum_{SPUs} i_m} \right)$$

onde

$i = \{A, B, H, I, II, L, M, O, P, Q, R, S, V, X, Y, Z, Z1\}$

ex.

$Z1 = (Z1^{\text{resultados}}_{AC} + Z1^{\text{resultados}}_{AL} + Z1^{\text{resultados}}_{AM} \dots + Z1^{\text{resultados}}_{TO}) / (Z1^{\text{metas}}_{AC} + Z1^{\text{metas}}_{AL} + Z1^{\text{metas}}_{AM} \dots + Z1^{\text{metas}}_{TO})$

onde $i = Z1$

Fator de superação (Fs)

$Fs = 1,02$ (fixado pela DC/SPU)

Condições para atingimento e superação da meta institucional GIAPU

- A meta institucional da GIAPU será considerada atingida se: $I_g \geq 1$.
- A meta de superação será considerada atingida se $I_g \geq Fs$

A modelagem dos indicadores da GIAPU foi consentânea à maturação dos sistemas Ferramentas Integradas de Gestão (<http://figest.spu.planejamento.gov.br>) e Business Intelligence da SPU. A modelagem dos indicadores tomou o funcionamento mínimo desses sistemas como premissa para o registro da unidades medidas e apuração da execução. O primeiro foi aberto ao registro pelas unidades descentralizadas, a quem incumbe a linha de execução da SPU, em setembro de 2011.

O BI-SPU, ainda se encontra em estágio de provas (<http://10.209.9.232:8080/pentaho/Login.jsessionid=049A29BCF6CC76DFAD4CC55F2CE9FEF0>), mas já permite a apuração dos dados, pois está preparado para receber cópias das bases de dados do SIAPA (imóveis dominiais), SPIUNet (imóveis de uso especial) e FIGEST (atos de gestão).

O intento da SPU, enfim, foi o de melhorar os indicadores institucionais disponíveis sobre os quais havia maior capacidade para tanto. Havia a pretensão de que o trabalho realizado para a GIAPU pudesse ser replicado em outras searas de planejamento, o SIGPLAN em especial, o que resultou em parte frustrado em razão da modificação do PPA. Ainda assim, e a despeito dos problemas inerentes à implantação de novas metodologia de planejamento e de controle, estima-se ter havido salto de qualidade significativo nos indicadores institucionais da SPU.

2.3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não houve ocorrência neste item.

2.4. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

As informações relativas a este item serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central. Esclarecemos que esta UJ não realiza execução orçamentária e financeira, limitando-se à execução patrimonial. Necessário informarmos que a execução orçamentária desta UJ é realizada pela Secretaria do Patrimônio da União (órgão central), que descentraliza recursos, via destaque, para a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Paraná – SAMF/PR, para execução financeira, conforme Portaria Conjunta nº 1, de 19 de janeiro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Fazenda.

2.5. Composição do Quadro de Servidores Ativos

2.5.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da UJ

Quadro VI – Força de trabalho da UJ - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1 Servidores em cargo efetivo (1.1 + 1.2)		22	2	2
1.1 Membros de poder e agentes políticos (1.2.1 +1.2.2 +1.2.3 +1.2.4)				
1.2 Servidores de Carreira		22	2	2
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		15	1	3
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		3	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório		0	1	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		4	0	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários		5	0	4
2 Servidores com Contratos Temporários		5	0	4
3 Total de Servidores (1+2)		27	2	6

Fonte: SPU Órgão Central/SIAPE

2.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Quadro VII – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro de 2011
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	-
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	1
3.1. De ofício, no interesse da Administração	-
3.2. A pedido, a critério da Administração	1
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	-
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	-
5.5. Mandato classista	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	1

Fonte: SPU Órgão Central/SIAPE

2.5.3 – Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da UJ

Quadro VIII – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	-	16	2	2
1.1. Cargos Natureza Especial		-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior		8	1	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		1		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		2		
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		1	1	
1.2.4. Sem vínculo		2		1
1.2.5. Aposentados		2		
2. Funções gratificadas	-	14	1	3
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		12	1	3
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		1		
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		1		
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	-	30	3	5

Fonte: SPU Órgão Central/SIAPE

2.5.4 Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a idade

Quadro IX – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	2	1	9	8	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários	3	2			
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença					
2. Provedimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	1	2	2	2
2.3. Funções gratificadas	0	1	6	5	2

Fonte: SPU Órgão Central/SIAPE

2.5.5 Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a escolaridade

Quadro X – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira		1		2	6	13			
1.3. Servidores com Contratos Temporários						5			
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença									
2. Provedimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						8			
2.3. Funções gratificadas		1			6	7			

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SPU Órgão Central/SIAPE

2.5.6 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Esta informação integra a tabela de aposentados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

2.5.7 Demonstração das origens das pensões pagas pela UJ - Situação apurada em 31/12/2011

Esta informação integra a tabela de aposentados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

2.5.8 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro XI - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
ii Área Fim	3	3	3	3	23.127,43
i Área Meio	1	1	1	1	7.709,14
2. Nível Médio					
i Área Fim					
ii Área Meio					
Total (1+2)	4	4	4	4	30.836,57

Fonte: SPU Órgão Central/SIAPE

2.5.9 - Quadro de custos de recursos humanos

Quadro XII - Quadro de custos de PESSOAL no exercício de referência e nos dois anos anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2009	150.918,55	1.472,09	203.475,43	11.295,30	15.845,16	3.120,00	82,18	386208,71
2010	211.490,62	-629,86	179.868,36	16.274,98	21.846,44	4.696,00	-	433546,54
2011	116344,67	-	133130,59	6046,80	13337,18	3568,00	311,96	272739,20
Servidores com Contratos Temporários								
2009	299707,77	-	25100,00	950,00	9470,48	195,00	-	335423,25
2010	347804,56	-	32108,33	11196,63	24905,08	736,00	-	416750,60
2011	314603,08	-	23045,01	9920,41	21856,80	-	-	369425,30
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2009	320.828,87	85.311,58	94.378,64	15.329,24	13907,78	1950,00	96,26	531802,37
2010	414.126,61	95.872,87	100.866,38	15.918,90	33609,97	4232,00	81,40	664708,13
2011	536358,25	-	117830,12	14172,87	27732,77	10740,00	-744,00	706090,01
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2009	248199,65	5625,93	358816,55	12039,58	28437,20	17075,13	671,22	670865,26
2010	331274,93	8608,55	440431,73	19969,62	60851,63	27983,52	1694,32	890814,30
2011	569663,59	50153,29	408424,54	30635,24	52860,59	18676,96	-	1134228,69

Fonte: SPU Órgão Central/SIAPE

2.5.10 – Terceirização de mão de obra empregada pela UJ – Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

Não houve ocorrência neste item.

2.5.11 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

Não houve ocorrência neste item.

2.5.12 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade

Quadro XIII - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante															
Nome: MINISTÉRIO DA FAZENDA - SAMF/PR - SPU/PR															
UG/Gestão: 170164						CNPJ: 00.489.288/0016-31									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2010	L	O	2010LP0011	05.924.588/0001-93	01/07/2010	31/12/2012	2	2							A
2010	V	O	2010VG0006	03.495.870/0001-77	10/05/2010	09/11/2012			2	2					A
2011	V	O	2011VG0028	02.035.992/0001-18	01/01/2012	30/06/2014			2	2					A
Observações: Contrato 2010LP0011, de serviços de limpeza, o custo representa 5% do contrato global SAMF/PR.															
LEGENDA															
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.															
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.															
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.															
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.															
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.															

Fonte: SAMF/PR

2.5.13 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

As informações estão dispostas em Quadro constante do **item 5.5, Anexo V**, deste relatório.

2.5.14 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Essa informação estará contida no relatório encaminhado pela COGEP/SPOA, área responsável pela implementação da política de gestão de pessoas do Ministério do Planejamento.

A Secretaria do Patrimônio da União - SPU não dispõe de indicadores gerenciais, propriamente ditos, sobre recursos humanos, apesar de monitorar permanentemente a força de trabalho de que dispõe.

No Planejamento Estratégico da SPU (2012-2015) foram definidos os projetos relativos a:

- Elaboração e implementação do Plano de Gestão de Pessoas, com vista a mapear competências e elaborar padrões de administrar Recursos Humanos e estruturar a área de Gestão de Pessoas.
- Elaboração e implementação de estratégia de capacitação para que a Secretaria do Patrimônio da União proporcione a qualificação adequada dos servidores, frente aos objetivos do Órgão e que também possibilite o planejamento a médio e longo prazo das ações de capacitação a cargo da Coordenação-Geral de Administração e,

- Demandar concursos públicos de modo a repor perdas de Recursos Humanos, concentrando vagas regionalmente, incluindo etapa de formação e instituindo concursos de remoção interna.

2.6. Transferências efetuadas no exercício

As informações relativas a este item, quando existentes, serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

2.7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Informação não se aplica a UJ – Os contratos são efetivados pela SAMF ou SPU órgão central, uma vez que a SPU/PR não é Unidade Administrativa de Serviços Gerais.

2.8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Esta informação constará no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MPOG, por ser esta unidade incumbida de gerenciar a recepção das DBR dos servidores no Ministério.

2.9 - Estrutura de Controles Internos da UJ

As informações estão dispostas em Quadro constante do **item 5.6, Anexo VI**, deste relatório.

2.10 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

As informações estão dispostas em Quadro constante do **item 5.7, Anexo VII**, deste relatório.

2.11 - Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

As informações estão dispostas nos Quadros constantes dos **itens 5.8, Anexo VIII, e 5.9, Anexo IX**, deste relatório.

Análise Crítica

Inicialmente vale informar que a gestão do uso dos imóveis sob jurisdição da SPU é realizada principalmente pelo acompanhamento do SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União. Tal sistema foi concebido para ser uma ferramenta de gerenciamento de imóveis à disposição das Unidades Gestoras do Governo Federal e tem dentro de seus objetivos: manter cadastro de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais; manter atualizado o cadastro dos usuários destes imóveis; emitir relatórios gerenciais; entre outros.

Tal sistema também é de grande importância considerando que sua base de dados é alimentadora do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) para efeito de contabilização dos imóveis, o que facilita a execução do Balanço Patrimonial da União.

Vale informar, no entanto, que tal sistema encontra-se desatualizado e precisando de ajustes desde a sua criação em 2001/2002. Uma das principais deficiências encontradas relacionadas à deficiência no controle e fiscalização dos lançamentos realizados pelas UG no SPIUnet relativos às avaliações do SPIUnet, bem como a inexistência de campos para suprir as necessidades de acompanhamento dos gastos individualizados por imóveis, etc. Posto isto, informamos que os dados aqui expostos foram retirados do SPIUnet, por meio do Sistema SSD/DW_SPU.

Em relação ao **Quadro constante do item 5.8, Anexo VIII – referente à Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros** – conforme dados obtidos no sistema SPIUnet, verificou-se que não consta nenhum imóvel locado de terceiro na responsabilidade da SPU/PR.

Já sobre o **Quadro constante do item 5.9, Anexo IX – referente à Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da SPU/PR** - informamos que alguns dados não foram possíveis de serem extraídos do SPIUnet, tais como o estado de conservação, o valor histórico do imóvel e despesas com manutenção no exercício.

Em relação ao campo “Valor do Imóvel” – o qual solicita dados sobre o valor histórico, a data da avaliação e o valor reavaliado – informamos que no SPIUnet não constam campos para o preenchimento das informações referentes ao valor histórico do imóvel. Existe apenas o campo de Valor do Imóvel, o qual refere-se a data da última avaliação.

Em relação à “Despesa com Manutenção no Exercício”, referente às despesas com manutenção e instalação, informamos que também não foi possível seu preenchimento, tendo em vista que não constam campos no SPIUnet para alimentação de tal informação. Tais dados sobre as despesas de manutenção por unidade gestora são possíveis de serem retiradas do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, no entanto, não é possível informar se os recursos estão sendo destinados aos imóveis de uso especial ou para os de uso dominial, nem qual a percentagem utilizada para a manutenção do imóvel ou das instalações, para guarda do imóvel ou pagamento de taxas, tendo em vista que todas estas ações se enquadram na mesma rubrica.

Em relação ao campo “Estado de conservação do imóvel”, apesar de tal informação conter no SPIUnet, o Sistema SSD/DW_SPU não permite a extração de tais informações, de forma que o preenchimento deste campo não pode ser incluído no relatório.

Posto isto, conclui-se a urgência na atualização do Sistema, de forma inserir campos necessários à adequada gestão dos bens de uso especial. Todavia, a solução dessas questões já vem sendo discutida com as demais áreas desta Secretaria.

Sobre assunto é pertinente informar que a SPU vem envidando esforços no sentido de promover a atualização de seus sistemas legados através de um projeto de atualização tecnológica de suas plataformas e contratação de empresa no mercado que possa suprir as necessidades de desenvolvimento de sistemas. Este projeto consta dentro do Planejamento Estratégico estabelecido pela Secretaria, que reúne os projetos estratégicos previstos para o período de 2012 a 2014.

2.12. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

As informações relativas a este item serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

2.13. Cartão de Pagamentos

As informações relativas a este item serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

2.14. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

2.15. Recomendações do TCU e CGU

Não há conteúdo há ser declarado no exercício de referência

2.16. Outras informações

Não há conteúdo há ser declarado no exercício de referência

3. Principais realizações e conclusões do Dirigente

3.1 Ação 2A37 - Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais

As atividades relacionadas à Ação “2A37 – Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais”, no âmbito da SPU/PR, são de responsabilidade da Divisão de Receitas Patrimoniais – DIREP, cujas atribuições são: avaliar, fiscalizar, coordenar, controlar e orientar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais; realizar a previsão da arrecadação das receitas patrimoniais; acompanhar as atividades necessárias ao encaminhamento de créditos inadimplidos à PGFN para inscrição na Dívida Ativa da União; acompanhar os procedimentos de caducidade de aforamento; e, acompanhar as ações de manutenção e atualização das informações relativas aos imóveis da União na base cadastral da SPU.

Em 2011, deu-se continuidade às atividades e procedimentos administrativos afetos a área de receitas patrimoniais, visando maximizar o potencial de arrecadação, bem como, promovendo a recuperação administrativa de créditos patrimoniais inadimplidos.

Cabe ressaltar que com a incorporação dos imóveis não operacionais da extinta Rede Ferroviária Federal - RFFSA houve crescimento na arrecadação, com conseqüente aumento das demandas atendidas pela área de receitas tais como a emissão de segunda via de Darf de cobrança e negociação de dívidas.

Foi desenvolvido trabalho de notificação, via correio, de 180 responsáveis por imóveis passíveis de caducidade, obtendo-se êxito na cobrança de setenta por cento dos notificados.

O atendimento a demandas judiciais na área de receitas patrimoniais com subsídios para defesa encaminhados a Advocacia Geral da União e a Procuradoria da Fazenda Nacional inclusive, em alguns casos com a suspensão de cobranças de débitos já lançados, atingiu o quantitativo de 49 casos.

Foram analisados 221 processos devolvidos pela Procuradoria da Fazenda Nacional, com diversas situações, principalmente requerimentos dos interessados e responsável falecido.

Também houve inibição da cobrança grande emissão 2011, para 15 (quinze) RIP's com base no Artigo 2º do DL 1.876/87 – modificado pela Lei nº 11.481/2007 (isento de pagamento), e para 07 (sete) RIP's por demanda judicial os quais aguardam o desfecho das ações para adoção das medidas cabíveis.

Redução da Inadimplência de Receitas Patrimoniais

Consiste em ações de levantamento dos devedores da União, notificação administrativa e inscrição débitos em Dívida Ativa da União - DAU, visando incrementar a arrecadação. A preparação para execução dessas ações demanda uma série de atividades, conforme **Quadro XIV**, abaixo, que visam à correta identificação do usuário e a confirmação de sua condição de inadimplente, haja vista que o envio à DAU deve estar respaldado na certeza e liquidez da dívida, a fim de evitar que a União seja penalizada por danos morais decorrente de cobrança indevida. Vale lembrar que a inscrição no Cadastro de Inadimplentes - CADIN é feita automaticamente pela Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN.

Quadro XIV – Atividades atinentes à redução da inadimplência

Alteração de endereços	389
Consulta a base da SRF (CPF /CNPJ)	985
Alocação de créditos	335
Prorrogação de vencimento de débitos	19
Concessão de isenção (órgão público)	2
Inclusão de Carente (SIAPA)	423
Transferências de Ocupação e Aforamento	551
Emissão de 2ª via (taxa/foro/parcelamento)	3.088
Consulta no sistema SINAL/SIPAC – conferência de pagamentos	565
<u>Cobranças administrativas:</u>	
Notificação manual	1.377
Notificação por edital	96
<u>Cobranças em Dívida Ativa da União:</u>	
Processo DAU manual /On Line	308
Análises de processos DAU devolvidos pela PFN/PR	221
Ofícios Expedidos – PFN/cobrança	83

Arrecadação e cobrança

No exercício de 2011 a arrecadação da SPU/PR atingiu o montante de R\$ 17.431.970,01 o que representou um aumento de mais de 12% em relação ao total arrecadado em 2010 (R\$ 15.504.251,29). Foram postados 9.451 DARF's na grande emissão realizada por meio do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

Dando continuidade aos trabalhos de gestão da SPU/PR, a Divisão de Receitas Patrimoniais, realizou mensalmente em 2011 o trabalho de análise dos Créditos existentes na base SIAPA “ Não Alocados” referente ao exercício, objetivando a redução da nossa inadimplência, bem como, evitar possíveis inscrições indevidas em DAU.

A Divisão de Receitas Patrimoniais teve um fluxo de entrada de processos administrativos para análise 152 processos/mês, num total aproximado de 1824 processos/ano, aumentando a carga de trabalho por servidor tendo em vista que houve redução do quadro de pessoal com duas aposentadorias e uma remoção. No período houve 7.800 atendimentos telefônicos e presenciais.

O Anexo X apresenta quadro com a quantificação de todas as atividades realizadas pela DIREP dentro do Sistema Integrado de Administração Patrimonial.

3.2 Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

Cadastramento

Em 2011 foram cadastrados 167 terrenos de marinha e acrescidos, com a conseqüente geração de 167 novos Registros Imobiliários Patrimoniais – RIP's no Sistema Integrado de Administração

Patrimonial – SIAPA. Os novos cadastros geraram taxas de ocupação para o exercício de 2011 e para os cinco anos anteriores de ocupação, no momento da inclusão do cadastro no sistema.

Ressalvamos, no entanto, que parte destes novos RIP's não geraram créditos pelo fato de serem processos primitivos de condomínios, cujas receitas patrimoniais são cobradas nos processos derivados (frações ideais).

Atualmente, há mais de 10.000 RIP's ativos no SIAPA e destes, quase a totalidade é representada por imóveis situados no litoral.

Nas áreas urbanas dos municípios litorâneos, a maior parte dos terrenos de marinha e acrescidos já possui demarcação aprovada. Depois destas demarcações, ao longo das últimas décadas houve cadastramentos em massa nestas regiões, não havendo, portanto, número expressivo de imóveis a serem cadastrados em nosso litoral. O cadastramento de novas áreas no Paraná depende, conseqüentemente, da demarcação de rios nacionais.

Demarcação

Quanto às ações de demarcação, destacamos a conclusão da rerratificação da Linha Média das Enchentes Ordinárias - LMEO no Rio Paraná, no município de Guaíra, objeto do processo administrativo nº 10980-00264/86-51, realizada com recursos próprios da Superintendência.

A rerratificação da Linha do LPM/1831 do trecho situado às margens do Rio Perequê no município de Pontal do Paraná ainda se encontra em andamento, por dificuldades na obtenção de material cartográfico e pelas alterações antrópicas na região, que modificaram o curso original do rio, dificultando a identificação das áreas originalmente da União.

Outros fatores que dificultam os trabalhos de demarcação são a falta de estrutura, ausência de dados cartográficos precisos e, principalmente, recursos humanos. No processo acima mencionado, da Comissão de Demarcação nomeada, só restaram duas servidoras em exercício na Superintendência. Os demais integrantes já não se encontram em atividade no Serviço Público Federal.

Cumprе esclarecer o processo de demarcação tem custos elevados e é bastante moroso. Por esta razão, o Departamento de Caracterização desenvolveu uma nova metodologia, voltada à Amazônia Legal, denominada "Identificação Simplificada", a fim de agilizar e tornar mais simples a demarcação de terrenos de marinha e acrescidos e de terrenos marginais.

Entendemos que a dimensão da Amazônia e a especificidade de sua ocupação requer um estudo e uma atenção especializada do Órgão Central. Lembramos, contudo, que uma revisão normativa é fundamental para todas as Orientações Normativas – ON de demarcação em vigor. É fundamental que se dê início a um estudo pormenorizado para o aperfeiçoamento e adequação de tais normativos às novas tecnologias disponíveis.

O conhecimento técnico necessário para os procedimentos de demarcação é restrito a poucos servidores da SPU e nesta Superintendência, assim como em todo o país, não há servidores com a experiência e com o conhecimento técnico necessário para a sua realização. A modernização destes normativos poderia agilizar a identificação das áreas da União. Relativamente aos terrenos marginais de rios federais, há mais de 90% a se demarcar.

Atividades de rotina

Dentre as atividades de rotina da divisão, destacamos a análise de 246 processos de usucapião, a fim de verificar se as áreas usucapiendas não incluíam terrenos marginais e terrenos de marinha e acrescidos, bem como a verificação de 1.539 matrículas de imóveis, a pedido dos cartórios de Registro de Imóveis, a fim de identificar se tais imóveis pertencem ou não ao Patrimônio da União.

Em 2011, foram respondidos 68 ofícios oriundos da Advocacia Geral da União, Ministério Público Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Departamento de Polícia Federal, Justiça Federal, assim como dos Juízos Estaduais. Dentre estes, cerca de 50% das situações se referem à indicação de assistentes técnicos da União para processos judiciais, para os quais são elaborados quesitos e pareceres na defesa dos interesses patrimoniais da União.

Em números menos significativos, foram atendidos pedidos de informação de órgãos ambientais, INCRA, cartórios, prefeituras, dentre outros.

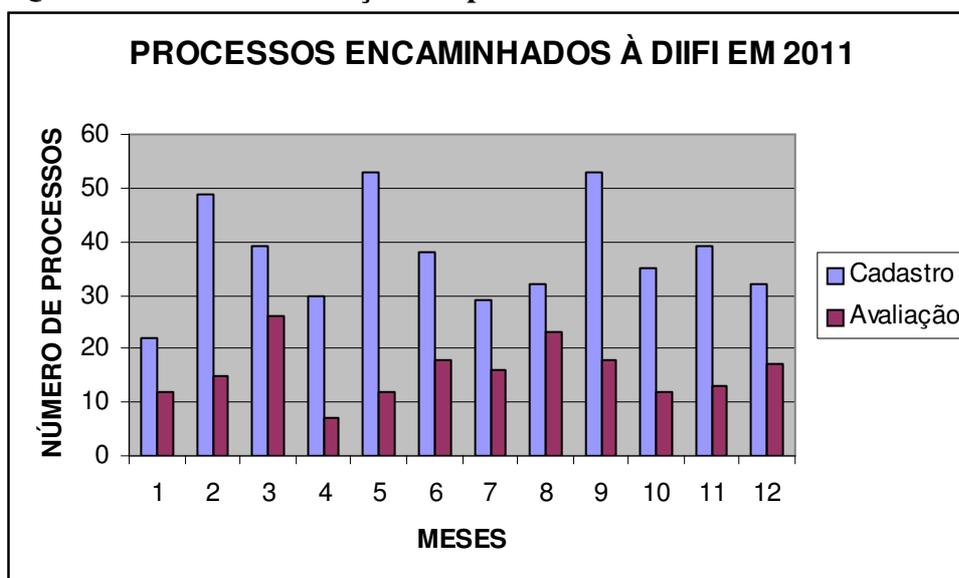
No total, 634 processos deram entrada na Divisão de Identificação e Fiscalização - DIIFI, para análises relacionadas a cadastramento e avaliação (além dos processos de usucapião, computados à parte), por solicitação da própria Superintendência, de órgãos externos e de particulares.

Cabe salientar, que a dinâmica de entrada e saída de servidores na Divisão, problema recorrente na SPU, prejudica a continuidade nos serviços. Os servidores temporários, após um período de aprendizado contribuem sobremaneira no andamento do trabalho, porém quando já possuem o conhecimento e a experiência necessária, o contrato expira, causando sobrecarga dos demais servidores e descontinuidade no serviço.

Em 2011, quatro contratos temporários expiraram ou foram rescindidos. Em contrapartida, entraram em exercício o geógrafo Pedro de Carvalho Nasser (Contrato Temporário) e a engenheira civil Lucie Mara Pydd Winter (analista de infraestrutura).

Ressalte-se, porém, que a legislação patrimonial é bastante específica, exigindo um longo período de adaptação e experiência na área para que os novos servidores estejam plenamente aptos a executar todas as atividades realizadas no setor.

Figura III – Quantidade e discriminação dos processos encaminhados à DIIF



Geoprocessamento

Em 2009 demos início a um projeto para realizar o Geoprocessamento da nossa base cadastral, no qual seria viabilizada a integração das informações espaciais das bases cartográficas com o banco de dados dos imóveis da União.

Tal iniciativa tinha o objetivo de processar, operar, analisar dados georreferenciados, para facilitar a análise de informações gerenciais e subsidiar o processo de tomada de decisões.

O projeto, desenvolvido nesta Superintendência, não teve autorização do Órgão Central para a contratação de serviço técnico especializado para implantar um projeto-piloto no município de Matinhos, tampouco para, a aquisição do software necessário.

A expectativa desta Divisão é de que o Órgão Central reconsidere a solicitação, pois o Geoprocessamento já é amplamente utilizado por empresas privadas e por diversos órgãos públicos. Entendemos que a SPU deve acompanhar este processo de inclusão às novas ferramentas disponíveis, que tornam os trabalhos mais precisos e ágeis.

Redução de inconsistências cadastrais

Após o intensivo trabalho de redução de inconsistências realizado em 2007, no qual foram sanadas cerca de 1.000 inconsistências cadastrais, restaram poucas inconsistências a serem trabalhadas ao longo dos últimos anos.

Em 2011 não foi solicitada pelo Órgão Central a correção de inconsistências, portanto à medida que aparecem no decorrer do trabalho as mesmas vêm sendo corrigidas.

Revisão de sistemas

Logo que foram realizadas alterações no SIAPA para adaptação do sistema ao “balcão virtual”, implantado em 2007 para que os ocupantes, foreiros e demais interessados pudessem acessar as informações cadastrais dos imóveis via web, encaminhamos relatório detalhado à então Coordenação-Geral de Identificação e Fiscalização – CGIFI, apresentando sugestões para o aperfeiçoamento do SIAPA.

Na oportunidade, solicitamos a revisão dos campos relativos ao Custo Unitário Básico – CUB dos imóveis cadastrados, visto que a NBR ABNT aplicável ao tema foi atualizada em 2006 e até o momento o SIAPA não se adequou às alterações. Atualmente, cada Estado vem atualizando o CUB à sua maneira e isso pode acarretar futuros questionamentos.

O problema referente à diferença de laudêmio, normalmente causado pela inclusão de cinco novos campos de caracterização da benfeitoria, incluídos no SIAPA em 2007, ainda não foi resolvido visto que a orientação do Órgão Central é de “retrabalhar” todos os processos existentes na Superintendência para a inclusão destes campos.

A solicitação da Superintendência era de que esses campos fossem considerados opcionais, visto que não há variação significativa no CUB, na forma como são atualizadas as planilhas mensalmente. A CGREP, porém, informou que não é possível revisar o sistema da forma solicitada.

Nas Superintendências, diariamente recebemos ocupantes descontentes e até mesmo, revoltados, pelo fato de este problema sistêmico acarretar a perda de prazos cartoriais e outros transtornos.

Desta forma, esperamos que em 2012 haja um comprometimento maior com as demandas das Superintendências, que não podem aguardar tanto tempo para solucionar problemas que, de longa data, geram grande insatisfação para os usuários e para os servidores, pois a solução não depende só do esforço dos mesmos.

3.3 Ação 8676 - Desenvolvimento do Projeto Orla

O Projeto Orla é uma ação conjunta entre o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio de sua Secretaria de Qualidade Ambiental (SQA/MMA), e o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, no âmbito da SPU. Suas ações têm como objetivo a busca do ordenamento dos espaços litorâneos sob domínio da União, aproximando as políticas ambiental e patrimonial, com ampla articulação entre os três níveis de governo e a sociedade civil, mediante a regularização do uso dos imóveis da União com o conseqüente aumento da arrecadação de receitas patrimoniais, do controle e da fiscalização das áreas de uso comum do povo, por meio da celebração de contratos e convênios com os Municípios.

O Projeto Orla foi desenvolvido como objetivo de implementar uma política nacional que harmonize e articule as práticas patrimoniais e ambientais, com o planejamento do uso e da ocupação da orla marítima, mediante parcerias entre os diversos entes federativos, diferentes órgãos da administração pública e a sociedade civil organizada. Apresenta, portanto, potencial para gerar ações concretas que contribuam para o disciplinamento do uso do solo associado ao desenvolvimento sustentável dos Municípios.

A metodologia prevê a realização de oficinas de capacitação de gestores em duas etapas que envolvem cinco diferentes momentos que intercalam atividades presenciais com reuniões de trabalho entre os participantes, quais sejam: diagnóstico paisagístico, ambiental e socioeconômico simplificado; classificação da orla; delimitação do espaço de interesse para futuras intervenções e definição dos cenários atuais e prospectivos na primeira oficina culminando com o planejamento das ações na segunda. Este trabalho resulta na elaboração do Plano de Gestão Integrada – PGI da orla do município capacitado.

Posteriormente, o PGI é legitimado, por meio de audiência pública, de forma a expressar o consenso local sobre o que se almeja para a orla do município. Cabe ao Comitê Gestor formado durante as etapas de capacitação, e referendado na audiência pública, apoiar, articular e fiscalizar a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano de Gestão.

No Paraná, três Municípios foram capacitados no Projeto Orla, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba, a partir de 2004. Com a implementação de Planos Diretores nestas cidades e a colisão resultante deste processo com os Planos de Gestão apresentados pela equipe capacitada, foi verificada a necessidade de reavaliação, para posterior ratificação e aprovação por meio de audiência pública. Entretanto, não houve interesse e continuidade na adequação dos PGIs, determinante principalmente do processo de transição eleitoral.

Diante do impasse, esta Superintendência em articulação com Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, órgãos responsáveis pela coordenação do Projeto Orla no âmbito estadual, procurou sensibilizar os Municípios para a retomada dos trabalhos, no entanto todas as ações realizadas foram infrutíferas. A alegação dos prefeitos é a inexistência de contra partida e programas para o aporte de recursos que compensem as ações de controle e fiscalização das áreas da União.

Pretende-se propor a re-adesão dos Municípios supracitados, em atenção aos objetivos propostos relevantes, com a revisão da metodologia do Projeto Orla em desenvolvimento pela Coordenação Nacional, conforme abaixo relacionado:

- Retomar o Projeto junto aos municípios atendidos realizando a revisão dos PGIs;
- Definir formas de apoio à implementação das ações propostas nos PGIs;
- Melhorar a atuação das Comissões Técnicas Estaduais e o acompanhamento dos Comitês Gestores Municipais;
- Tornar mais efetivo o processo de mobilização local e legitimação das ações, pelo envolvimento das comunidades e processos participativos;
- Apoiar e acompanhar a implementação das ações inseridas nos PGIs;
- Estimular e promover a adesão dos municípios costeiros e estuarinos que ainda não participam/aderiram ao Projeto;
- Articular, em conjunto com a Comissão Técnica Estadual (CTE), ações para inserção do Projeto Orla nas demais políticas setoriais, especialmente no âmbito do Plano Plurianual – PPA e respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias- LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA;
- Elaborar estratégia integrada ao Plano Nacional de Capacitação (PNC) e articular com a rede de extensão;
- Realizar curso de capacitação para os servidores da SPU, OEMAS, Universidades, CEFETs, Gestores Locais e a Sociedade Civil Organizada;
- Normatizar a destinação e uso dos espaços públicos litorâneos, fluviais e estuarinos pelos portos, marinas, empreendimentos hoteleiros e turísticos, quiosques, e outros;
- Firmar parcerias com instituições públicas e privadas para o fortalecimento do Projeto;

Em que pese à ausência da metodologia proporcionada pelo Projeto Orla, com a devida utilização limitada em razão dos motivos expostos, esta Superintendência vem atuando de forma a garantir a preservação da orla paranaense, no que a compete e está ao seu alcance, em articulação informal com os Municípios litorâneos, a Companhia de Energia Elétrica, a Procuradoria da República, a Justiça Federal, a AGU e a Polícia Federal, para o apoio a ações pontuais. Estas ações estão descritas, no presente relatório junto ao item 2.3.2.5 Ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União.

A Permissão de Uso para eventos de curta duração, amplamente divulgada por esta Superintendência no âmbito dos Municípios litorâneos do Estado do Paraná, continua sendo outro mecanismo utilizado no combate às irregularidades/ilegalidades envolvendo o uso indevido da orla; o órgão adquiriu credibilidade a partir do momento em que passou a autuar as utilizações não autorizadas, mediante a aplicação da multa prevista no art. 6º do Decreto-Lei 2.398/87 com nova redação dada pela Lei 9.636/98; essa credibilidade veio se consolidando ao logo dos últimos anos fazendo com que os interessados no uso das áreas venham espontaneamente à Superintendência requerer a autorização permissível.

A Concessão de tais permissões de uso permitem que este órgão controle o uso das áreas de uso comum do povo, evitando que eventos venham acontecer em áreas muito extensas e inadequadas, prejudicando a população que deseja usufruir a praia – área de uso comum do povo.

3.4 Ação 4852 - Destinação de Imóveis da União

As destinações são orientadas pelo princípio de que cada imóvel da União deve cumprir uma função sócio-ambiental e pressupõe a identificação do potencial e da vocação de cada imóvel. Seus principais resultados são: a geração de emprego e renda, o fomento econômico, a melhoria da infra-

estrutura, a inclusão social, o ordenamento territorial, a redução da utilização indevida e predatória dos imóveis da União, a melhoria na prestação de serviços públicos, etc.

Destinação Sócio-ambiental

No exercício de 2010 foram beneficiadas aproximadamente 159.356 famílias mediante a disponibilização de imóveis da União para viabilizar projetos nas áreas de educação, saúde, lazer e recreação, cultura, esporte, trabalho e profissionalização, infraestrutura urbana, etc., conforme Quadro constante do **item 5.11, Anexo XI** deste relatório.

No âmbito do Apoio ao Desenvolvimento Local e da Administração de Bens de Uso da Administração Pública Federal, além da destinação propriamente dita, são exercidas também ações de gestão. Estas ações são relativas à regularização, transferência, remissão e revigoração de aforamentos. Tais ações são imprescindíveis à gestão imobiliária do patrimônio da União. Cabe mencionar, no entanto, que estas ações de gestão não são contabilizadas como meta física no SIGPlan.

Declaração de áreas de interesse do Serviço Público

Visando sinalizar o início dos processos administrativos de regularização fundiária e de destinação de imóveis da União para provisão habitacional de interesse social, a SPU torna público o interesse da União em reservar áreas do patrimônio da União para o desenvolvimento de projetos sociais, por meio da publicação de portarias de declaração de interesse do serviço público, conforme previsto no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto-lei nº 2.398/1987, com a redação dada pela Lei nº 9.636/1998.

Apesar do ato ter efeito meramente declaratório, visa garantir o uso mais apropriado dos imóveis da União, restringindo a sua destinação futura ao fim especificado na Portaria de Declaração.

Em 2011, houve afetação através de Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público, sendo: **01 área** declarada de interesse do serviço público para **habitação de interesse social – HIS**, no Município de Cafeara, com 14.000 m², com finalidade de beneficiar 56 famílias – Portaria SPU nº 233, de 21/07/2011 e,

02 áreas declaradas de interesse do serviço público para **regularização fundiária e habitação de interesse social – HIS**, em Pontal do Paraná:

- Vila dos Pescadores do Balneário Ipanema, “Área A” – Moitinha, com 4.500 m², beneficiando 20 famílias - Portaria SPU nº 124, de 19/05/2011;
- Vila dos Pescadores do Guapê, "Área 06" e "Área 07", com 3.231,52 m², beneficiando cerca de 10 famílias - Portaria SPU nº 122, de 19/05/2011.

Apoio à Provisão Habitacional em imóveis da União

A efetividade da missão institucional da SPU está intimamente relacionada à destinação do patrimônio imobiliário da União, com foco na promoção da inclusão social e territorial da população de menor renda.

Em atenção a estas premissas, a gestão territorial visa assegurar o uso e a ocupação do solo de forma adequada às necessidades de moradia digna, acesso a serviços e desenvolvimento de atividades econômicas a toda a população, assim como garantir a qualidade de vida à atual e às futuras gerações.

A destinação dos bens da União consoante estas diretrizes busca combater a desigualdade social, e está respaldada no art. 4º da Lei Federal nº 11.124/2005, que trata do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), estabelece que os imóveis públicos devem alimentar o SNHIS, para viabilizar o acesso à terra urbanizada, efetivando o direito à moradia digna e o direito à cidade sustentável para a população de menor renda:

Art.4º A estruturação, a organização e a atuação do SNHIS devem observar:

(...)

II – as seguintes diretrizes:

(...)

c) utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;

Por esta razão, tem destaque na Superintendência a destinação de imóveis da União para provisão habitacional e regularização fundiária de interesse social, bem como para a garantia dos direitos das populações tradicionais, cujos resultados serão comentados a seguir.

Destaca-se a priorização no atendimento às demandas por investimentos dos programas do Governo Federal e o levantamento de imóveis da União para alimentar o “Programa Minha Casa Minha Vida”, bem como a incorporação de imóveis da extinta RFFSA.

Nesse sentido, importante frisar os encaminhamentos/resultados parciais referentes às parcerias firmadas com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, perfazendo o Fluxo de Destinação em imóveis da União, para entidades sem fins lucrativos, com o aporte de recursos do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS.

Vemos, assim, que a destinação intermediária para entidades enquadradas como agente promotor está respaldada na Lei nº 11.124/2005, que instituiu o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e define:

Art. 5º Integram o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS os seguintes órgãos e entidades: (...)

VII – fundações, sociedades, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades privadas que desempenhem atividades na área habitacional, afins ou complementares, todos na condição de agentes promotores das ações no âmbito do SNHIS; (destacamos)

A partir de 2009, com o marco das declarações de interesse público de 11 imóveis no Paraná, localizadas nos municípios: Jacarezinho (3), Prudentópolis (1), Tibagi (1), Irati (2), Ponta Grossa (2) e São José dos Pinhais (1); as entidades organizadoras pleitearam recursos de custeio para a elaboração dos projetos habitacionais, na modalidade de Assistência Técnica – FNHIS (Lei nº 11.888/2008) ou firmaram parcerias para a contratação destes serviços mediante percentual da empreitada global, com o desembolso previsto após a contratação do financiamento habitacional com a CAIXA.

Concomitantemente, a SPU-PR está procedendo na regularização jurídico-cartorial e incorporação dos imóveis constantes na portaria, oriundos em sua maioria da extinta RFFSA.

Em que pese, em 2010, a partir da interpretação da Lei 11.483/2007 (de extinção da RFFSA), de que nenhum imóvel proveniente dela, poderia ser destinado sem que antes houvesse a composição

do Fundo de Contingência, gerou-se um impasse sobre o tratamento dos imóveis da RFFSA com o objetivo de destinar para provisão de HIS.

Em outubro de 2011, a Portaria SPU n° 309, assegurou a integralização do Fundo Contingente, possibilitando então, a imediata destinação dos imóveis em questão, em relevância à delegação de competência (Portaria SPU n° 200/2010), nos quais os projetos estejam em estágio avançado na CAIXA.

Quadro XV – Imóveis destinados a entidades ligadas a movimentos de moradia

UF	GT	MUNICÍPIO	ÁREA m²	Nº FAMILIAS	AGENTE/ENTIDADE
PR	GTE	Jacarezinho	7.845,52	96	Sociedade Apoio Moradia – SAM (MNLM)
PR	GTE	Jacarezinho	9.395,31	26	Sociedade Apoio Moradia – SAM (MNLM)
PR	GTE	Jacarezinho	96.098,99	150	Sociedade Apoio Moradia – SAM (MNLM)
PR	GTE	Irati	5.688,42	48	Sociedade Apoio Moradia – SAM (MNLM)
PR	GTE	Irati	410	02	Sociedade Apoio Moradia – SAM (MNLM)
PR	GTE	Tibagi	4.840,00	180	União Estadual por Moradia Popular
PR	GTE	Ponta Grossa	82.150,84	200	União Estadual por Moradia Popular
PR	GTE	Ponta Grossa	18.196,92		
PR	GTE	Ponta Grossa	23.008,20		
PR	GTE	São José dos Pinhais	13.838,53	194	União Estadual por Moradia Popular

Dessa maneira, os imóveis listados no **Quadro XV** serão destinados, conforme decisão do Grupo de Trabalho Estadual, a entidades populares, no âmbito do “Programa Habitacional Popular – Entidades – Minha Casa, Minha Vida”. Vale informar, ainda, que, no âmbito deste Programa, a demanda de famílias a serem beneficiadas pelo projeto é indicada pela própria entidade organizadora, contemplando famílias com renda mensal de até três salários mínimos, conforme as regras do Programa (item 4, da IN n° 34, de 19/09/2011, do Ministério das Cidades).

Houve também avanço na gestão democrática do patrimônio da União, mediante a articulação com a sociedade civil organizada no grupo de trabalho estadual - Paraná, instituído pela Portaria n° 07, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2009, seção 2, fls. 31 e 32; o planejamento de comitês gestores para cada destinação – empreendimento habitacional, das áreas declaradas de interesse para habitação social em 2009, visando monitorar e garantir a adequada utilização dos imóveis da União.

Com maior frequência, a União tem dado apoio a programas habitacionais promovidos pelos entes federados – estados e municípios. Em 2011, destacaram-se as destinações de imóveis da União para fins de provisão habitacional de interesse social em dois Municípios do Paraná:

- Cafeara – 03 áreas, com 14.000 m², beneficiando 56 famílias, com o instrumento de transferência de direitos - *Doação* com encargos ao Município, Portaria SPU n° 323 – 02/09/2011;
- Sarandi – assentamento denominado “Jardim Social”, com 2.930 m², com finalidade de atender 11 famílias, através do instrumento de *Cessão*, sob regime de Concessão de Direito Real de Uso, ao Município, Portaria SPU n° 45 – 28/06/2011.

Por fim, cabe relatar que continua em andamento, a regularização fundiária e provisão habitacional de interesse social de duas grandes áreas da extinta RFFSA, por meio da COHAB/Curitiba, sendo elas:

-Bolsão AUDI: 1 área constituída por 12 matrículas que totalizam 200.996,71 m², contemplando o Programa de Estruturação e Assentamento Popular de Curitiba/COHAB, com objetivo de urbanização e regularização habitacional, beneficiando 403 famílias.

-Vila Pantanal: 1 área com 04 matrículas que totalizam 53.251,79 m², contemplando o Programa de Estruturação e Assentamento Popular de Curitiba/COHAB, com objetivo de urbanização e regularização habitacional, beneficiando 331 famílias.

Carteira Imobiliária da extinta RFFSA

De acordo com Decreto da Presidência da República nº 6.769 de 10/02/2009, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, está incluída no Artigo 5º, item “d”, a gestão da carteira imobiliária dos imóveis da ex-RFFSA. A carteira imobiliária dos imóveis residenciais oriundos da extinta RFFSA é composta basicamente por casas de Turmas, casas de Pátio e residências funcionais. No Paraná o escritório regional da Inventariança da ex-RFFSA (URCUB), possui um total de **2.247 imóveis** locados em situação Ativa / Cessão de Uso / Encerrado / Inativo / Jurídico / Suspenso.

A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 13 DE MAIO DE 2010, que estabelece os procedimentos operacionais pra a gestão e regularização dos bens imóveis não operacionais integrantes da Carteira Imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, já está sendo operacionalizada pela SPU/PR, fazendo:

- (1) Cadastramento de ocupantes e coleta de informações sobre o tempo que ocupam o imóvel bem como faixa de renda familiar;
- (2) Vistoria “in loco” e relatório fotográfico da localização e condições do imóvel;
- (3) Organização, consolidação e atualização de planilhas de dados contendo informações sobre os imóveis não operacionais da ex-RFFSA e os requerimentos dos interessados envolvendo tais bens.
- (4) Renúncia e/ou renegociação de dívidas relativas à alienação ou cessão de uso promovidas pela então RFFSA, nos moldes do art. 7º, da Lei 12.348/2010 e art. 28, da Lei 11.483/2007.

Renúncia e/ou Renegociações de Dívidas de imóveis da extinta RFFSA:

A renegociação de dívidas e saldos devedores da carteira imobiliária da extinta RFFSA, prevista no art. 28, da Lei 11.483/2007, regulamentada pela Portaria MPOG nº 58, de 28 de abril de 2011, também objeto das orientações contidas no Memorando Circular SPU nº 86/DEREP/SPU/MP, de 08 de junho de 2011, foi desenvolvida pela SPU/PR e resultou, no ano de 2011, em 1 Termo Aditivo Contratual (com a Prefeitura de União da Vitória) e 1 Termo de Confissão e Assunção de Dívida, as quais juntas corresponderam à arrecadação de R\$ 421.704,54 (quatrocentos e vinte e um mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Com relação ao Memorando Circular nº 88/SPU/MP, de 28 de setembro de 2010, que dispõe sobre as orientações para aplicação da renúncia de dívidas e saldos devedores decorrentes de contratos firmados pela extinta RFFSA, relacionados à aplicação do art. 7º da Medida Provisória nº 496, de 19

de julho de 2.010, que prevê a possibilidade de beneficiar contratantes considerados de baixa renda que residam nos imóveis da extinta empresa, por meio da renúncia de dívidas contratuais, esta SPU/PR recebeu inúmeros requerimentos, abrindo diversos processos para apreciação, havendo vários em fase final de análise.

Por fim, também foram expedidos 27 Termos de Quitação, os quais, na sua grande maioria, disseram respeito a contratos já quitados na época da ex-RFFSA.

Regularização de áreas de Órgãos Extintos

Imóveis da extinta RFFSA no transferidos pela Inventariança à SPU/PR

Quatorze (14) Termos de Transferência, nos seguintes Municípios:

Andirá (4 imóveis); Apucarana (3 imóveis); Arapongas (3 imóveis); Arapoti (9 imóveis); Bandeirantes (2 imóveis); Cambará (2 imóveis); Cambe (1 imóvel); Campo do Tenente (1 imóvel); Castro (5 imóveis); Carambeí (3 imóveis); Cianorte (2 imóveis); Cornélio Procópio (2 imóveis); Curitiba (1 imóvel); Doutor Camargo (1 imóvel); Fernandes Pinheiro (1 imóvel); Guarapuava (12 imóveis); Harmonia (3 imóveis); Ipiranga (4 imóveis); Irati (35 imóveis); Inácio Martins (22 imóveis); Itaperuçu (5 imóveis); Jacarezinho (5 imóveis); Jaguariaíva (10 imóveis); Jataizinho (5 imóveis); Jussara (2 imóveis); Lapa (2 imóveis); Londrina (16 imóveis); Mallet (8 imóveis); Mandaguari (2 imóveis); Marialva (1 imóvel); Morretes (2 imóveis); Paiçandu (3 imóveis); Paula de Freitas (5 imóveis); Paulo Frontin (13 imóveis); Paranaguá (3 imóveis); Piraí do Sul (12 imóveis); Ponta Grossa (34 imóveis); Ortigueira (12 imóveis); Quatiguá (2 imóveis); Rebouças (4 imóveis); Rio Azul (9 imóveis); Rolândia (1 imóvel); Santa Mariana (2 imóveis); Siqueira Campos (1 imóvel); Telêmaco Borba (2 imóveis); Teixeira Soares (4 imóveis); Tibagi (9 imóveis); Uraí (1 imóvel); Ventania (7 imóveis); Wenceslau Braz (4 imóveis).

Incorporação de Imóveis

Imóveis incorporados e devidamente registrados nos Cartórios de Registro de Imóveis no ano de 2011: 26 (vinte e seis) registros em nome da União nos seguintes Municípios: Cambe, Campo Mourão, Capanema, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Imbituva, Jaguariaíva, Londrina, Medianeira, Nova Esperança, Paranaguá, Piraquara, Pontal do Paraná, Quatro Barras, Sarandi, São José dos Pinhais e Umuarama, todos no Estado do Paraná.

Entrega de Imóveis

Foram entregues aos órgãos da administração pública federal (08) oito imóveis, nos seguintes Municípios: Campo Mourão, Capanema, Curitiba, Foz do Iguaçu, Matinhos, Medianeira e Ponta Grossa, todos no Estado do Paraná.

Destacamos as entregas de espaços físicos em águas públicas de domínio da União, no total de (11) dez nos Municípios de Alvorada do Sul, Guaratuba, Guaraqueçaba, Inajá, Itambaracá, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel Iguaçu, Sertãoópolis e Porto Barreiro, sendo (01) uma re-retificação do Município de Guaratuba, feitas à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, cuja finalidade se volta para estimular o desenvolvimento ordenado de projetos de aquicultura.

Re-ratificação de entregas

Foram feitas (04) quatro, nos Municípios de Curitiba, Jacarezinho e Londrina.

Apostilamento de entregas

Foram feitas (04) quatro, nos Municípios de Jacarezinho, Foz do Iguaçu e Santo Antonio da Platina, Todos no Estado do Paraná.

Incorporação de imóveis da extinta RFFSA

Imóveis incorporados, 124 matrículas, nos Municípios de Curitiba, Paranaguá e São José dos Pinhais.

Usucapião

No período de janeiro a dezembro/2011, foram analisados 3.000 processos de usucapião.

3.5 Ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

Fiscalização

A SPU tem em seu conjunto de atribuições a de controlar o uso e ocupação de imóveis da União e zelar pelo patrimônio imobiliário público. Neste contexto a ação de fiscalização tem grande abrangência, dado o volume e variedade de bens da União – dominiais, de uso especial e bens de uso comum do povo.

No que se refere a bens dominiais a ação visa apoiar as atividades de controle do uso indevido de áreas da União, sobretudo nas faixas de terrenos de marinha, marginais de rios federais e seus acrescidos. Ocupações irregulares, aterros e construções não autorizadas são as grandes incidências das irregularidades detectadas. A expansão da malha urbana, a proliferação de empreendimentos, o fracionamento do solo e ocupações irregulares, aliados à limitada capacidade de controle e fiscalização por parte dos municípios contribuem para o incremento dessas ocorrências.

Quanto aos bens de uso especial, exige-se atenção especial para os imóveis classificados como vazios, passíveis de invasão e também aqueles com possível desvio de finalidade.

Quanto aos bens de uso comum do povo, caracterizados pela extensa orla litorânea brasileira - praias e plataforma continental, exige-se hoje uma ação intensa no intuito de coibir a ocupação particular e má utilização das mesmas. A forte expansão imobiliária em direção à orla, com os empreendimentos comerciais, hoteleiros, condomínios residenciais e a indústria de lazer, vêm provocando um incremento de usos e ocupações irregulares de áreas de bens de uso comum do povo. A intensificação da implantação de empreendimentos de base econômica no litoral, portos, piers, plataformas, estaleiros são também geradores de grande demanda de ações de fiscalização e controle.

As fiscalizações ocorrem de maneira contínua e preventiva, mas também através de denúncias da sociedade civil e por solicitação do Ministério Público e órgãos de controle. Para aperfeiçoar este procedimento, a SPU desenvolveu uma instrução normativa específica (IN N° 02 de 17/05/2010, que dispõe sobre a fiscalização dos imóveis da União) para esclarecer trâmites acerca de notificações, avisos, multas, demolições e obrigações em geral, bem como interações com órgãos federais, estaduais e municipais parceiros.

Há necessidade, contudo de se promover ações complementares para fortalecimento do controle de uso de imóveis da União. Dada o volume de bens e extensão do território, vis-à-vis a capacidade instalada da SPU para fiscalização destes bens – pessoal e infraestrutura – faz-se necessário ampliar a articulação com outros órgãos federais e das demais esferas de governo e sociedade civil organizada em prol de ações de controle e ocupação de bens de uso comum do povo. Também ações proativas de divulgação e informação para a população a respeito da legislação, dos critérios de uso e licenciamento e necessidade de preservação do equilíbrio ambiental propiciariam melhor conscientização dos cidadãos quanto ao uso regular destes bens.

No exercício de 2011 foram encaminhadas vinte e três notificações para ocupantes irregulares de áreas da União no litoral paranaense. Infelizmente, não é possível contar com a colaboração dos municípios para efetuar demolições (mão-de-obra, máquinas, abrigos para eventual guarda de mobiliários decorrentes das demolições), uma vez que as prefeituras não querem sofrer desgaste político com a população. Objetivando agilizar as ações de desocupação de áreas da União, foi contratada, no final de 2011, empresa, sob sistema de Registro de Preços para efetuar demolições no litoral do Paraná.

São José dos Pinhais – Vila Zippin

Em atividade de apoio à fiscalização, apurou-se denúncias direcionadas ao Município, quanto a ocupação de imóveis transmitidos à União, oriundos da extinta RFFSA, em faixa paralela ao eixo ferroviário. Em providências para a restituição do domínio da área, foram ajuizadas 04 ações pela Procuradoria da União, com despacho já proferido em juízo, das quais três tiveram concessão de prazo de 30 (trinta) dias para os réus desocuparem os imóveis.

Destacada a importância em coibir reincidências nas ocupações, a área está atualmente sob o exame da justiça federal, e eminente reintegração de posse, prevendo adiante ser disponibilizada em destinação ao Município para a implantação de equipamentos comunitários, visando o cumprimento de função sócio-ambiental.

No que diz respeito à desocupação a ser procedida no local por determinação judicial, foi solicitado ao Município - Secretaria de Habitação e à entidade privada sem fins lucrativos, habilitada pelo Ministério das Cidades para desenvolver projeto habitacional; que avaliem a possibilidade aferir em cadastro sócio-econômico o perfil dos ocupantes, para inclusão nos programas e processo em curso, para provisão habitacional, se atendidos os critérios de seleção e elegibilidade.

Para este fim, medidas estão sendo encaminhadas para atendimento desta demanda se constatado o interesse.

Ainda com relação à fiscalização, cumpre destacar a parceria com o Ministério Público Federal para a desocupação de áreas de uso comum do povo no Município de Pontal do Paraná. As ações tomadas em relação à invasão situada no balneário Ipanema, deram início ao processo administrativo nº 04936.006502/2006-48, que já teve a declaração de interesse público de uma área onde serão realocadas as famílias de pescadores. A municipalidade, porém, ainda não apresentou projeto para efetivar a cessão da área.

A SPU/PR promoveu vistorias em imóveis Próprios Nacionais, no exercício de 2011, atendendo aos itens 9.1.1.4 e 9.1.1.5 do Acórdão nº 1325/2007-TCU:

- Acórdão nº 1325/2007-TCU:

item 9.1.1.4: efetivem as vistorias prévia e posterior (após dois anos) dos imóveis entregues aos órgãos públicos (conforme previsto na ON-GEAPN-001), visando evitar utilizações irregulares e inadequadas; e

9.1.1.5: revisem os registros inseridos no SPIUnet, que se enquadrem nas situações “imóveis ativos” e “utilizações ativas”, de forma a evitar dados incorretos, incompletos ou parciais.

Processo nº: 10930.001073/87-60 **RIP** 7425.00032.500-6

Imóvel constituído pelo Lote nº 3 da Quadra nº 39 da planta geral da cidade de Apucarana, com área de terreno medindo 600,00m² e 531,38m² de área construída, situado à Rua Ponta Grossa nº 1274, objeto da Matrícula nº 7134 do Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Apucarana/PR.

O imóvel em questão foi adquirido e incorporado ao patrimônio da União por meio do Contrato de Permuta, o qual foi lavrado aos 03/11/1988, às fls. 298 a 306 do Livro nº 2, próprio de aquisições desta SPU/PR. e, entregue à Delegacia da Receita Federal em Londrina, para instalação e funcionamento da Agência da Receita Federal de Apucarana em 10/06/1992, conforme Termo de Entrega lavrado às fls. 246/248 do Livro PR -03.

Processo nº: 04936.001443/2010-06 **RIP** 7667.00103.500-0

Imóvel constituído pelo Lote nº 9 da Quadra nº 65 da planta geral da cidade de Londrina, com área de terreno medindo 333,00m² e 666,00m² de área construída, situado à Av. Pio XII, objeto da Matrícula nº 73.807 do Cartório de Registro de Imóveis – 2º Distrito da Comarca de Londrina/PR.

O imóvel em questão foi adquirido por declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº 90.977 de 25/02/1985 e incorporado ao patrimônio da União, aos 13/11/2009, em cumprimento ao Despacho/Decisão da MMA Juíza Federal Pepita Durski Tramontini nos autos nº 00.00.81286-2/PR.

Processo nº: 10930.001073/87-60 **RIP** 7425.00032.500-6

Imóvel constituído por uma área de terras com 1.800,00m², destacada da área maior da Gleba A da Chácara São Luiz denominada “Gleba A2” localizada no perímetro urbano da cidade de Jacarezinho, nas imediações do loteamento Nova Jacarezinho e Nova Pompéia, contendo uma área construída de 360,36m² situada à Rua Wanda Quintanilha nº 252, objeto da Matrícula nº 13.104 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacarezinho/PR, fls. 17/18.

O imóvel em questão estava em fase de incorporação ao patrimônio da União, estando pendente para isso a lavratura do Termo de Retificação e Ratificação da Escritura Pública de Doação que fez o Município de Jacarezinho ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná com o encargo de edificar e instalar o Fórum Eleitoral, a qual foi lavrada em 26/05/2006, às fls. 006 a 008 do Livro 260 do Tabelionato Rocha daquele Município e Comarca, cópia fls.11/13.

Processo nº: 10980.012123/91-80 **RIP:** 7629.00029.500-5

Imóvel denominado Jacarezinho I, constituído por um terreno com área de 30.894,01m² e 12.986,62m² de área construída, localizado à Av. Marciano de Barros s/nº, Município de Jacarezinho/PR, objeto da matrícula nº 8.558 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacarezinho.

O imóvel em questão foi adquirido em decorrência da extinção do Instituto Brasileiro do Café – IBC por força do disposto no art. 9º da Lei nº 8.029/1990 e incorporado ao patrimônio da União mediante o Termo de Transferência e Incorporação lavrado em 26/02/1992 às fls. 123 a 124v do Livro de Aquisições próprio desta SPU/PR e, entregue ao MAPA conforme Termo de Entrega lavrado em 28/11/2008 às fls. 104/106 do Livro PR – 09.

Processo nº: 10980.003501/91-34 **RIP:** 7629.00031.500-6

Imóvel denominado Jacarezinho III, constituído pelas datas de terras nº 275 e 276 totalizando uma área de 1.892,00m² contendo um prédio de três (3) pavimentos com 2.156,20m², localizado à Av. Manoel Ribas nº 215, Município de Jacarezinho/PR, objeto da matrícula nº 8.559 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacarezinho.

Este foi adquirido em decorrência da extinção do Instituto Brasileiro do Café – IBC e incorporado ao patrimônio da União por força do disposto no art. 9º da Lei nº 8.029/1990 e mediante o Termo de Transferência e Incorporação lavrado em 26/02/1992 às fls. 123 a 124v do Livro de Aquisições próprio desta SPU/PR.

Processo nº: 05056.000855/2003-60 **RIP:** 7629.00041.500-0

Imóvel constituído por um terreno com área de 341,00m² e 1.069,08m² de área construída, localizado à Rua Paraná nº 833, Município de Jacarezinho/PR, objeto da matrícula nº 12.363 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacarezinho.

O imóvel em questão foi adquirido em “Dação em Pagamento” pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do Termo Aditivo ao Contrato de Dação em Pagamento datado de 10/01/2003, lavrado às fls. 120/123 do Livro nº 03 de Registros de Atos concernentes a imóveis do patrimônio da União da SPU/DF, fls. 16/19 e, entregue à Justiça Federal mediante Termo de Entrega lavrado em 22/12/2004 às fls. 178/180 do Livro – PR – 07 próprio desta SPU/PR.

Processo nº: 10980.008346/90-80 **RIP** – 7691.00048.500-4

Imóvel constituído pela Quadra nº M-86, situado à Rua Tuiuti nº 1.015, Município de Maringá/PR, com área de 5.888,00m² e 544,48m² de área construída.

O imóvel em questão foi adquirido em decorrência do extinto DNOS e, está sob a jurisdição do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA desde 17/10/1991, quando o mesmo foi entregue mediante Termo de Entrega lavrado às fls. 238 a 240 do Livro PR – 03, próprio da SPU/PR, para instalação da Escritório Regional da DFA.

Processo nº: 04936.004259/2009-76

Imóvel constituído pelo Lote nº 15 da Quadra nº 43 da planta geral da cidade de Nova Londrina, com área de 600,00m², situado à Av. Apucarana esquina com José Raimundo, objeto da Matrícula nº 14.682 do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nova Londrina/PR.

O imóvel em questão foi adquirido por meio doação do Município para uso do Ministério da Educação e Cultura, mediante Lei nº 348/67 de 25/06/1967, para construção de um Centro de Educação Física.

Processo nº: 04936.000737/2004-64 **RIP:** 7859.00012.500-7

Imóvel constituído pelo Lote B – Quadra 31 – Praça São Marcos com área de 1.936,00m², localizado à Rua Rui Barbosa nº 212, Município de Santo Antonio da Platina/PR, objeto da matrícula nº 14.516 do Cartório de Registro de Imóveis da mesma Cidade e Comarca, entregue ao TRE em 15/06/2005 mediante a lavratura do Termo de Entrega às fls. 046/047 do Livro PR - 08 próprio desta Superintendência, para construção do Fórum Eleitoral daquela localidade.

O imóvel em questão foi adquirido por meio de Doação do Município e incorporado ao patrimônio da União mediante Termo de Re-Ratificação da Escritura Pública de Doação lavrado em 23/06/2005 às fls. 054/055 do Livro PR 05 próprio de Aquisições desta SPU/PR.

Processo nº: 90-78-023980-63 **RIP:** 7629.00030.500-0

Imóvel denominado Quinhão A com área de 5.132,49m², desmembrado da área maior com 12.978,0112m², localizado à Rua Dr. Fernando Tadei nº 1.636, Município de Jacarezinho/PR, objeto da matrícula nº 12.402 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacarezinho, entregue ao TRT – 9ª Região em 06/11/1995 mediante a lavratura do Termo de Entrega às fls. 183v a 185 do Livro nº 4 próprio desta Superintendência.

O imóvel em questão foi adquirido em virtude de posse efetiva por mais de vinte (20) anos, na forma da Portaria nº 904 de 19/11/1981 pelo Ministério da Agricultura, que mais tarde, por meio do ofício GAB/DFAARA/PR/nº 185/95 de 09/06/1995 devolveu à esta SPU/PR.

Processo nº: 04936.005126/2005-93 **RIP:** 7859.00016.500-9

Imóvel constituído pelo Lote A1-A com área de 1.496,00m² e 507,11m² de área construída, localizado à Rua 13 de Maio nº 167, Município de Santo Antonio da Platina/PR, objeto da matrícula nº 15.217 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio da Platina, entregue ao TRT – 9ª Região em 10/08/2009 mediante a lavratura do Termo de Entrega às fls. 198 a 200 do Livro PR – 09.

O imóvel em questão foi adquirido por doação do Município e incorporado ao patrimônio da União por meio do Contrato de Doação o qual foi lavrado em 19/08/2008 às fls. 169/170 do Livro PR – 05 próprio de aquisições desta SPU/PR.

Processo nº: 05056.000613/2003-76 **RIP:** 7859.00011.500-1

Imóvel constituído por uma área com 9.600,00m² situado á Rua Agostinho r. Ferreira nº 535 - Município de Santo Antonio da Platina/PR, objeto da matrícula nº 14.616, adquirido em decorrência da extinção do DNER e incorporado ao patrimônio da União mediante Termo de Incorporação lavrado em 24/06/2003 às fls. 135/136 do Livro PR-04

SPIUnet

Treinamento:

Esta Superintendência por meio da Divisão de Gestão Patrimonial, promoveu “Treinamento de Capacitação e Habilitação de Operadores do Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.

O evento ocorreu no Laboratório de Informática da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, e contou com a participação de quarenta (40) servidores de vinte e nove (29) Unidades Gestoras do Estado.

O treinamento iniciou-se às 14:00h do dia 26/07, quando foi apresentado aos participantes, um filme sobre a Secretaria do Patrimônio da União e uma demonstração em Power Point sobre a criação, legislação e funcionalidades do SPIUnet.

De 9:00h às 12:00h do dia 27/07, em continuidade aos trabalhos, foram feitas várias simulações de cadastros. No período da tarde, de posse de cópia de documentos de imóveis sob a jurisdição das UGs, os operadores passaram a alimentar o sistema e as dúvidas foram sendo esclarecidas a medida em que foram surgindo.

As 17:30h demos por encerrado o evento, o qual teve uma carga horária total de 10:00h .

Palestra:

A convite da UTFPR, em 24/08/2011, esta DIGEP/SPU/PR promoveu palestra sobre o Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, a qual teve uma carga horária de quatro (4) horas, iniciando-se às 14:00h encerrando-se às 18:00h.

Resultados

Em consequência às fiscalizações, esta SPU/PR promoveu a atualização cadastral dos imóveis vistoriados, a lavratura de Termo de Retificação e Ratificação e de Apostila ratificando os Termos de Entregas àqueles com ocupações de acordo com o consignados nos referidos termos e, deu-se início à regularização ocupacional daqueles que ainda não estavam regularizados perante esta Superintendência.

Avaliação de imóveis

No âmbito das competências associadas à fiscalização e controle de uso de bens da União insere-se também a atribuição da gestão da avaliação deste patrimônio. Estas atribuições abrangem tanto a manutenção anual das plantas genéricas de valores (PGV), da SPU por município e que servem de base para cálculo das taxas patrimoniais, bem como a avaliação de bens para as diversas destinações de bens da União. Detecta-se também nesta área uma defasagem em relação à demanda e a capacidade instalada da SPU para a realização destas atividades de avaliação.

Durante o exercício de 2011, 189 processos deram entrada na Divisão de Identificação e Fiscalização, para a elaboração de laudos de avaliação, Ficha de Informação Técnica de Valor – FITV, homologação de laudos de outros órgãos, revisões de taxa de ocupação e laudêmio e acompanhamento de perícias em processos em trâmite na Justiça Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

Cumprе salientar que cerca de 40% do trabalho realizado pelos avaliadores em 2011 foi demandado por órgãos externos. Após a emissão do Parecer nº 1252-5.12/2011/DPC/CONJUR-MP/CGU/AGU, dispoendo que não compete à SPU realizar avaliações para locações de imóveis particulares no interesse de órgãos federais, tanto da Administração Direta quanto da Indireta, espera-se que haja uma redução do número de avaliações externas.

A expectativa é de que os avaliadores, apenas dois na SPU/PR, tenham maior disponibilidade para as solicitações da própria Superintendência, o que melhora a qualidade das análises e evita o acúmulo de processos.

Na rotina das avaliações é comum o trâmite de laudos relativos a áreas rurais. Na DIIFI não há profissional habilitado para a elaboração ou homologação destes laudos, razão pela qual temos contado, por ora, com a colaboração de outros órgãos públicos que possuem servidores com formação em Ciências Rurais no quadro.

Novamente, portanto, reiteramos a urgência na contratação de profissionais especializados nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Geografia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, dentre outras especialidades.

O quadro atual de servidores em exercício é extremamente desproporcional ao número de atribuições do órgão, às dimensões do Estado e à complexidade das atividades, prejudicando extraordinariamente a qualidade dos serviços, o atendimento ao cidadão e acarretando perda de arrecadação.

Outra consequência negativa da ausência de um quadro técnico especializado e em número adequado é não observância do Regimento Interno do órgão (o qual também ainda não foi atualizado), visto que atualmente há atividades sendo distribuídas por servidores e não por setores, problema amplamente debatido, mas que ainda não foi devidamente solucionado.

Revisão de normativos de avaliação de imóveis

Em fevereiro de 2009 foram encaminhadas pelo Órgão Central as minutas referentes à ON de Avaliação de Imóveis e à ON de Fiscalização, ambas em revisão. Atendendo à solicitação da CGIFI, foram realizadas reuniões para análise e eventuais sugestões, as quais foram finalizadas em forma de relatório e encaminhadas à CGIFI via e-mail.

Após tais providências, até 2011 ainda tivemos que trabalhar com a Orientação Normativa desatualizada em relação à norma aplicável, NBR ABNT 14.653-2, pois estamos até o momento aguardando a ON definitiva de Avaliação, com a expectativa que as sugestões tenham sido acatadas.

Além disso, aguardamos também orientações por parte da Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais – CGREP e da Coordenação-Geral de Identificação e Fiscalização – CGIFI a respeito das transferências ocorridas em data anterior ao Plano Real, visto que a Ficha de Cálculo de Laudêmio – FCL não está mais disponível no SIAPA e no balcão virtual não é possível emitir a FCL para transferências antigas.

A ON de Avaliação também não contém nenhuma orientação acerca da conversão de moedas, razão pela qual encaminhamos ao Órgão Central 5 RIP's para análise e deliberação.

3.6 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

As informações relativas a esta Ação serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

3.7 Ação 6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União

A ação de regularização fundiária e de destinação de imóveis da União, que vem sendo implementada por meio da ação orçamentária número 6738, denominada “regularização fundiária

em imóveis da União” do Programa Gestão do Patrimônio Imobiliário da União – apóia diretamente as políticas prioritárias do Governo Federal voltadas para a redução das desigualdades sociais, entre as quais as políticas de: habitação de interesse social, reforma agrária, reconhecimento de direitos de comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos, caiçaras, pescadores, entre outras). Esta ação se enquadra entre as principais ações desenvolvidas pela Superintendência do Patrimônio da União.

A ação se caracteriza, basicamente, na identificação e destinação de imóveis ocupados por população de baixa renda para regularização fundiária de interesse social ou de imóveis ociosos com vocação habitacional, visando a construção de novas unidades habitacionais.

Para regularização de ocupações consolidadas, a SPU tem atuado indiretamente, destinando os imóveis a entes federativos para que estes procedam a regularização fundiária diretamente em nome dos beneficiários finais, bem como diretamente, quando realiza as ações necessárias para a regularização fundiária como: cadastramento dos beneficiários, delimitação das áreas ocupadas, regularização da base cadastral e cartorial dos imóveis, regularização urbanística e ambiental e, por fim, a titulação das famílias ocupantes.

Na maioria das vezes, quando a regularização fundiária é realizada diretamente pela SPU, a ação decorre da execução de atividades articuladas com órgãos parceiros nos diferentes níveis administrativos e/ou com entidades privadas sem fins lucrativos, sempre contando com a participação da sociedade civil diretamente atingida pela ação em todas as suas etapas, por meio da realização de oficinas, seminários, audiências públicas, reuniões na comunidade, reuniões de grupos de trabalho e comitês gestores, entre outras atividades inerentes ao processo de regularização.

Importante destacar que os instrumentos utilizados na ação de regularização fundiária são, especialmente, a Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia – CUEM, o Termo de Autorização de Uso – TAU, as cessões, sob regime de aforamento e CDRU, as transferências e as doações.

Dessa forma, a União tem dado apoio a projetos de regularização fundiária promovidos por municípios, bem como em ações de apoio no esfera do Ministério Público Estadual e Federal, por meio de termos de ajuste de conduta - TAC.

Em 2011, cabe relatar os encaminhamentos decorrentes de processos cuja atividade finalística – regularização fundiária, está em desenvolvimento nos seguintes Municípios do Paraná:

Guarapuava - Vila Paz e Bem

Trata-se de área com de 414.111,86 m², representando complexo projeto de regularização fundiária de interesse social, em benefício de 477 famílias, através de instrumento de transferência de direitos, *Cessão*, sob regime de Concessão de Direito Real de Uso, ao Município, Portaria SPU n° 154 – 18/06/2009.

Em 2011, após monitoramento e reavaliação do resultado e andamento do processo administrativo, considerando a situação ocupacional do imóvel, com infra-estrutura consolidada, inserida na malha urbana, e ainda considerando a dificuldade do Município na manutenção do cadastro atualizado dos cessionários, aliando-se aspectos de conveniência e oportunidade administrativa, (prazo para o cumprimento do contrato), propôs-se a alteração do instrumento de transferência de direitos. Optou-se pela transferência do domínio pleno ao Município, sob o instrumento de *Doação* para que esse efetue a transferência aos beneficiários finais. Portanto, o processo administrativo está sendo redirecionado para esta finalidade.

- Paranaguá - Vila Marinho e Jardim Iguaçu

Encontra-se em condução no rol do Ministério Público Estadual, reuniões com diversos atores envolvidos, com vistas a regularização jurídico-cartorial de terreno de marinha e acrescidos, propriedade legítima da União (art. 2º do Decreto-lei nº 9.760/1946), parte registrado em nome do espólio particular “Malvino Marinho e Outros” e ocupado irregularmente por famílias, predominantemente de baixa renda, situado na Vila Marinho e Jardim Iguaçu, Município de Paranaguá, com área de 322.522,67 m².

A área em comento é objeto de interesse público e particular, para a regularização fundiária, por parte da União, de interesse social aos ocupantes que ocupam a parte da matrícula alusiva ao terreno de marinha.

Desde 2009, está em discussão o Termo de Ajuste de Conduta - TAC, com o objetivo de definir as atribuições de cada ente vinculado - União, Município, Estado, IBAMA, IAP e Conselho do Litoral. Portanto, verifica-se a existência de **interesse público e social** na medida em que, com a regularização fundiária (titulação dos beneficiários), a SPU contribuirá para a redução das desigualdades sociais (art. 3º, III, CF), além de assegurar o direito constitucional à moradia (art. 6º, Constituição), de baixa renda, direito cuja garantia é de competência comum da União, Estado, e Município, conforme disposto no art. 23, IX da Constituição.

Cabe lembrar, que em conformidade, com a Lei nº 9636/98, da Lei nº 11.481/07 e Decreto-lei nº 9.760/46, o imóvel patrimônio da União, uma vez registrado, terá a seu favor, arcabouço jurídico próprio, que fundamenta a destinação e protege a propriedade pública e o direito a moradia da população que o ocupa, frente aos interesses privados, deflagrados pela comercialização de lotes, em vigência, até o momento.

Nesse sentido, em 2011, procedeu-se no levantamento das áreas disponíveis, com a finalidade de projeto de regularização fundiária, de que sejam utilizadas para realocação das frações ocupadas ocorrentes em Área de Preservação Permanente – APP.

Em parceria com o Registro de Imóveis, articulada através do Ministério Público, a SPU-PR pretende praticar a regularização fundiária com a titulação direta ao ocupante beneficiário, através de Cessão, sob regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Pontal do Paraná - Balneário Ipanema

Trâmites para o reassentamento da comunidade tradicional de pescadores, que compreendem cerca de 22 famílias, caracterizadas de baixa renda, atualmente ocupantes da “Vila dos Pescadores” do Balneário de Ipanema IV; com a destinação da área denominada “Moitinha”, Área A, “Quinhão 06”, terreno de marinha, com 4.500 m², situado a Av. Aníbal Khury – Av. Atlântica.

Encontra-se em fase de aprovação do projeto de desmembramento e adequação dos parâmetros urbanísticos existentes para ZEIS, no âmbito municipal. Concomitantemente, desenvolve-se o projeto das unidades habitacionais em sistema de parceria de assistência técnica com a Companhia de Habitação Popular do Paraná - COHAPAR.

3.8 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União

As informações relativas a esta Ação, quando existentes, serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

3.9 Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União

As informações relativas a esta Ação serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

3.10 – Ação 12NZ – Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União

As informações relativas a esta Ação serão consignadas no Relatório de Gestão do Órgão Central.

3.11 – Conclusões do Dirigente

A Superintendência do Patrimônio da União no estado do Paraná- SPU/PR, arrecadou, em 2011 R\$ 17.431.970,01, contra R\$ 15.504.251,29 no exercício de 2010, vale dizer, um aumento de mais de 12% no período. A arrecadação de 2010 já era considerada expressiva quando se leva em conta as características do Litoral Paranaense: curta extensão, pouco povoado (menos de 3% da população do estado), pouco dinâmico do ponto de vista econômico etc.

À guisa de comparação, a arrecadação da Superintendência do Patrimônio da União no estado do Rio Grande Norte (estado turístico, famoso por suas praias e com grandes cidades localizadas no litoral, incluindo-se a capital do estado) foi de apenas R\$ 4.205.400,94. Atribuímos essa ótima performance da SPU/PR a um trabalho de organização e acompanhamento gerencial na área de receitas, bem como ao cadastro de imóveis completo e consistente.

Por outro lado, temos experimentado grandes dificuldades em relação aos imóveis da antiga RFFSA. Vale ressaltar que a inventariança identificou existência de 3.380 imóveis da Rede no estado do Paraná, resultando num incremento de 33,57% no estoque de imóveis da Superintendência. A documentação transferida pela inventariança da RFFSA é muitas vezes deficiente e até mesmo inexistente em alguns casos. A maioria dos imóveis não possui documentos hábeis para a imediata incorporação, bem como ainda existem muitos imóveis com documentação não transferida. Outro fator complicador deve-se ao fato de que a quase totalidade dos imóveis terem características (Operacionais/Não-Operacionais), os quais demandam, para sua incorporação, um trabalho prévio de desmembramento. Além disso, não temos obtido resposta dos Cartórios de Registros de Imóveis em prazo razoável, o que dificulta em muito o andamento desses processos.

Entretanto, o maior problema a ser superado no exercício 2012 é a carência de servidores da SPU/PR. A composição atual do quadro da SPU/PR é preocupante, uma vez que aproximadamente 18% do seu efetivo é composto por servidores temporários, cujos contratos de trabalho têm vigência não superior a 4 anos. Além disso, deve-se ressaltar a grande quantidade potencial de aposentadorias por parte dos servidores efetivos. Essa situação é generalizada na Secretaria do Patrimônio da União e já foi, inclusive, constatada pelo Boletim Estatístico de Pessoal da SRH nº 190 de fevereiro de 2012, segundo o qual apenas 19,3% dos servidores da SPU tem menos de quarenta anos de idade, enquanto 48,3% têm mais de 50 anos. Computando-se o expiração dos contratos temporários e aposentadorias, o quadro da SPU/PR poderá sofrer uma redução de mais de 40% no quadro da Superintendência até 2015.

4. Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa

Declaração do Contador Responsável constante do **item 5.12, Anexo XII.**

5. Anexos

Anexo I - Quadro de Normas, Manuais e Publicações

Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
<p>Por força do Decreto nº 96.911, de 1988, a SPU vinculou-se ao Ministério da Fazenda, e, a partir de 1º de janeiro de 1999, com a edição da Medida Provisória nº 1.795/1999, passou a compor a estrutura do Ministério do Planejamento.</p> <p>As finalidades e competências da SPU foram definidas no seu Regimento Interno, cuja aprovação está consignada na Portaria nº 232/2005, anexo XII, de 03 de agosto de 2005 (DOU de 05.08.2005, Seção 1, pp. 45 a 62).</p> <p>A estrutura organizacional da SPU está fixada nos seguintes normativos: Decreto nº 6.929, de 6 de agosto 2009, que instituiu as Superintendências nos Estados em substituição às Gerências Regionais, Decreto nº 7.063/2010, legislação atual que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.</p>
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
MARCOS LEGAIS APROVADOS OU EM TRAMITAÇÃO
Leis
<p>Lei nº de 15 de novembro de 1831 - Orça a receita e fixa a despesa para o ano financeiro de 1832-1833.</p> <p>Lei nº 601/1850 - Dispõe sobre as terras devolutas do Império.</p> <p>Lei nº 1.507/1867 - Fixa a despesa e orça a receita geral do Imperio para os exercicios de 1887 - 68 e 1868 - 69, e dá outras providências (terrenos marginais).</p> <p>Lei nº 4.804/1965 - Dispõe sobre demolições e reconstruções de benfeitorias, em próprio nacional, e dá outras providências</p> <p>Lei nº 5.651/1970 - Dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 5.658/1971 -Dispõe sobre a venda de bens imóveis, pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, sobre a aplicação do produto da operação, e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 5.972/1973 - Regula o Procedimento para o Registro da Propriedade de Bens Imóveis Discriminados Administrativamente ou Possuídos pela União.</p> <p>Lei nº 6.015/1673 - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 6.282/1975 - Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º da Lei nº 5.972 de 11 de dezembro de 1973, que regula o procedimento para o registro de propriedade de bens imóveis discriminados administrativamente ou possuídos pela União.</p> <p>Lei nº 6.383/1976 - Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União, e dá outras Providências.</p> <p>Lei nº 6.766/1979 - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.</p> <p>Lei nº 6.987/1982 - Dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União e das entidades da Administração Federal Indireta, e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 9.636/1998 - Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 10.257/2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto das Cidades)</p> <p>Lei 11.095/2005 – Institui a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, instrumento de valorização dos recursos humanos e de gestão por resultados compartilhados na SPU, cujas metas de resultado são definidas democraticamente. Marco importante para a mudança de paradigmas na destinação dos imóveis da União e na arrecadação.</p> <p>Lei nº 11.124/2005 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.</p> <p>Lei nº 11.481/2007 - Dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União</p> <p>Lei nº 11.483/2007 - Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 11.952/2009 - Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs</p>

4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências

Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010 - Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União e sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União; transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ; altera a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 9.711, de 20 de novembro de 1998, 11.483, de 31 de maio de 2007, 9.702, de 17 de novembro de 1998, 10.666, de 8 de maio de 2003, e 9.469, de 10 de julho de 1997; e dá outras providências.

DECRETOS-LEI

Decreto-Lei nº 1.318/1854 - Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

Decreto-Lei nº 2.490/1940 - Estabelece novas normas para o aforamento dos terrenos de marinha e de outras providências

Decreto-Lei nº 3.438/1941 - Esclarece e amplia o Decreto-Lei nº 2.490, de 16 de agosto de 1940

Decreto-Lei nº 4.120/1942 - Altera a legislação sobre terrenos de marinha

Decreto-Lei nº 5.666/1943 - Esclarece e amplia o Decreto-Lei nº 4.120, de 21 fevereiro de 1942, e dá outras providências

Decreto-Lei nº 7.278/1945 - Estabelece novo prazo para que os atuais posseiros e ocupantes de terrenos de marinha regularizem sua situação

Decreto-Lei nº 7.937/1945 - Dispõe sobre o loteamento de terrenos de marinha

Decreto-Lei nº 9.760/1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 271/1967 - Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.310/1974 - Altera a legislação referente ao Fundo do Exército, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.561/1977 - Dispõe sobre a ocupação de terrenos da União e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.876/1981 - Dispensa do pagamento de foros e laudêmios os titulares do domínio útil dos bens imóveis da União, nos casos que especifica, e dá outras providência.

Decreto-Lei nº 2.398/1987 - Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 2.422/1988 - Dispõe sobre o prazo para inscrição de ocupação de imóveis da União e dá outras providências.

DECRETOS

Decreto nº 1.318/1954 -Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

Decreto nº 4.105/1968 - Regula a concessão dos terrenos de marinha, dos reservados nas margens dos rios e dos acréscidos natural ou artificialmente.

Decreto nº 66.329/1970 - Autoriza o Ministério da Agricultura a ceder, nas condições que menciona, imóveis sob sua jurisdição

Decreto nº 77.095/1976 - Regulamenta dispositivo do Decreto-Lei nº 1.310, de 8 de fevereiro de 1974, que trata de arrendamento pelo Ministério do Exército de imóveis sob sua jurisdição, e dá outras providências.

Decreto nº 83.869/1979 - Delega competência ao Ministro da Fazenda para autorizar registro da propriedade dos bens imóveis da União, na forma da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.

Decreto nº 980/1983 - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

Decreto nº 95.760/1988 -Regulamenta o art. 3º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e dá outras providências.

Decreto nº 99.509/1990 - Veda contribuições com recursos públicos, em favor de clubes e associações de servidores ou empregados de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 3.725/2001 - Regulamenta a Lei nº nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências.

Decreto nº 4.176/2002 - Estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento ao Presidente da República de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 4.887/2003 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Decreto nº 4.895/2003 - Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquíicultura, e dá outras providências.

Decreto nº 6.018/2007 - Regulamenta a Medida Provisória no 353, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº no 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Decreto nº 6.040/2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades

Tradicionalis.

Decreto nº 6.190/2007 - Regulamenta o disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, para dispor sobre a isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos, referentes a imóveis de propriedade da União, para as pessoas consideradas carentes ou de baixa renda.

Decreto nº 6.992, de 28 de outubro de 2009 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Decreto nº 7.371, de 26 de novembro de 2010 - Delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização da discriminação administrativa de que trata o art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.

Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória nº 2.220/2001 - Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.

Portarias

Portaria nº 25, de 12 de março de 1999 - Procedimentos administrativos correspondentes ao lançamento e à caracterização da ocorrência de decadência ou prescrição de créditos originados em receitas patrimoniais obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Portaria nº 68, de 8 de dezembro de 1999 - Credenciar os Gerentes Regionais do Patrimônio da União nos Estados e os demais servidores lotados no Serviço de Operações Sociais ou de Operações Sociais e Negócios nas Gerências Regionais do Patrimônio da União, para fiscalizar a destinação e o interesse público (...) dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União.

Portaria nº 340, de 22 de março de 1999 - Dispõe sobre a criação do Programa de recuperação da memória do patrimônio móvel e imóvel da União.

Portaria nº 30, de 16 de março de 2000 - Subdelega competência ao Secretário do Patrimônio da União.

Portaria nº 122, de 13 de julho de 2000 - Determina às Gerências Regionais de patrimônio da União o uso das marcas do Governo Federal na publicidade de utilidade pública, institucional legal e mercadológica.

Portaria nº 206, de 08 de dezembro de 2000 - Institui o Sistema de Próprios Nacionais – SPN2000, como o sistema de recadastramento dos imóveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Portaria nº 04, de 31 de janeiro de 2001 - Referente à Comissão de Leiloeiro. Determina a Alíquota e outros procedimentos.

Portaria nº 05, de 31 de janeiro de 2001 - Referente à cessão de áreas de imóveis da União para atividades de apoio aos órgãos federais, aos quais o imóvel tenha sido entregue.

Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001 - Delegar competência ao Gerente Regional de Patrimônio da União para, no âmbito da correspondente jurisdição, observadas as disposições legais e regulamentares, outorgar a permissão de uso de áreas de domínio da União.

Portaria nº 07, de 31 de janeiro de 2001 - Referente à ocupação de terras da União dos inscritos as SPU até 15 de fevereiro de 1997. Determina procedimentos e requisitos para o Cadastramento de ocupantes. Data modificada para 27 de abril de 2006, vide art. 9º da Lei nº 9.636/98, modificada pela Lei nº 11.481/07.

Portaria nº 08, de 01 de fevereiro de 2001 - Referente à Decadência e Prescrição de Créditos. Determina procedimentos administrativos e revoga a Portaria SPU nº 67/1999.

Portaria nº 54, de 30 de março de 2001 - Referente à instalação de postos avançados de apoio às Gerências Regionais de Patrimônio da União

Portaria nº 144, de 09 de julho de 2001 - Estabelece as diretrizes para as proposições formuladas pela Secretaria do Patrimônio da União, deste Ministério, que tenham por objeto a cessão de uso gratuito ou em condições especiais de imóveis de domínio da União, com amparo no art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

Portaria Interministerial nº 322, de 23 de agosto de 2001 - Determinar a realização, até 10 de dezembro de 2001, do recadastramento, no SPN2000, dos imóveis sob a jurisdição dos órgãos Públicos Federais, Autarquias, Fundações Públicas e Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei nº Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Portaria nº 205 de 27 de agosto de 2002 - Referente ao coeficiente para aplicação de reajuste aos contratos vigentes de locação de imóveis da União, no interesse do serviço.

Portaria Conjunta SPU-PGFN nº 1/2003 - Os Gerentes Regionais do Patrimônio da União poderão, mediante despacho fundamentado, conceder efeito suspensivo aos recursos administrativos interpostos contra o lançamento de receitas patrimoniais já incluídas no cadastro da Dívida Ativa da União.

Portaria nº 66 de 19 de maio de 2004 - Editar a Instrução Normativa "IN-SPU-001" que dispõe sobre a utilização da Ficha de Cálculo de Laudêmio – FCL e do Custo Unitário Básico – CUB, módulos do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA.

Portaria nº 204 de 11 de novembro de 2004 - Altera os parágrafos 1º e 3º do art. 3o da Portaria SPU nº 8, de 1º de fevereiro de 2001 (prescrição e decadência)

Portaria nº 205 de 06 de agosto de 2004 - Isenção de pagamento de foros e taxas de ocupação referentes a imóveis da União. Revogada pela Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008

Portaria nº 284, de 14 de outubro de 2005 - Concessão de autorização de uso para o desbaste de açazais, colheita de frutos ou manejo de outras espécies extrativistas, nas áreas sob domínio da união, caracterizadas como de várzea, ou presumíveis terrenos de marinha e acrescidos. Revogada pela Portaria nº 100/2009

Portaria nº 189, de 13 de julho de 2007 - Adota, para implantação imediata, os formulários que estarão disponíveis nos Núcleos de Atendimento ao Público das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal. Revogada pela Portaria nº 113, de 23 de junho de 2009

Portaria nº 245, de 16 de agosto de 2007 - Delegar competência aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União para, no âmbito da atividade fim da Secretaria do Patrimônio da União, aprovar propostas, assinar Acordos ou Termos de Cooperação Técnica, que não envolvam repasse de recurso, para intercâmbio de informações sobre o patrimônio da União em seus respectivos estados, de modo a constituir uma base de dados completa e atualizada.

Portaria nº 279, de 21 de setembro de 2007 - Retifica a Instrução Normativa SPU nº 001, de 30 de março de 2005, que orienta sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.

Portaria nº 289, de 28 de setembro de 2007 - Subdelega competência ao Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República para, observadas às disposições legais e regulamentares, fixar valores de retribuição das cessões de espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aqüicultura, especialmente autorizadas nos termos de entrega.

Portaria nº 327, de 28 de setembro de 2007 - A Secretaria do Patrimônio da União poderá autorizar a cessão total ou parcial de espaços físicos em águas de domínio da União entregues à Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República para fins de aqüicultura.

Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008 - Dispõe sobre os procedimentos para a requisição do benefício da isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos referentes a imóveis de propriedade da União, pelas pessoas carentes ou de baixa renda.

Portaria nº 436, de 28 de novembro de 2008 - Orientar as Gerências Regionais do Patrimônio da União dos 26 Estados da federação e do Distrito Federal a criarem Grupos de Trabalho Estaduais para discussão de critérios para destinação de imóveis da União para programas de provisão habitacional de interesse social e fortalecimento da gestão democrática desse patrimônio.

Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008 - Delega aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos. Revogada pela Portaria nº 173/2009.

Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 127/2008 - Estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.

Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 - Autoriza os Gerentes Regionais do Patrimônio da União a firmar os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessões, concessões, autorizações e permissões relativos a imóveis da União.

Portaria nº 82, de 20 de maio de 2009 - Cria Grupo de Trabalho para discussão, planejamento e coordenação do processo de transferência da gestão da carteira imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA para a Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

Portaria nº 83, de 20 de maio de 2009 - Criar Grupo de Trabalho para auxiliar a Secretaria do Patrimônio da União no acompanhamento das ações referentes à incorporação e destinação dos imóveis não operacionais da extinta RFFSA.

Portaria nº 100, de 3 de junho de 2009 - Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em áreas de várzeas de rios federais na Amazônia Legal em favor das populações ribeirinhas tradicionais, com o objetivo de possibilitar o aproveitamento racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis em vista do uso tradicional, voltados à subsistência dessa população, através da concessão de AUTORIZAÇÃO DE USO, a ser conferida em caráter excepcional, transitório e precário.

Portaria nº 113, de 23 de junho de 2009 – Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal. Revogada pela Portaria nº 154, de 12 de agosto de 2009

Portaria nº 113, de 19 de junho de 2009 - Os responsáveis por imóveis rurais da União considerados produtivos poderão requerer anualmente junto à Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU no Estado em que estiver localizado o imóvel o benefício previsto no art. 26 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

Portaria nº 154, de 12 de agosto de 2009 – Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Superintendências Estaduais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal.

Portaria nº 170, de 28 de agosto de 2009 - Prorrogar, por igual período, a vigência do Grupo de Trabalho que trata do processo de transferência da gestão da carteira imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, criado pela Portaria SPU nº 82, de 20 de maio de 2009, publicada no DOU de 22 de maio de 2009.

Portaria nº 173, de 31 de agosto de 2009 - Delega aos Superintendentes Estaduais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos

Portaria nº 241, de 20 de novembro de 2009 - Determina às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados que observem a racionalidade de uso e a adequada acessibilidade dos imóveis a serem entregues ou cedidos a órgãos da

administração pública federal direta ou indireta

Portaria Interministerial MP e MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009 - O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MP, através da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, efetuará a entrega ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, nos termos do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, das áreas de domínio da União, ainda que não incorporadas ao seu patrimônio, localizadas em Unidades de Conservação Federais de posse e domínio públicos integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, conforme Lei nº 9.985, de 2000.

Portaria MP nº 384, de 04 de novembro de 2009 - Delega competência à Secretária do Patrimônio da União, vedada a subdelegação, para autorizar, processar e expedir autorização de obras dependentes da posterior cessão do bem.

Portaria nº 27, de 18 de fevereiro de 2010 - Atualiza os valores das Taxas de Uso devidas pelos ocupantes dos imóveis residenciais funcionais, relacionados no anexo.

Portaria Conjunta nº 189, de 23 de junho de 2010 - Projeto de Gestão Regionalizada – EPPGG, adoção de mecanismos para a racionalização da alocação e inserção dos servidores da carreira de EPPGG

Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010 - Autorização de Uso para o reconhecimento de posse das comunidades tradicionais que vivem em áreas ribeirinhas e litorâneas da União.

Portaria nº 24, de 26 de janeiro de 2011 - estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo dos valores devidos a título de retribuição à União.

Orientações Normativas

Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2001 - Aprova as Orientações Normativas "ON GEAPN 001, ON GEAPN 002 E ON GEAPN 003", referentes à Entrega, a Cessão de Uso Gratuita e a Residência Obrigatória de bens imóveis da União. **(ON GEAPN 001 foi revogada** pela Portaria nº 293 de 04 de outubro de 2007 que aprova o Manual de Procedimentos de Transferência)

Portaria nº 156, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-001" referente a transferências de aforamento, de direitos sobre benfeitorias e de direitos relativos à ocupação de imóveis da União e benfeitorias existentes.

Portaria nº 157, de 21 de setembro de 2001 - Aprovar a Orientação Normativa "ON-GEARP-002" referente à Inscrição de Devedores no Cadastro Informativo de Créditos.

Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-003" referente ao Parcelamento de Débitos Patrimoniais.

Portaria nº 159, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-004" referente à Caducidade de Aforamento.

Portaria nº 160, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-005" que dispõe sobre Cancelamento de Inscrição de Ocupação e Reintegração de Posse de Imóveis da União

Portaria nº 161, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-001" referente à Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União e revoga as Instruções Normativas nºs 01/1994, 01/1995 e 01/1998.

Portaria nº 162, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-002" referente à Demarcação de Terrenos de Marinha e seus Acrescidos.

Portaria nº 163, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEADE-003" referente à Demarcação de Terrenos Marginais e seus Acrescidos.

Portaria nº 213, de 28 de novembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-004" que dispõe sobre o Gerenciamento de Entrega e Cessão de Uso, revogando as disposições em contrário

Portaria nº 214, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-001

Portaria nº 215, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-002

Portaria nº 216, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-003

Portaria nº 14, de 05 de fevereiro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEANE-001" que dispõe sobre o Aforamento Oneroso de Imóveis Dominiais da União.

Portaria nº 15, de 14 de fevereiro de 2002 - Aditar a fundamentação legal e a relação de documentos da Orientação Normativa ON-GEAPN-002.

Portaria nº 85, de 23 de maio de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-006" que dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição de Dívida Ativa da União.

Portaria nº 110, de 14 de junho de 2002 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEARP-006, aprovado pela Portaria/MP nº 85/2003.

Portaria nº 209, de 02 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-004" que dispõe sobre Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União ou de seu Interesse.

Portaria nº 216, de 06 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAES-001" que dispõe sobre Entrega de Imóvel da União para Atividades de Aqüicultura.

Portaria nº 229, de 25 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEANE-002" que dispõe sobre o Aforamento Gratuito de Imóveis Dominiais da União e revoga a Instrução Normativa nº 03/1987.

Portaria nº 246, de 03 de outubro de 2002 - Retifica a Orientação Normativa ON-GEARP-006, aprovada pela Portaria SPU nº 085, de 23 de maio de 2002.

Portaria nº 361, de 24 de dezembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-006" que dispõe sobre

"Imóvel Residencial Funcional da União

Portaria nº 362, de 24 de dezembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-007" que dispõe sobre "Acesso ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet".

Portaria nº 272 de 20 de novembro de 2003 - Retifica a Orientação Normativa ON-GEARP-001 aprovada pela Portaria nº 156/2001.

Portaria nº 198, de 20 de julho de 2007 - Retifica ON GEAPN 002 e 004

Portaria nº 243, de 16 de julho de 2007 - Retifica ON GEAPN 001 e 003

Instruções Normativas

Instrução Normativa SPU nº 02, de 12 de março de 2001 - Demarcação dos terrenos de marinha, dos terrenos marginais e das terras interiores.

Instrução Normativa SPU nº 01, 19 de maio de 2004 - Estabelece normas e procedimentos para o uso dos dois módulos do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA.

Instrução Normativa Interministerial nº 06, de 31 de maio de 2004 - Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços Físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquíicultura, e dá outras providências.

Instrução Normativa SPU nº 01, de 30 de março de 2005 - Dispõe sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.

Instrução Normativa nº 01, de 23 de julho de 2007 - Dispõe sobre o lançamento e a cobrança de créditos originados em Receitas Patrimoniais.

Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 10 de outubro de 2007 - Estabelece os procedimentos operacionais entre a SEAP/PR e a SPU/MP para a autorização de uso dos espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquíicultura.

Instrução Normativa nº 02, de 23 de novembro de 2007 - Dispõe sobre o procedimento para a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM e da Autorização de Uso em imóveis da União.

Instrução Normativa SPU nº 01, de 13 de maio de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a gestão e regularização dos bens imóveis não operacionais integrantes da Carteira Imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa SPU nº 02, de 17 de maio de 2010 - Dispõe sobre a fiscalização dos imóveis da União.

Instrução Normativa SPU Nº 03, de 01 de junho de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a transferência da posse de bens imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa SPU nº 04, de 11 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de alienação de imóveis da União, a serem adotados pelas Superintendências do Patrimônio da União.

Instrução Normativa SPU nº 05, de 24 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de análise dos requerimentos de isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios referentes a imóveis de domínio da União.

Manual de Procedimentos

Portaria nº 293, de 04 de outubro de 2007 - Aprova o Manual de Procedimentos – Título I – Da Transferência, em anexo, que dispõe sobre os procedimentos necessários à transferência de utilização dos imóveis dominiais da União e ao lançamento das receitas decorrentes da transferência, nos termos da IN-SPU 001/2007, de 23 de julho de 2007. E, revoga a Orientação Normativa GEARP 001/2000.

Portaria nº 345, de 5 de dezembro de 2007 - Altera os artigos 10, 37, 41, 47 e 48 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293/2007 e revoga o item 4.8.7 da ON-GEADE-004, de 25 de fevereiro de 2003.

Portaria nº 174, de 31 de agosto de 2009 - O art. 2º do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação.

Portaria nº 346, de 1º de dezembro de 2011 – Altera o parágrafo único do artigo 32 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 345, de 05 de dezembro de 2007.

Regimento Interno

Portaria MP nº 232, de 3 de agosto de 2005 - Aprova Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União

Portaria nº 287, de 25 de setembro de 2006 - Aprova o detalhamento da organização das Gerências Regionais do Patrimônio da União, unidades descentralizadas da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, instaladas nos Estados e no Distrito Federal, de conformidade com o quantitativo de Cargos, níveis hierárquicos e denominação genérica fixados no Anexo II do Decreto nº 5.433, de 25 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 5.719, de 13 de março de 2006.

Obs.: Com a edição do Decreto nº 7.063/2010 não há mais distinção entre as antigas Gerências Regionais, atuais Superintendências.

Resoluções

Resolução nº 01, de 06 de dezembro de 2010 - Os procedimentos, internos a esta secretaria, de formulação da proposta de

metas e da apuração da Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio da União – GIAPU – obedecerão ao disposto nesta Resolução, ressalvada a competência do Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão.

Resolução nº 02, de 06 de dezembro de 2010 - Estabelecer os marcos e instrumentos de planejamento pelos quais a Secretaria do Patrimônio da União se orientará para a execução de suas ações e para a realização da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, observando o planejamento participativo, o alinhamento ao planejamento do Governo Federal, bem como o acompanhamento de ações.

Resolução nº 03, de 06 de dezembro de 2010 - A Secretaria do Patrimônio da União exercerá suas atribuições por meio da implantação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União – PNGPU, cujas principais características são descritas nesta Resolução.

Resolução nº 04, de 06 de dezembro de 2010 - Encaminhar o Manual de Atos de Gestão que regulamentará os atos delegados da Secretária aos superintendentes para consolidação nas superintendências do Patrimônio da União. Construindo a partir da experiência das superintendências e da necessidade de padronização dos atos de gestão e será implantado de forma experimental para ser consolidado e formalizado de forma participativa e democrática.

Imóveis Funcionais

Decreto-Lei nº 1.390/1975 - Dispõe sobre o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, a Taxa de Ocupação, a alienação e ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 85.633/1981 - Dispõe sobre a ocupação, por servidores da Administração Federal, de imóveis residenciais localizados no Distrito Federal.

Lei nº 8.011/1990 - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis da União situados em Brasília - DF, e dá outras providências.

Lei nº 8.025/1990 - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal, e dá outras providências.

Lei nº 8.068/1990 - Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

Lei nº 8.057/1990 - Dispõe sobre a competência das autoridades que menciona e dá outras providências.

Decreto nº 980/1993 - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

Decreto nº 1.377/1995 - Dispõe sobre a hospedagem, no Distrito Federal, dos titulares dos cargos que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 99.191/1990 - Dispõe sobre a distribuição de imóveis funcionais.

Decreto nº 99.266/1990 - Regulamenta a Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao Fundo Rotativo Habitacional de Brasília - FRHB, situados no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 99.270/1990 - Dispõe sobre a ocupação de imóveis residenciais administrados pela Presidência da República e dá outras providências.

Decreto nº 1.840/1996 - Dispõe sobre o custeio da estada dos ocupantes de cargos públicos que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 2.631/1998 - Disciplina a transferência de saldos devedores decorrentes da alienação de imóveis funcionais, cria incentivo à quitação antecipada da dívida, e dá outras providências.

Decreto nº 3.584/2000 - Dispõe sobre a administração dos imóveis residenciais da União que menciona, altera a redação de dispositivo do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e dá outras providências.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- Regularização de Áreas da União na Amazônia Legal - Contribuições ao Plano Amazônia Sustentável (PAS) - julho 2008

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/090707_PUB_RegularizacaoPAS.pdf

- Programa de Destinação do Patrimônio da Extinta RFFSA para Apoio ao Desenvolvimento Local

http://www.planejamento.gov.br/link_secretaria.asp?cod=3672&cat=70&sec=9&sub=

- Manual de incorporação e destinação de imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081203_PUB_Manual_incorporacao.pdf

- Projeto Orla:

- Projeto Orla: fundamentos para gestão integrada. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002. 78p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_fundamentos.pdf

- Projeto Orla: guia de implementação. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_guia.pdf

- Projeto Orla: implementação em territórios com urbanização consolidada. Coordenação de Kazuo Nakano. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 80 p.

- http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_implementacao.pdf
- Projeto orla: manual de gestão. Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: MMA, 2006.
- http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_manGestao.pdf
- Subsídios para um projeto de gestão. Brasília: MMA e MPO, 2004. (Projeto Orla).
- http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_subsidios.pdf
- Tudo o que você precisa saber sobre laudêmio, taxa de ocupação e foro. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: MP, 2002.
- http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_Cartilha_pagInternas.pdf
- Legislação imobiliária da União: anotações e comentários às leis básicas. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: MP, 2002.
- http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_LegImob_legislacao.pdf
- Manual de regularização fundiária em terras da União. Organização de Nelson Saule Júnior e Mariana Levy Piza Fontes. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 120 p.
- http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_regularizacao.pdf
- Sistema de Suporte a Decisão da SPU – Metadados
- http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_SSD.pdf

Anexo II – Quadro de Avaliação da Gestão 2003/2010

Aspectos organizacionais	Nesta dimensão foram registrados os pontos de vista relativos à estrutura organizacional, à dinâmica dos relacionamentos entre as unidades e às competências institucionais.
Estrutura organizacional	<ul style="list-style-type: none"> . Coerência organizacional e sistêmica (missão, estrutura, Plano Plurianual); . Diretorias sem assessoria (limitação); . Desequilíbrio estrutural.
Competências institucionais	<ul style="list-style-type: none"> . Indefinição ou falta de formalização de competências; . Órgão Central (OC) deve focar seu papel nas ações estratégicas e de formação.
Relacionamento/coordenação das unidades organizacionais	<ul style="list-style-type: none"> . Melhor estruturação das áreas-meio: perfil das unidades a serviço das demais; . Mudança qualitativa no atendimento às Superintendências (SPUs); . Dinamismo e multifuncionalidade da Assessoria; . Relacionamento da Assessoria com demais equipes – ampliar articulação; . Coordenações vinculadas ao Gabinete – intensificar apoio aos Departamentos; . Atuação por vezes desarticulada entre GAB e Departamentos; . Necessidade de ampliar a integração entre os Departamentos; . OC deve melhorar o relacionamento com as SPU's; . Integração da área de TI com as demais áreas, com resultados positivos e históricos (Cálculo Laudêmio e CAT; CadMassa, TAU, CDRU, CUEM, SICAD, Código de Barras; etc); . Sincronia da gestão: um desafio a consolidar.
Cultura e clima organizacionais	<ul style="list-style-type: none"> . Percepção coletiva da missão (comprometimento); . Olhar humanista: institucionalização de valores; . Aproximação entre direção e servidores; . Relações funcionais humanizadas; . Visão sistêmica permanece como um desafio.
Processo de tomada de decisão	Natureza do processo de tomada de decisão, sua capacidade de repercutir posicionamentos e iniciativas que culminaram na descentralização de atividades e na delegação de competências para as Superintendências.
Descentralização administrativa	<ul style="list-style-type: none"> . Aprofundar os processos de descentralização, liberando o OC para a função estratégica; . Aprofundar as instâncias de planejamento, controle e apoio.
Delegação de competências	<ul style="list-style-type: none"> . Conquista: publicação da Portaria SPU nº 200/2010; . Fortalecer instrumentos de monitoramento na delegação de competências; . Instituir cultura de cobrança de resultados.
Gestão colegiada	<ul style="list-style-type: none"> . Gestão colegiada e planejamento participativo; . Organizar e institucionalizar colegiados de tomada de decisão; . Aprimorar o processo de tomadas de decisão colegiada e o acompanhamento dos resultados.
Governança	Iniciativas relacionadas à capacidade institucional da SPU de implementar suas decisões estratégicas, enfatizando aspectos cruciais para a qualidade da gestão 2003-2010.
Comunicação interna e externa	<ul style="list-style-type: none"> . Garantir o aperfeiçoamento dos instrumentos de comunicação e informação; . Fortalecer a Rede de Monitores de Comunicação; . Tornar os canais de comunicação mais transparentes;

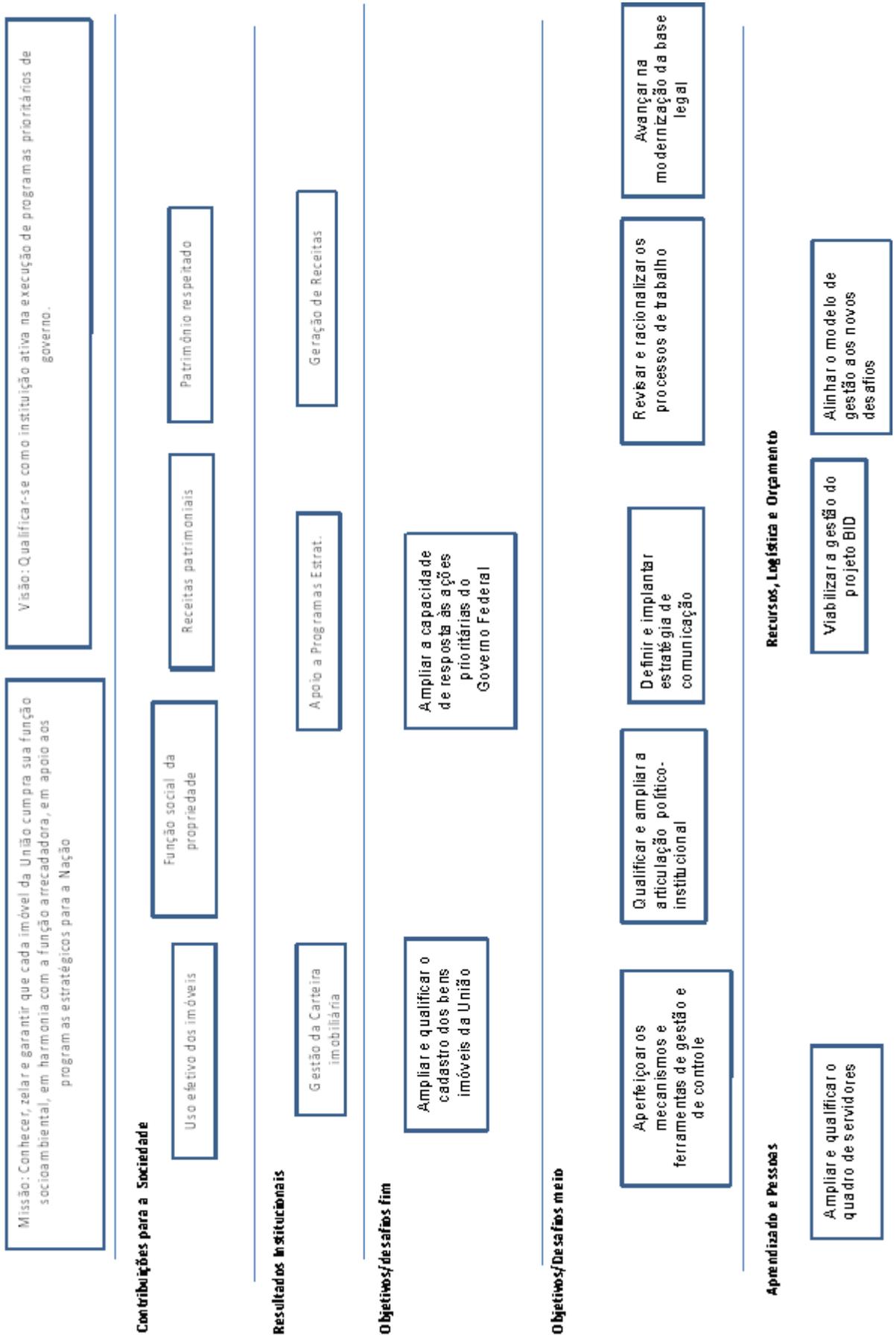
	<ul style="list-style-type: none"> . Melhoria da gestão do <i>Fale Conosco</i>; . Fortalecer a articulação com a ASCOM/MP;
Normatização/legislação	<ul style="list-style-type: none"> . Solução e encaminhamento do passivo documental; . Problemas nos fluxos dos processos; . Disponibilização dos normativos e pareceres jurídicos na <i>Comunidade de Legislação Patrimonial</i>; . Descompasso da estrutura com o regimento interno; . Insuficiência da normatização; . Necessidade de modernização da legislação patrimonial.
Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> . GIAPU, Concursos Públicos, Capacitação: aspectos positivos; . Escassez de técnicos nas áreas; . Criar Plano de Carreira.
Gestão Orçamentária e Financeira	<ul style="list-style-type: none"> . Descentralização da gestão e da execução orçamentária; . Gestão responsável do Cartão Corporativo e do SCDP: institucionalização garantida.
Gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> . Resgatar o Projeto de Mapeamento de Processos (MAPRO).
Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> . Aperfeiçoamento do processo de atendimento de Tecnologia da Informação (TI): medir melhorias no Portal, revisão de fluxos; . A TI não acompanhou as necessidades da SPU; . Conhecimento dos sistemas ainda não totalmente disseminado.
Controle Interno e Externo	<ul style="list-style-type: none"> . Redefinição do papel da área de controle interno/externo para provedor de feedback da gestão.
Logística	<ul style="list-style-type: none"> . Normatização da logística e prestação de contas; . Criação da <i>Comunidade Logística Virtual</i> (já implementada)
Gestão documental e arquivo	<ul style="list-style-type: none"> . Implementação do cronograma de eliminação de documentos, em parceria com a CODIN/MP. . Eventos de capacitação realizados;
Núcleos e Atendimento ao Público (NAP)	<ul style="list-style-type: none"> . Expectativa da implantação dos NAPs; . Redefinir identidade dos NAPs.
Infraestrutura física e tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> . Investimento em mobiliário e informática.

Gestão Estratégica	Posicionamento da SPU no cenário político-institucional do país; instituição da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNPGU); importância e impacto (interno/externo) do planejamento estratégico; e criação de instrumentos/ferramentas para gerenciamento de informações essenciais.
Comunicação interna e externa	<ul style="list-style-type: none"> . Criação dos portais da SPU; . Papel institucional da SPU deve ser mais bem divulgado; . Disseminar decisões e informações.
Status institucional	<ul style="list-style-type: none"> . Institucionalização da <i>Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNPGU)</i>; . Conflitos de atribuição com outros órgãos de governo; . Superar a imagem externa hegemônica: arrecadação e poder de polícia.
Gestão da Informação	<ul style="list-style-type: none"> . Criação de instrumentos/ferramentas de gestão estratégica (SAGES, FIGEST, BI etc.); . Criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CTI); . Criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).
Planejamento estratégico	<ul style="list-style-type: none"> . Institucionalização do Projeto <i>Gestão Regionalizada</i> (SEGES/SPU);

	<ul style="list-style-type: none"> . Programas transversais necessitam de melhor coordenação; . Planejamento <i>versus</i> realidade: rever articulação do Plano de Ação Nacional com as ações estruturantes.
Gestão por resultados e desempenho	Melhoria dos processos da GIAPU.
Gestão compartilhada e parcerias	<ul style="list-style-type: none"> . Parcerias: Unb, Exército e BID; . Estado e Sociedade Civil: sujeitos de um único processo de gestão do patrimônio.

Anexo III - Mapa Estratégico da SPU – 2012-2014

Mapa Estratégico SPU - 2012 - 2014



Anexo IV - Quadro de Relação de Projetos Estratégicos

Desafio Estratégico	Projeto Prioritário
01. Ampliar e qualificar o cadastro dos bens imóveis	1. Atualização do Plano Nacional de Caracterização; 2. Saneamento cadastral; 3. Implementação nova sistemática de atualização de PVGs; 4. Certificação de cadastro de imóveis da APF; 5. Cadastramento dos imóveis titulados no programa de regularização fundiária; e 6. Plano de Incorporação.
02. Ampliar a capacidade de respostas às ações prioritárias do Governo Federal (PAC 2, Brasil sem Miséria, Programa Minha Casa Minha Vida)	7. Elaboração do Plano de Destinação de grandes projetos de infraestrutura prioritários; 8. Elaboração do plano de destinação para projetos prioritários na área social; e 9. Instituição do Núcleo de acompanhamento de demandas prioritárias.
03. Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão	10. Reestruturação dos sistemas existentes (SIAPA, SPIUNet, CIF, SARP); 11. Criação de instrumentos/rotinas para evitar prescrição e decadência e caducidade; 12. Implantação do SIG; 13. Estruturação do controle e do acompanhamento de execução orçamentária e contratos Administrativos; 14. Definição de parâmetros de racionalização da utilização de imóveis de uso especial; 15. Estruturação de painéis de indicadores; 16. Ampliação e revisão do modelo de gestão (metodologia) do Projeto Orla; e 17. Revisão GIAPU.
04. Qualificar e ampliar a articulação institucional	18. Elaboração do plano de relacionamento/articulação institucional; e 19. Integração das bases da SPU com outras bases de governo com ações prioritárias.
05. Implementar estratégia de comunicação e relacionamento	20. Elaboração e implementação do Plano de Comunicação Interna e Externa; e 21. Reformulação do relacionamento com cidadão.
06. Revisar e racionalizar os processos de trabalho	22. Elaboração de Fluxos/revisão/normatização e manualização de rotinas de processos; e 23. Padronização de modelos de atos administrativos.
07. Avançar na modernização da Legislação Patrimonial	24. Revisão, Consolidação e Proposição de Legislação Patrimonial; e 25. Definição da faixa de segurança.
08. Ampliar e qualificar o quadro de servidores	26. Promoção de concursos públicos; 27. Elaboração e implementação Plano de Gestão de Pessoas;

	<p>28. Elaboração e implementação do Plano de Capacitação; e</p> <p>29. Criação de carreira de gestor do patrimônio.</p>
09. Viabilizar o Projeto de Modernização da Gestão do Patrimônio da União (SPU/BID)	30. Desenvolvimento e implantação do modelo de Gestão do Projeto SPU/BID.
10. Alinhar o modelo de gestão aos novos desafios	<p>31. Revisão do papel da Secretaria e das superintendências;</p> <p>32. Aprovação do Regimento Interno;</p> <p>33. Elaboração do modelo de governança; e</p> <p>34. Revisão de estrutura administrativa</p>

Anexo V – Quadro de Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA / SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARANÁ												CNPJ:	
UG/Gestão:170164											00.489.828/0016-31		
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	2010LP0011	Servnac Soluções Corporativas Ltda-Epp, Cnpj/Mf N° 05.924.588/0001-93	1/8/10	31/1/13	38	38					(A) Ativo Normal
2010	14	O	2010SG0010	Servnac Soluções Corporativas Ltda-Epp, Cnpj/Mf N° 05.924.588/0001-93	1/7/10	30/6/12			3	3			(P) Ativo Prorrogado
2010	14	O	2010SG0043	Servnac Soluções Corporativas Ltda-Epp, Cnpj/Mf N° 05.924.588/0001-93	28/9/10	27/3/13			17 (SPU: 1)	17			(A) Ativo Normal
2010	3	O	2010VG0006	Qualiseg Segurança E Vigilância Ltda-Epp, Cnpj/Mf N° 03.495.870/0001-77	10/5/10	9/11/12	6 (SPU: 2)	6					(A) Ativo Normal
2009	14	O	2009SG0055	Autêntica Organização De Serviços Diversos Ltda, Cnpj/Mf N° 84.965.706/0001-88	16/1/10	15/7/12			8 (SPU: 1)	8			(A) Ativo Normal
2011	11	O	2011MP0001	Gaesan Manutenção Industrial Ltda, Cnpj/Mf N° 09.438.067/0001-87	1/5/11	30/11/13			18	18			(A) Ativo Normal
Observação:													
LEGENDA													
Área:													
1. Conservação e Limpeza;													
2. Segurança;													
3. Vigilância;													
4. Transportes;													
5. Informática;													
6. Copeiragem;													
7. Recepção;													
8. Reprografia;													
9. Telecomunicações;													
10. Manutenção de bens móveis													
11. Manutenção de bens imóveis													

- 12. Brigadistas
- 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
- 14. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SAMF/PR

Anexo VI – Quadro: Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua			X		

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
validade e qualidade ao longo do tempo.					
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
<p><u>LEGENDA</u></p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

Anexo VII – Quadro: Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?			X		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.			X		
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
<i>Considerações Gerais: Informação não se aplica a UJ – Os contratos são efetivados pela SAMF ou SPU órgão central.</i>					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Anexo VIII – Quadro: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis de Uso Especial Utilizados	
UF	Município	Exercício 2010	Exercício 2011
PR	ALVORADA DO SUL	1	2
PR	ANDIRA	2	2
PR	ANTONINA	1	1
PR	APUCARANA	4	4
PR	ARAPONGAS	1	1
PR	ARAUCARIA	1	1
PR	ATALAIA	1	1
PR	BANDEIRANTES	2	1
PR	BARRACAO	1	1
PR	BELA VISTA DO PARAISO	1	1
PR	BOCAIUVA DO SUL	1	1
PR	CAFEARA	1	1
PR	CAMBE	0	1
PR	CAMPINA DA LAGOA	1	1
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	1	1
PR	CAMPO LARGO	2	2
PR	CAMPO MOURAO	4	4
PR	CAPANEMA	0	1
PR	CASCAVEL	3	2
PR	CASTRO	4	4
PR	CERRO AZUL	2	2
PR	CEU AZUL	1	1
PR	CIANORTE	3	3
PR	CIDADE GAUCHA	1	1
PR	COLOMBO	3	3
PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	1	1
PR	CORBELIA	2	2
PR	CRUZEIRO DO OESTE	1	1
PR	CURITIBA	22	22
PR	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	0	1
PR	FAROL	0	1
PR	FAZENDA RIO GRANDE	0	1
PR	FLORESTOPOLIS	1	1
PR	FOZ DO IGUACU	20	20
PR	FRANCISCO BELTRAO	2	2
PR	GUAIRA	3	3
PR	GUARANIACU	1	1
PR	GUARAPUAVA	3	3
PR	GUARAQUECABA	11	11
PR	GUARATUBA	20	20
PR	IBIPORA	2	2
PR	IMBITUVA	2	2
PR	INAJA	0	1
PR	IPIRANGA	1	1
PR	IRATI	7	7

PR	ITAMBARACA	0	1
PR	IVAIPORA	1	1
PR	JACAREZINHO	7	7
PR	JAGUARIAIVA	1	1
PR	JANDAIA DO SUL	2	2
PR	JATAIZINHO	1	1
PR	JOAQUIM TAVORA	2	2
PR	LAPA	1	1
PR	LARANJEIRAS DO SUL	2	2
PR	LOANDA	2	2
PR	LONDRINA	10	10
PR	MAMBORE	1	1
PR	MANDAGUACU	1	1
PR	MANDAGUARI	2	2
PR	MARIALVA	1	1
PR	MARILANDIA DO SUL	1	1
PR	MARINGA	9	9
PR	MATELANDIA	3	3
PR	MATINHOS	7	7
PR	MEDIANEIRA	1	2
PR	MOREIRA SALES	1	1
PR	MORRETES	1	1
PR	NOVA ESPERANCA	1	1
PR	NOVA LONDRINA	0	1
PR	PAICANDU	1	1
PR	PALMAS	2	3
PR	PALMEIRA	1	1
PR	PARANAGUA	28	32
PR	PARANAVAI	2	2
PR	PATO BRANCO	1	
PR	PEABIRU	1	1
PR	PEROLA	1	1
PR	PINHAIS	3	3
PR	PIRAI DO SUL	1	1
PR	PIRAQUARA	2	2
PR	PONTA GROSSA	6	6
PR	PONTAL DO PARANA	4	5
PR	PORTO AMAZONAS	1	1
PR	PORTO RICO	1	1
PR	PORTO VITORIA	1	1
PR	PRUDENTOPOLIS	2	2
PR	QUATRO BARRAS	1	2
PR	QUEDAS DO IGUACU	1	1
PR	RIBEIRAO CLARO	2	2
PR	RIO NEGRO	1	1
PR	ROLANDIA	2	2
PR	SANTA HELENA	3	3
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	1	1
PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		1
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	4	4
PR	SAO JOSE DOS PINHAIS	9	7
PR	SAO MIGUEL DO IGUACU	0	1
PR	SARANDI	4	4
PR	SERTANOPOLIS	0	2

PR	TEIXEIRA SOARES	1	1
PR	TELEMACO BORBA	1	1
PR	TERRA ROXA	1	1
PR	TIBAGI	1	1
PR	TOLEDO	1	1
PR	UBIRATA	2	2
PR	UMUARAMA	5	5
PR	UNIAO DA VITORIA	1	1
PR	URAI	1	1
PR	WENCESLAU BRAZ	1	1
Total		300	316

Fonte: SPIUnet.

Anexo IX – Quadro: Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Data Avaliação	Valor Avaliação
170164	0852000025007	Em regularizacao - outros	3/2/2011	6.602.230,56
170164	0870000025005	Arrendamento	14/5/2004	43.163,21
170164	0870000045006	Em regularizacao - outros	30/6/2011	132.548,00
170164	0870000065007	Em regularizacao - cessao	13/10/2008	457.875,50
170164	0870000085008	Em regularizacao - cessao	20/2/2009	126.913,50
170164	0870000125000	Vago para uso	26/4/2011	116.046,83
170164	5453000025007	Irregular - cessao	2/9/2008	7.852.409,79
170164	5453000045008	Em regularizacao - cessao	4/10/2006	5.066.062,85
170164	5453000105000	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	2/9/2008	333.125,06
170164	5511000025008	Irregular - cessao	6/10/2011	23.050,00
170164	7413000035004	Em processo de alienacao	29/7/2003	126.986,85
170164	7413000055005	Entrega para aquicultura	10/9/2010	2.065,20
170164	7419000025008	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	26/12/2000	69.179,10
170164	7419000035003	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	3/12/2010	424.773,00
170164	7421000065001	Uso em servico publico	26/12/2000	70.901,18
170164	7425000065004	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	19/5/2008	138.907,00
170164	7425000185000	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	24/4/2001	2.821.407,84
170164	7425000215006	Em regularizacao - outros	1/2/2005	24.390,23
170164	7425000235007	Arrendamento	29/4/2008	3.377.050,00
170164	7427000035004	Arrendamento	26/1/2009	15.255.188,11
170164	7433000035009	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	26/7/2004	1.427.134,88
170164	7435000095008	Vago para uso	28/10/2008	96.597,74
170164	7441000015009	Vago para uso	26/1/2005	12.348,00
170164	7445000045008	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	3/7/2008	1.589.596,67
170164	7449000015004	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	25/4/2008	172.865,51
170164	7453000035003	Em regularizacao - cessao	28/5/2001	901.205,11
170164	7459000025007	Em regularizacao - outros	2/7/2008	116.429,92
170164	7465000015006	Em regularizacao - outros	9/9/2010	540.000,00
170164	7471000125000	Irregular - entrega	19/1/2011	164.199,05
170164	7475000045000	Em regularizacao - cessao	11/11/2004	80.640,00
170164	7477000055001	Em regularizacao - cessao	23/11/2009	3.284,29
170164	7481000065005	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	4/3/2005	164.643,27
170164	7481000165000	Em regularizacao - cessao	22/1/2008	49.118,80
170164	7483000055006	Esbulhado (invadido)	23/5/2000	23.750,00
170164	7483000085002	Irregular - outros	22/10/2001	378.542,57

170164	7483000175001	Disponivel para alienacao	17/5/2006	18.153,35
170164	7483000185007	Disponivel para alienacao	17/5/2006	21.420,54
170164	7487000055009	Irregular - entrega	27/10/2010	189.000,00
170164	7493000025007	Em regularizacao - outros	17/5/2006	328.449,84
170164	7493000355007	Em regularizacao - outros	4/3/2005	241.149,04
170164	7495000055000	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	3/12/2010	139.655,10
170164	7495000105007	Em regularizacao - cessao	12/2/2010	3.994.259,48
170164	7495000425001	Em regularizacao - cessao	12/2/2010	3.699.195,07
170164	7495000445002	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	1/9/2010	52.427,20
170164	7495000465003	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	2/9/2010	196.553,12
170164	7501000015006	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	31/1/2005	36.699,98
170164	7501000035007	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	7/3/2007	339.933,08
170164	7501000065003	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	7/7/2008	15.946,87
170164	7501000075009	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	7/7/2008	23.959,21
170164	7505000075001	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	26/4/2010	829.846,41
170164	7505000115003	Arrendamento	22/4/2010	3.225.730,00
170164	7505000125009	Em regularizacao - cessao	23/11/2009	3.310.800,00
170164	7507000015005	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	8/1/2009	113.980,54
170164	7513000035000	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	28/1/2005	66.286,54
170164	7513000145000	Em regularizacao - outros	14/4/2005	903.855,55
170164	7513000155006	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	6/3/2007	673.358,40
170164	7519000025004	Irregular - outros	27/9/2001	23.200,00
170164	7523000065004	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	2/2/2005	170.041,99
170164	7523000095000	Em regularizacao - cessao	20/9/2007	32.045,07
170164	7529000045002	Arrendamento	5/3/2007	3.705.469,38
170164	7535000035001	Em regularizacao - cessao	4/3/2009	1.195.306,41
170164	7535000185003	Em regularizacao - outros	27/8/2008	1.844.094,40
170164	7535000335005	Vago para uso	20/12/2002	2.766.082,80
170164	7535000345000	Em regularizacao - outros	26/12/2000	291.323,67
170164	7535000355006	Em regularizacao - outros	11/10/2001	151.448,41
170164	7535001985003	Em regularizacao - entrega	18/3/2005	1.460.618,19
170164	7535002225002	Entrega - administracao federal direta	15/9/2005	1.571.342,71
170164	7535002235008	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	27/3/2007	292.436,56
170164	7535002315001	Em regularizacao - outros	21/5/2009	47.924,40
170164	7535003865005	Cessao - administracao federal indireta	24/3/2010	1.237.373,58
170164	7535004115000	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	6/6/2011	1.555.419,03
170164	7535004235005	Em regularizacao - cessao	13/12/2005	855.408,59

170164	7535004275007	Em regularizacao - cessao	22/10/2007	44.286,99
170164	7535004295008	Irregular - outros	5/11/2007	14.555.601,34
170164	7535004335000	Em regularizacao - cessao	19/9/2008	619.400,00
170164	7535004355000	Irregular - outros	31/10/2008	15.093.792,52
170164	7535004375001	Em regularizacao - cessao	3/3/2009	60.280,00
170164	7535004395002	Em regularizacao - cessao	3/3/2009	60.280,00
170164	7535004415003	Em regularizacao - cessao	4/5/2009	120.424,77
170164	7535004535009	Em regularizacao - outros	22/9/2010	2.445.048,67
170164	7535004555000	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	24/2/2011	3.159.180,89
170164	7535004785005	Irregular - outros	11/10/2011	26.546.438,00
170164	7557000025007	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	28/2/2008	134.569,80
170164	7563005635002	Em regularizacao - outros	2/9/2008	363.223,42
170164	7563005865008	Vago para uso	20/6/2005	86.690,83
170164	7563005945001	Uso em servico publico	20/10/2001	3.877.125,40
170164	7563007355007	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	26/7/2001	1.434.000,00
170164	7563007435000	Em regularizacao - cessao	29/5/2006	167.000,00
170164	7563007445006	Irregular - outros	17/10/2006	804.427,47
170164	7563007625004	Arrendamento	13/4/2010	7.019.803,45
170164	7563007635000	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	9/10/2002	543.134,11
170164	7563007655000	Em regularizacao - outros	14/6/2000	664.810,38
170164	7563007765000	Vago para uso	26/12/2000	47.613,46
170164	7563007785001	Arrendamento	31/3/2000	20.478.714,98
170164	7563007795007	Em regularizacao - outros	14/6/2000	1.363.069,50
170164	7563007815008	Cessao - outros	5/3/2002	1.428.570,00
170164	7563007865005	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	10/2/2010	831.840,83
170164	7563008585006	Vago para uso	26/7/2004	306.577,33
170164	7563008605007	Vago para uso	21/10/2004	223.775,11
170164	7563008625008	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	21/2/2005	46.519,16
170164	7563008645009	Em regularizacao - entrega	5/8/2005	82.742,96
170164	7563008685000	Irregular - outros	3/4/2006	90.475,00
170164	7563008705001	Irregular - outros	3/4/2006	91.900,00
170164	7563008725002	Cessao onerosa	25/1/2006	2.814.256,75
170164	7563008735008	Vago para uso	25/8/2006	10.829.202,61
170164	7565000185005	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	2/12/2010	244.168,46
170164	7565000315006	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	18/3/2009	312.087,74
170164	7571000145008	Esbulhado (invadido)	13/6/2000	37.915,02
170164	7571000375003	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	8/8/2005	105.090,71
170164	7571000395004	Em regularizacao - entrega	23/1/2008	136.540,00
170164	7581000075007	Vago para uso	21/8/2006	3.168,00
170164	7583000335005	Em regularizacao - cessao	5/9/2008	2.559.258,20
170164	7583000695001	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	7/5/2007	8.605.673,27

170164	7583000715002	Em regularizacao - outros	19/9/2008	9.418,40
170164	7583001215003	Em regularizacao - cessao	19/9/2008	26.232,75
170164	7585000015007	Vago para uso	15/8/2001	560.984,56
170164	7585000105006	Em regularizacao - cessao	26/12/2000	53.061,00
170164	7585000285004	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	25/7/2008	85.872,92
170164	7585000345007	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	23/9/2004	3.908,80
170164	7585000385009	Em regularizacao - outros	30/3/2006	964,48
170164	7585000485003	Em regularizacao - outros	31/8/2006	945,00
170164	7585000505004	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	13/4/2007	1.032,23
170164	7585000525005	Em regularizacao - cessao	20/8/2008	2.920,00
170164	7585000565007	Em regularizacao - cessao	17/9/2008	1.858,28
170164	7585000585008	Em regularizacao - cessao	20/8/2008	2.190,00
170164	7585000605009	Em regularizacao - cessao	19/8/2009	134.861,49
170164	7587000015003	Vago para uso	12/7/2001	2.654,64
170164	7587000025009	Vago para uso	12/7/2001	2.654,64
170164	7587000035004	Vago para uso	12/7/2001	2.654,64
170164	7587000065000	Em regularizacao - cessao	11/4/2011	349.683,72
170164	7587000075006	Irregular - outros	12/7/2001	9.120,00
170164	7587000155000	Cessao - outros	12/7/2001	21.031,25
170164	7587000165005	Cessao - outros	12/7/2001	21.031,25
170164	7587000235003	Esbulhado (invadido)	12/7/2001	15.142,50
170164	7587000245009	Esbulhado (invadido)	12/7/2001	15.142,50
170164	7587000255004	Vago para uso	12/7/2001	17.000,00
170164	7587000285000	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	27/3/2007	684.957,57
170164	7587000315007	Cessao - outros	12/7/2001	14.133,00
170164	7587000325002	Cessao - outros	12/7/2001	21.031,25
170164	7587000335008	Cessao - outros	12/7/2001	21.031,25
170164	7587000675003	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	12/7/2011	86.582,26
170164	7587000815000	Em regularizacao - cessao	20/10/2004	1.544,28
170164	7587000935005	Em regularizacao - cessao	14/5/2007	144.602,14
170164	7587000955006	Em regularizacao - cessao	23/10/2007	160.083,00
170164	7587000995008	Em regularizacao - cessao	19/9/2008	5.368,00
170164	7587001015007	Em regularizacao - cessao	3/11/2009	393.297,55
170164	7587001025002	Em regularizacao - cessao	3/11/2009	371.447,71
170164	7591000035002	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	2/2/2005	218.546,42
170164	7591000045008	Em regularizacao - cessao	17/2/2011	4.541.087,03
170164	7591000095005	Vago para uso	16/2/2006	1.507.079,82
170164	7597000025006	Em regularizacao - outros	7/6/2005	32.214,03
170164	7597000035001	Em regularizacao - cessao	15/6/2009	169.537,00
170164	7601000025008	Entrega para aquicultura	12/4/2011	13.770,00
170164	7603000025004	Em regularizacao - outros	26/12/2000	45.034,00
170164	7607000085000	Em regularizacao - cessao	24/3/2009	77.138,00
170164	7607000125001	Em regularizacao - cessao	19/6/2009	41.910,20
170164	7607000135007	Em regularizacao - cessao	28/5/2008	333.228,00

170164	7607000165003	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	19/8/2008	75.833,37
170164	7607000205005	Disponivel para alienacao	5/11/2001	8.470,00
170164	7607000215000	Disponivel para alienacao	5/11/2001	2.016,00
170164	7607000335006	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	10/7/2009	1.670.822,33
170164	7613000035007	Entrega para aquicultura	30/3/2011	1.912,60
170164	7623000085001	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	28/1/2008	598.301,70
170164	7629000105001	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	25/10/2010	235.978,21
170164	7629000185005	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	22/12/2010	363.497,48
170164	7629000245008	Em regularizacao - cessao	15/9/2011	358.369,10
170164	7629000385004	Disponivel para alienacao	11/9/2003	34.700,00
170164	7629000405005	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	7/3/2007	8.875,22
170164	7629000445007	Em regularizacao - cessao	11/9/2003	45.857,74
170164	7629000455002	Em regularizacao - cessao	2/6/2009	1.469.651,28
170164	7633000035001	Uso em servico publico	26/12/2000	117.296,21
170164	7635000045003	Em regularizacao - cessao	23/1/2001	1.702.510,21
170164	7635000055009	Em regularizacao - cessao	23/4/2001	2.445.739,21
170164	7647000025006	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	5/9/2011	422.047,49
170164	7649000025002	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	3/10/2010	42.537,46
170164	7649000055009	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	22/9/2008	109.320,83
170164	7657000035009	Em regularizacao - outros	4/3/2005	305.590,60
170164	7659000085002	Irregular - outros	23/10/2001	127.442,24
170164	7659000105003	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	6/3/2007	40.000,00
170164	7663000065000	Arrendamento	21/5/2009	1.238.718,00
170164	7663000095006	Vago para uso	15/9/2005	5.950,56
170164	7667000295008	Irregular - outros	25/4/2001	223.296,63
170164	7667000375001	Em regularizacao - outros	8/7/2003	4.754.103,04
170164	7667000395002	Irregular - outros	5/3/2009	1.069.881,19
170164	7667000575000	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	7/5/2010	3.586.771,86
170164	7667000585006	Entrega - administracao federal direta	19/11/2007	8.297.299,49
170164	7667000625008	Em regularizacao - cessao	24/1/2011	369.751,58
170164	7667000665000	Em regularizacao - entrega	26/12/2002	348.450,90
170164	7667001245004	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	24/7/2007	274.897,25
170164	7667001265005	Em regularizacao - outros	20/12/2005	1.465,86
170164	7667001305007	Em regularizacao - entrega	22/11/2006	1.195.040,25
170164	7667001355004	Em regularizacao - cessao	7/5/2010	82.550,38
170164	7667001385000	Irregular - outros	5/3/2009	10.362,27
170164	7673000025005	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	26/12/2000	20.345,60
170164	7675000035007	Em regularizacao - cessao	25/10/2000	2.030.184,88

170164	7677000035003	Arrendamento	12/2/2001	3.107.117,70
170164	7677000045009	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	28/9/2005	250.432,15
170164	7687000045006	Arrendamento	13/2/2001	1.899.160,02
170164	7691000035009	Vago para uso	2/4/2008	829.603,59
170164	7691000215007	Irregular - outros	21/12/2005	55.002,63
170164	7691000305006	Em regularizacao - cessao	29/8/2008	5.680.137,72
170164	7691000335002	Vago para uso	29/5/2000	27.132,98
170164	7691000345008	Vago para uso	29/5/2000	30.811,31
170164	7691000605000	Entrega para residencia obrigatoria	25/4/2005	18.567,07
170164	7691000715000	Vago para uso	13/5/2009	177.530.624,72
170164	7691000785008	Disponivel para alienacao	1/11/2007	48.600,00
170164	7691000825000	Em regularizacao - cessao	13/2/2009	462.146,23
170164	7691000835005	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	14/10/2008	4.466.323,63
170164	7691000855006	Em regularizacao - cessao	17/7/2009	4.708.135,75
170164	7699000025009	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	17/10/2005	66.000,00
170164	7699000065000	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	17/10/2005	66.000,00
170164	7699000075006	Em regularizacao - outros	17/10/2005	18.994,23
170164	7701000045005	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	20/2/2006	130.640,99
170164	7701000225003	Em regularizacao - entrega	28/4/2011	152.050,17
170164	7707000015008	Em regularizacao - cessao	21/10/2010	847.539,72
170164	7709000025000	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	28/9/2009	83.001,32
170164	7721000055005	Arrendamento	26/5/2008	2.209.322,18
170164	7725000045002	Em regularizacao - outros	1/2/2011	36.000,00
170164	7731000035001	Arrendamento	26/10/2000	4.702.817,60
170164	7733000025002	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	26/12/2000	83.975,20
170164	7733000035008	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	21/12/2011	1,02
170164	7733000115001	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	21/12/2011	153.957,91
170164	7733000155003	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	21/12/2011	430.255,93
170164	7735000175000	Arrendamento	29/3/2001	2.550.658,04
170164	7745000015000	Em regularizacao - cessao	12/7/2001	2.555.520,00
170164	7745000265007	Em regularizacao - outros	9/7/2001	32.915,46
170164	7745000275002	Em regularizacao - outros	9/7/2001	39.059,36
170164	7745000285008	Em regularizacao - outros	9/7/2001	36.478,41
170164	7745000795006	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	14/10/2008	30.214,95
170164	7745001465000	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	16/9/2005	3.912,18
170164	7745001485000	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	16/9/2005	4.335,12
170164	7745001505001	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	16/9/2005	1.797,49

170164	7745001525002	Em regularizacao - cessao	16/9/2005	3.912,18
170164	7745001545003	Em regularizacao - cessao	16/9/2005	4.758,06
170164	7745001565004	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	16/9/2005	1.586,02
170164	7745001585005	Em regularizacao - cessao	28/8/2002	36.790,80
170164	7745001605006	Em regularizacao - cessao	28/8/2002	36.790,80
170164	7745001625007	Em regularizacao - cessao	28/8/2002	23.697,60
170164	7745001645008	Em regularizacao - cessao	28/8/2002	23.697,60
170164	7745001665009	Em regularizacao - cessao	28/8/2002	23.697,60
170164	7745001685000	Em regularizacao - cessao	28/8/2002	31.458,56
170164	7745001705000	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	16/9/2005	3.152,50
170164	7745001785004	Irregular - outros	22/4/2004	56.708,80
170164	7745001825006	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	15/9/2005	578.446,99
170164	7745001855002	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	2/5/2006	72.206,68
170164	7745001895004	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	5/3/2007	1.348.603,34
170164	7745001935006	Em regularizacao - cessao	22/11/2007	649,65
170164	7745001995009	Em regularizacao - entrega	27/11/2007	642.345,52
170164	7745002015008	Irregular - outros	11/12/2007	202.171,02
170164	7745002035009	Em regularizacao - cessao	26/4/2011	157.238,02
170164	7745002055000	Em regularizacao - cessao	13/5/2009	221.856,04
170164	7745002075000	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	22/10/2009	5.034,20
170164	7745002115002	Em regularizacao - outros	22/9/2011	27.018.582,39
170164	7745002135003	Irregular - outros	28/10/2011	5.397.020,30
170164	7745002155004	Em regularizacao - outros	22/9/2011	15.899.703,12
170164	7745002175005	Irregular - outros	22/9/2011	11.710.620,08
170164	7749000125003	Em regularizacao - cessao	29/9/2009	2.840.668,69
170164	7749000285000	Em regularizacao - outros	10/8/2005	32.976,00
170164	7757000035005	Arrendamento	1/6/2004	3.278.249,00
170164	7767000025007	Em regularizacao - outros	2/3/2005	12.000,00
170164	7769000045004	Em regularizacao - outros	28/10/2008	103.559,43
170164	7769000175005	Em regularizacao - cessao	30/3/2006	204.792,21
170164	7777000045005	Em regularizacao - outros	20/10/2001	40.000,00
170164	7777000055000	Cessao - administracao federal indireta	20/10/2001	450.003,97
170164	7777000125009	Em regularizacao - cessao	28/11/2007	42.114,11
170164	7777000435008	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	5/3/2007	55.007,36
170164	7777000715000	Em regularizacao - cessao	3/8/2009	516.835,57
170164	7777000755002	Em regularizacao - outros	15/9/2009	1.059.783,36
170164	7781000025002	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	17/5/2006	13.353,98
170164	7783000025009	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	19/9/2008	88.920,10
170164	7785000015000	Em regularizacao - outros	7/3/2007	15.360,00
170164	7791000015004	Em regularizacao - outros	1/3/2006	17.638,52
170164	7791000085002	Em regularizacao - cessao	1/3/2006	17.638,52

170164	7795000035008	Em regularizacao - cessao	31/5/2010	10.200,00
170164	7795000055009	Irregular - cessao	11/8/2011	2.405,55
170164	7813000045005	Em regularizacao - cessao	6/3/2007	36.000,00
170164	7813000055000	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	27/3/2007	74.277,15
170164	7823000635004	Em regularizacao - entrega	19/5/2009	10.423,74
170164	7825000045009	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	25/5/2001	4.971.678,04
170164	7825000065000	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	1/2/2005	186.262,97
170164	7859000045003	Disponivel para alienacao	21/8/2006	20.908,30
170164	7859000055009	Irregular - outros	27/9/2001	198.824,00
170164	7859000065004	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	2/2/2010	243.350,89
170164	7859000155003	Vago para uso	24/4/2009	223.553,10
170164	7885000035007	Em regularizacao - outros	27/3/2007	274.872,10
170164	7885000055008	Em regularizacao - outros	24/7/2007	2.107.943,52
170164	7885005345004	Irregular - outros	23/1/2009	2.945,25
170164	7885005365005	Irregular - outros	23/1/2009	2.440,35
170164	7885005385006	Irregular - outros	23/1/2009	16.747,50
170164	7885005405007	Irregular - outros	23/1/2009	3.534,30
170164	7885005425008	Em regularizacao - cessao	9/4/2009	13.212,05
170164	7889000145000	Entrega para aquicultura	5/11/2010	214,20
170164	7905000035005	Entrega para aquicultura	16/11/2010	4.131,00
170164	7905000055006	Entrega para aquicultura	16/11/2010	4.131,00
170164	7913000075008	Em regularizacao - outros	7/3/2007	182.315,72
170164	7915000015001	Vago para uso	4/3/2008	1.843,45
170164	7921000035007	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	6/6/2005	22.730,88
170164	7923000045009	Em regularizacao - cessao	13/6/2005	91.674,47
170164	7927000065002	Disponivel para alienacao	14/9/2000	249.497,99
170164	7933000025005	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	16/9/2009	133.931,42
170164	7933000055001	Em regularizacao - outros	9/9/2009	176.000,00
170164	7935000095000	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	27/3/2007	22.093,75
170164	7935000145007	Arrendamento	4/5/2010	2.536.467,68
170164	7935000155002	Vago para uso	4/5/2010	451.690,29
170164	7935000165008	Em regularizacao - outros	14/9/2000	26.000,00
170164	7935000175003	Em regularizacao - outros	14/9/2000	26.000,00
170164	7935000195004	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	7/10/2009	2.865.377,10
170164	7937000245008	Vago para uso	23/10/2007	21.262,70
170164	7941000035001	Arrendamento	17/5/2001	839.122,25
170164	7943000035008	Arrendamento	29/5/2003	2.380.703,61
170164	7955000045007	Em regularizacao - outros	21/3/2006	6.135.876,67
170164	7957000045003	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	6/6/2005	565.741,26
170164	7963000045008	Entrega - administracao federal direta	25/2/2011	108.000,00
170164	7963000055003	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	4/3/2009	474.050,76

170164	7963000115006	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	26/9/2002	127.025,75
170164	7963000135007	Cessao - outros	30/3/2006	11.879,16
170164	7963000155008	Arrendamento	21/8/2006	176.559,57
170164	7963000195000	Vago para uso	29/5/2008	4.753.521,35
170164	7963000215000	Em regularizacao - cessao	9/7/2008	420.031,93
170164	7963000225006	Em regularizacao - outros	29/5/2008	1.601.430,78
170164	7969000035001	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	26/12/2000	15.038,74
170164	7971000075005	Em regularizacao - outros	5/10/2010	35.000,00
170164	7971000085000	Em regularizacao - outros	5/10/2010	35.000,00
170164	7971000095006	Em regularizacao - outros	5/10/2010	45.000,00
170164	8461000015009	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	26/12/2000	20.265,30
170164	8461000045005	Vago para uso	28/7/2004	29.808,78
170164	8461000065006	Em regularizacao - outros	9/8/2010	218.750,00
170164	8461000085007	Em regularizacao - outros	9/8/2010	131.250,00
170164	8467000035009	Entrega para aquicultura	5/11/2010	312,40
170164	9969000045008	Cessao para prefeituras, estados e outras entidades sem fins lucrativos	4/5/2001	79.420,17
170164	9983000025002	Em regularizacao - entrega	24/8/2010	151.400,00
Total				575.972.328,25

Fonte: SPIUnet

Anexo X - Quantificação das atividades no sistema SIAPA executadas na Divisão de Receitas Patrimoniais em 2011

Acerto manual de parcelamento	02
Alocacao do credito	335
Alteracao do ano/exercício do credito	146
Alteracao do cod.receita principal do credito	63
Alteracao do cpf/cnpj do credito	68
Alteração da data de arrecadação do crédito	34
Alteracao do endereco para correspondencia	48
Alteracao do local de enderecamento	224
Alteracao do local de enderecamento - internet	168
Alteracao do nro. Da cota/parcela do credito	10
Alteracao do valor do credito	01
Alteracao do valor do debito	46
Alteracao processo dau - exclusao de debito	03
Alteracao processo dau - reinclusao de debito	03
Cancelamento da carencia para o rip/ex	14
Cancelamento da pendencia para o debito	33
Cancelamento de cotas do debito	15
Cancelamento de processo dau	157
Cancelamento de prorrogacao de debito	11
Cancelamento de transferencia	54
Cancelamento do parcelamento	05
Cancelamento do debito	301
Cobranca de debitos atraves de darf multiplo	361
Cobranca do debito	2.727
Concessão de isenção de pagamento	03
Correcao de cpf/cnpj de responsavel	43
Correcao de nome de responsavel	27
Desalocacao de todos os creditos	02
Desalocacao do credito	68
Desmembramento aleatorio de credito	01
Emissao de cat por decisao judicial	04
Exclusao de debito de processo dau	14
Eclusão do endereço para correspondência	173
Geracao de credito derivado de desmembramento	6
Identificação de responsável	14
Impressao de darf de laudemio pela internet	930
Inclusao batch de processo dau no siapa	70
Inclusao da pendencia para o debito	58
Inclusão de benfeitoria	21
Inclusao de carencia para o rip/ex	423
Inclusao de credito	6
Inclusao de debito	1.500
Inclusao de fcl pela internet	1.166
Inclusao de processo dau	304
Inclusão de responsável	636
Inclusão de endereço para correspondência	06
Parcelamento rescindido volta para deferido	12
Prorrogacao da data de vencdo do debito	19

Quitacao de debito	8.626
Quitacao do parcelamento	35
Reativacao de carencia para o rip/ex	05
Reativacao do debito	201
Reavaliacao on line do debito	12
Reavaliacao on line do parcelamento	01
Regeração de cotas do débito	01
Regularizacao de transferencia de imovel	551
Reinclusao de debito em processo dau	02
Retirada manual da prescricao do debito	25
Rip inibido de cobranca funcao on line	22
Solicitacao de envio de processo a pfn	302

Fonte: SIAPA

Anexo XI - Destinações Sócio-ambientais realizadas no Paraná

	<i>Município / Interessado</i>	<i>Nº de famílias beneficiadas</i>	<i>Projeto</i>
1	Santa Helena / Município de Santa Helena	56	Doação para implantação do centro de educação Infantil
2	Lapa / Município de Lapa	500	Doação para o funcionamento da Maternidade Municipal Humberto Carrano
3	Ipiranga / Município de Ipiranga	100	Doação para o funcionamento da Pastoral da Criança, do Grupo Conviver e do Programa Municipal de Planejamento Familiar
4	Piraquara / Município de Piraquara	100	Doação para o funcionamento do centro Municipal de Educação Infantil "Pingo de Gente".
5	Mandaguari / Município de Mandaguari	2.000	Doação para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
6	Antonina / Município de Antonina	2.000	Doação para o funcionamento da Secretaria Municipal de Ação Social
7	Ibiporã / Município de Ibiporã	50	Doação para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto dos Baixinhos"
8	Curitiba / Companhia de pesquisa de Recursos Minerais - CPRM (Ministério de Minas e Energia)	-	Doação para Uso Institucional
9	Moreira Sales / Município de Moreira Sales	20	Doação para o funcionamento do Departamento Municipal de Viação, Obras e Urbanismo e implantação de uma creche municipal.
10	Apucarana/ IPHAN	25.000	Cessão Provisória Estação Ferroviária Pirapó– preservação
11	Cianorte/ Município de Cianorte	15.000	Cessão de Uso - Instalação do PROCON, Centro de Atendimento Sócio Educativo de Cianorte, Programa Pró-Egresso e Divisão Administrativa dos centros de Educação Infantil de Cianorte.
12	Andirá/ Município de Andirá	100	Implantação do Programa nacional de Inclusão de Jovens
13	Francisco Beltrão/ Município de Francisco Beltrão	500	Secretaria Municipal de ação Social e APMI - Associação de Proteção a Maternidade e Infância
14	Cambé/ Município de Cambé	20.000	Cessão Provisória - construção de terminal Urbano de Transporte Coletivo
15	Bandeirantes/ Município de Bandeirantes	5.000	Cessão Provisória - "Plano de revitalização da região da linha férrea"
16	Imbituva/ Município de Imbituva	100	Cessão de Uso para implantação do Centro de Inclusão Digital e Sala de Artes
17	Jandaia do Sul/ Município de Jandaia do Sul	150	Cessão Provisória - projeto de geração de empregos
18	Londrina / UEL - Universidade Estadual de Londrina	80	Cessão de Uso para implantação do curso pós médio de Técnico de Enfermagem
19	Curitiba/ Município de Curitiba	2.000	Cessão Provisória - Programa de Urbanização, Regularização e Integração de assentamentos precários.
20	Curitiba/ Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	-	Cessão de Uso par uso institucional
21	Matinhos/ Município de Matinhos	10.000	Cessão gratuita para implantação de uma

	Município de Matinhos		passarela de prolongamento do calçadão do balneário de Caiobá
22	Curitiba/ Instituto Federal do Paraná - IFPR	-	Cessão Provisória – atividades de ensino de cursos técnicos e profissionais
23	Andirá/ IPHAN	5.000	Cessão Provisória - Preservação da Memória Ferroviária
24	Jacarezinho/ Estado do Paraná	3.000	Cessão gratuita - Laboratório de entomologia da 19ª Regional de Saúde
25	Bandeirantes/ IPHAN	5.000	Cessão Provisória - Preservação da Memória Ferroviária
26	Paranaguá/ IPHAN	35.000	Cessão Provisória - Preservação da Memória Ferroviária
27	Cerro Azul/ Município de Cerro Azul	4.000	Cessão gratuita - funcionamento do terminal Rodoviário municipal, Biblioteca Cidadã, Armazém da Família, Secretaria do Meio Ambiente e do posto de saúde da Mulher e da Criança
28	Paranaguá/ Município de Paranaguá	4.000	Cessão gratuita - implantação de uma ETE (Estação de tratamento de esgotos)
29	Guaraqueçaba/ Estado do Paraná	-	Cessão gratuita - Posto da polícia Florestal.
30	Guaratuba/ Estado do Paraná	-	Cessão Gratuita - Posto da polícia Florestal
31	Curitiba/ Estado do Paraná	3.000	Cessão Gratuita - Centro Regional de Especialidades
32	Guaratuba/ Município de Guaratuba	1.000	Cessão Gratuita - Secretaria Municipal do Bem Estar
33	Curitiba/ Município de Curitiba	*	Cessão Provisória - Rodoferroviária
34	Pontal do Paraná/ Município de Pontal do Paraná	100	Cessão Gratuita - Construção do mercado de Peixes do balneário de Shangrilá.
35	Wenceslau Braz/ Município de Wenceslau Braz	500	Cessão onerosa - Armazém para atendimento a pequenos e médios produtores rurais.
36	Castro/ IPHAN	15.000	Cessão Provisória - Preservação da Memória Ferroviária
37	Jacarezinho/ UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná	1.000	Cessão Gratuita - uso institucional
38	Curitiba/ UFPR - Universidade Federal do Paraná	-	Cessão em condições especiais - uso institucional.
	Total	159.356 famílias	

Anexo XII – Declaração do contador responsável



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - CGPOF
Coordenação de Contabilidade - CCONT
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º andar, CEP 70164-906 - Brasília/DF
Telefones: (61) 2023 4187 - E-mail: ccont@cpo.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Superintendência do Patrimônio da União/PR

UG/GESTÃO: 170164/00001

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativos ao exercício de 2011, e com base na Conformidade de Registro de Gestão registradas por essa unidade, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, exceto no tocante a:

a) Falta de registro da Conformidade do Registro de Gestão em determinado período dos meses de fevereiro, março e agosto.

Esclareço que o Superávit/Déficit Patrimonial, apresentado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, da Secretaria e Superintendências do Patrimônio da União, conforme Memorando nº 601/GAB/SPU, de 9 de março de 2012, decorreu: das transferências de imóveis entre unidades gestoras da União; do cadastramento no SPIUnet de imóveis funcionais já incorporados, em base de dados específica, no Cadastro de Imóveis Funcionais – CIE; do aumento no patrimônio imobiliário da União, decorrente de compra, recebimento em doação, permuta, novos cadastramentos, entre outros; da desvalorização e valorização de imóveis, especialmente de ações de correções cadastrais e atualização dos valores de avaliação de imóveis, e da demarcação de novas áreas, reavaliando as Plantas de Valores Genéricos.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 16 de março de 2012.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.


Marlene Cavalcante Gomes
Coordenadora
CCONT/CGPOF/SPOA/SE/MP
CRC-DF: 016693/O